



EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do Setor de licitações da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP CNPJ 76.416.932/0001-81, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL: 412/2023 UASG 453079 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 13 h 30 min do dia 20/12/2023 Início da sessão / disputa de lances: 13 h 30 min do dia 20/12/2023 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de armamento tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm, e seus acessórios para atender as demandas das Forças Policiais da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo **em reais** para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 25.865.280,79** (Vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

O preço global máximo **em dólares** para o presente procedimento licitatório é de **US\$ 5.257.172,60** (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois dólares e sessenta centavos), sendo o valor referencial baseado na cotação do DÓLAR PTAX do dia 13/11/2023 no site do Banco Central do Brasil, <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fechamentodolar>,

2.1. Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio PTAX de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>;

2.2. Caso o valor do Dólar, na data anterior à apresentação da proposta seja maior do que o cotado em 28/08/2023, o valor máximo unitário e total da licitação em reais não poderá ser ultrapassado.

2.3. Não serão aceitas propostas que apresentem valor superior ao máximo unitário e total em Reais, previsto no Anexo I do Edital.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 3901 – 3966 – 3963 - 3900

Elemento da despesa: 4490.52

Fonte: 107, 113 e 261



4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGov.). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Enok de Souza Neu e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 282/2023, servidores do Centro de Licitações da Secretaria de Estado da Segurança Pública

E-mail: sesp-licitacao@sesp.pr.gov.br

Telefones: (41) 3313-1635

Endereço: Rua Coronel Dulcídio, 800, 4º andar, CEP 80.420-170, Curitiba/PR

O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br ou (compras.gov.br, se disponível) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

1.2 Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio Ptax de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 AMOSTRA:

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I).

6 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7 CONSÓRCIO:

7.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III A – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo III B - Modelo de Descritivo da Proposta de Preços Empresa Estrangeira



- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo V A – Modelo de Declaração Empresa Estrangeira;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;
- Anexo X – Modelo Declaração de Equivalência de Documentos
- Anexo XI – Modelo Declaração Impossibilidade de apresentação de Documentos

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.Gov.), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Portal de Compras do Governo Federal, na página www.compras.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Estadual o Portal de Compras do Governo Federal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor ou <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>, ou ainda, por meio dos telefones 0800.978.9001 para todas as localidades, suporte técnico realizado de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 20:00 horas.

1.4.1 As empresas estrangeiras que não funcionem no País, para participarem dos procedimentos dessa licitação, poderão se cadastrar no SICAF, mediante **código identificador específico** fornecido pelo sistema, observadas as seguintes condições:

I. Os documentos exigidos para os níveis cadastrais de que trata o art. 6º (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018- Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>) poderão ser atendidos mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre;

II. Para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o inciso I deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

III. Deverão ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

1.4.2 No caso de inexistência de documentos equivalentes para os níveis cadastrais de que trata o inciso I, o responsável deverá declarar a situação em campo próprio no SICAF.

1.4.3 A solicitação do código de acesso de que trata o ITEM 1.4.1 deverá se dar nos termos do disposto no Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (Manual Operacional do SICAF para Empresas Estrangeiras: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>).

1.4.5 As empresas estrangeiras poderão participar deste certame **por meio de um representante legal** que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada mediante autorização formal e expressa da mesma.



1.4.6 No caso de participação via representante, o seu credenciamento no sistema Compras.gov.br é condição obrigatória para a formulação de lances e a prática dos demais atos inerentes a este Pregão.

1.4.7 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1.6 Do Credenciamento das Licitantes ou do Representante Legal de Licitante Estrangeiro

1.6.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.6.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a SESP ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

1.6.4 Caberá a licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

1.6.5 A representação da licitante far-se-á por meio de **instrumento particular (com reconhecimento de firma) e/ou público de procuração**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

1.6.6 A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.

1.6.7 Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.8 Para o credenciamento do representante legal de empresas estrangeiras que não funcionem no País, verificar o manual do SICAF <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>.

1.8.1 Os documentos necessários para o credenciamento de representante legal da empresa estrangeira são: a) Ato constitutivo da empresa estrangeira que não funcione no País e b) Procuração concedendo poderes expressos ao representante legal, para receber citação e responder administrativa e judicialmente em nome da empresa estrangeira no Brasil.

1.9 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços e os documentos para habilitação.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:



2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.8 Pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.9 Pessoa Jurídica estrangeira sem representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:



3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.2.2 A proposta deverá conter o valor unitário e total em Real, EURO ou Dólar Americano para o item/lote cotado já considerados e incluso todos os custos necessários tais como impostos, taxas, demais tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, além das condições do Termo de Referência - TR, para entrega no local indicado neste edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, **conforme Modelo de Proposta constante do Anexo III deste Edital.**

3.2.3 Os valores propostos em **moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano)** deverão ser **convertidos em Real**, à taxa de câmbio Ptax de **venda** vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>,

3.2.4 O certame será regulado sob o código NCM/SH - NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL/SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS para equalização de propostas de preços.

3.2.4.1 A Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum-(NCM)/TEC para o presente objeto está registrado sob número 9301.90.00, extraído do Portal Único SISCOMEX-CLSF-36.0.0, SEÇÃO XIX - ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, Capítulo 93 Armas e munições; suas partes e acessórios, Código NCM 9302.00.00;

3.2.5 As propostas apresentadas por **licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames** consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda, para fins de julgamento na licitação, consistindo nos tributos: Imposto do Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias/Imposto Sobre Serviços - ICMS/ISS.

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item e valor global do Lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.



4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.3.1 Inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque. O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o DAP - Delivered at Place / Entregue no local de destino, local designado.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$10,00 (dez reais).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02(dois) dias, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(dois) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.6.3.2.1 Especificidades exigidas no TR;

6.6.3.2.2 Características funcionais;

6.6.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e moeda estrangeira caso opte o licitante; indicação da PTAX utilizada, e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 No caso de empresa estrangeira o pagamento será realizado em Dólar Norte Americano (US\$), mediante Remessa de Moeda Estrangeira ou instrumento congênere emitido pelo Banco do Brasil S.A.



11.9 Caso a empresa nacional opte por oferecer sua proposta de preço em moeda estrangeira, o pagamento será realizado em Reais (R\$), tendo como base o fechamento da Taxa PTAX do dia útil anterior a assinatura do contrato.

11.10 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 15 de 15)

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Subten. QPM 1-0 LUIZ CARLOS LESZAK
Responsável pela elaboração da Minuta
Setor Licitações da SESP



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição armamento tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm, e seus acessórios para atender as demandas das Forças Policiais da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	GMS	QTD	VALOR . UNITÁRIO R\$	VALOR . UNITÁRIO US\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL US\$
01	01	Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com 5 (cinco) carregadores, bandoleira, capa de transporte e conjunto de reposição imediata	1001 72982	1500	R\$ 16.952,74	US\$ 3.445,68	R\$ 25.429.110,00	US\$ 5.168.520,00
	02	Serviço de ensaio de amostra.	0404 91535	01	R\$ 436.170,79	US\$ 88.652,60	R\$ 436.170,79	US\$ 88.652,60

ITEM	UNIDADES PROGRAMÁTICAS		
Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com 5 (cinco) carregadores, bandoleira, capa de transporte e conjunto de reposição imediata	PMPR	DPC	DEPPEN
	1030	240	230
QUANTIDADE TOTAL	1500		

1.1.1. O preço máximo global estimado para o presente processo licitatório é de R\$ 25.865.280,79 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

1.1.2. Ou o preço máximo global estimado para o presente processo licitatório em dólar americano é de US\$ 5.257.172,60 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois dólares e sessenta centavos).

1.1.3. Valores Referenciais baseados na cotação do DÓLAR no dia 13/11/2023, US\$ 1,00 X R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) no site do Banco Central do Brasil.

1.1.4. O critério de disputa adotado será a soma dos valores unitários dos itens atinentes ao LOTE, constituindo a Arma e o Serviço de Ensaio.

1.1.5. Os valores máximos estimados para a licitação contém todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias,



fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque.

1.1.6. A Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum-(NCM)/TEC para o presente objeto está registrado sob número 9301.90.00, extraído do Portal Único SISCOMEX-CLSF-36.0.0, SEÇÃO XIX - ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, Capítulo 93 Armas e munições; suas partes e acessórios, 9302.00.00

1.1.7. O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o **DAP -Delivered at Place** / Entregue no local de destino, local designado.

1.1.8. Qualquer tributo, imposto, taxa, encargo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado com o fornecimento do objeto da presente licitação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento;

1.1.9. As propostas de preço apresentadas por licitantes estrangeiros ou seus respectivos representantes, somente para fins de julgamento, deverão ser equalizadas, acrescidas dos gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes estabelecidos no Brasil quanto à operação final de venda, conforme § 4º do artigo 52 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.10. Serão considerados gravames, para efeito de comparação das propostas, conforme previsto no art. 52, § 4º da Lei 14.133/2021, no que se aplicarem os percentuais correspondentes ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS/ISS), PIS e COFINS.

1.1.11. O item 2 é o serviço de ensaio de amostra do lote para entrega, está descrito no Anexo I-B deste instrumento e consiste na disponibilização de 10 (dez) unidades de carabina com 15 (quinze) carregadores cada, das quais serão inviabilizadas economicamente 03 (três) exemplares da arma para o ensaio de Resistência Global e 01 (uma) para o Ensaio de Acidente de queda de altura determinada. Também deverá ser disponibilizada pela Contratada toda infraestrutura, insumos e recursos humanos necessários para a realização da verificação de conformidade.

1.1.12. Somente serão aceitas propostas de preço formuladas com moeda nacional, Euro, ou Dólar Americano, ou ainda Libra esterlina. Propostas apresentadas em moeda diferente do solicitado serão desclassificadas.

1.1.1.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1. As especificações técnicas dos objetos estão descritas no Anexo I-A deste Termo de Referência, e foram detalhadas de forma a garantir que os objetos tenham qualidade e cumpram a finalidade para a qual foram adquiridos. Ainda de tal forma que não restrinjam a competitividade durante o certame, garantindo a isonomia e a participação do maior número de fornecedores.

1.2.2. Fornecedores brasileiros deverão comprovar que possuem autorização de fabricação e comercialização, bem como o Relatório Técnico Experimental - RETEX (documentação emitida pelo Exército Brasileiro ou organismo de certificação de produto) ou relatório/certificado emitido de acordo com as disposições da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020;



1.2.3. Para fornecedores estrangeiros, relatório/certificado emitido de acordo com as disposições da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020 ou comprovação de autorização de fabricação e comercialização, similar ao Relatório Técnico Experimental (RETEX).

1.2.4. PROVA DE CONCEITO

1.2.4.1. Consiste na comprovação da qualidade dos bens apresentados na proposta da licitante, realizada às custas da licitante, sem ônus para a Administração Pública, mediante ensaios realizados após o pregão, e antes do ato de adjudicação do vencedor do pregão, com a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, ou as subsequentes, na ordem de classificação, em caso de reprovação da amostra. Se traduz, portanto, em um meio útil de aumentar a probabilidade de a Administração Pública adquirir um bem adequado às suas necessidades, ao permitir a avaliação da eficácia da solução, diminuindo o risco de se constatar, apenas após a celebração contratual, que o bem não atende aos requisitos mínimos necessários, resultando em distrato e nova contratação, gerando custos e atrasos para a Administração. Há que se salientar que se trata de um bem destinado à proteção da vida dos servidores e de terceiros, sendo que uma falha em seu funcionamento, em situação crítica, pode acarretar a perda de vidas inocentes, ou do próprio operador.

1.2.4.2. Será admitido como prova de conceito a apresentação de Relatório ou Laudo de ensaios laboratoriais, que ateste que o modelo de carabina ofertado atende aos requerimentos mínimos de aceitação, de acordo com o protocolo estabelecido na Norma Técnica nº. 004/2021 - SENASP, devidamente regulamentada pela Portaria nº. 304/2021 - MJSP atinente a carabinas e fuzis, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Norma NATO AC/225(LG/3-SG/1)D/14, da Organização do Tratado do Atlântico Norte - OTAN). Em caso de não apresentação de Relatório o Laudo, os testes serão realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o certame (este prazo representa termo final, não precisando ser utilizado em sua totalidade), sendo as amostras do armamento submetido ao roteiro de ensaios previstos no Anexo I-B, por laboratorista ou outro profissional capacitado da empresa (contratado pela contratada, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão Técnica de avaliação da prova de conceito).

1.2.4.3. Os procedimentos serão realizados em local indicado pela licitante, sendo preferencialmente, em laboratório independente. O local deverá possuir condições técnicas e logísticas de cumprir todo o roteiro de ensaios (inclusive fazendo uso de todos os equipamentos necessários para a reprodução dos ensaios, como paquímetro, traçador de altura, mesa de desempenho para medições, balança, dispositivo para o ensaio de queda de altura determinada, dinamômetro, termômetro de ambiente, cronógrafo, trena, câmara termográfica ou termômetro a laser, ramson rest, devidamente calibrados (nos equipamentos de aferição que for aplicável tal condição) por Laboratórios de Calibração que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp

1.2.4.4. Todos os custos para a realização da prova de conceito serão de responsabilidade da licitante, a exemplo das munições, equipamentos para realização dos ensaios, armas utilizadas/danificadas e disponibilização de recursos humanos para apoio operacional.

1.2.4.5. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da comissão técnica de avaliação da contratante serão custeadas com recursos da Contratante.



1.2.4.6. A prova de conceito será realizada em sessão pública, em que representante de cada empresa participante do certame, mediante prévio cadastramento, poderá se fazer presente.

1.2.4.7. A empresa deverá comunicar à Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sobre a disponibilidade das armas e acessórios para que seja dada publicidade do local onde será realizada a prova de conceito para todos os interessados, podendo a data de aplicação dos ensaios ser prorrogada a critério da comissão designada.

1.2.4.8. O prazo de entrega das AMOSTRAS DA PROVA DE CONCEITO será conforme cronograma abaixo:

ETA PA	ATIVIDADES	QUANTIDADE E DE DIAS	ETAPA ANTERIOR
A	Disponibilização das armas, carregadores e acessórios, conforme tabela do item 1.2.2.2 para realização dos ensaios da PROVA DE CONCEITO	45 dias corridos	Classificação da melhor proposta, apresentação formal da proposta comercial e documentos, sendo o prazo iniciado a contar do certame.
B	Emissão de relatório de aprovação da qualidade e requisitos previstos das amostras iniciais da PROVA DE CONCEITO	Havendo conformidade, 14 dias	A

1.2.4.9. A responsabilidade pela emissão de relatório de ensaio referente à prova de conceito será da Comissão Técnica que fará constar expressamente a aprovação ou reprovação das amostras ensaiadas.

1.2.4.10. Em caso de aprovação da amostra, o licitante estará habilitado para adjudicação da proposta, cumpridos os demais requisitos dos instrumentos convocatórios. Em caso de reprovação, o licitante será definitivamente desclassificado do certame.

1.2.4.11. O ônus dos ensaios e do ensaio de contraprova, incluindo as armas que sejam utilizadas em ensaios destrutivos de ensaios de contraprova, se houverem, devem ser suportados pela licitante, não importando quaisquer custos para a Administração Pública com exceção daqueles atinentes ao deslocamento de sua equipe técnica.

1.2.4.12. Caso o resultado dos ensaios de contraprova confirmem a não conformidade do equipamento, mesmo que para quesitos distintos daqueles que motivaram a primeira reprovação, a licitante será declarada desclassificada, observados os tramites estabelecidos no Edital.

1.2.4.13. Havendo a desclassificação da primeira colocada, a segunda colocada será convocada para a realização dos ensaios previstos obedecendo os mesmos critérios e prazos do item 1.5 deste instrumento.

1.2.5. Da validação da qualidade do lote do objeto contratado

1.2.5.1. Após a assinatura do Contrato, a fim de garantir a qualidade dos armamentos adquiridos, os lotes produzidos serão submetidos à prova de validação do Esquema 1b (procedimento 2) previsto no item 7.1.4 da NT-Senasp 04/2021, salvo se o produto ofertado for certificado no Esquema 5 (procedimento 3 da NT-Senasp 04/2021).

1.2.5.2. Se o produto for certificado no Esquema 5, o lote já será considerado aprovado para recebimento, desde que o certificado esteja válido pelo OCP.



1.2.5.3. A Comissão Técnica fará a escolha aleatória das amostras a serem submetidas aos ensaios de validação de lote, juntamente com o representante da empresa vencedora formalmente designado para acompanhamento do procedimento.

1.2.5.4. Os ensaios de recebimento de lote serão realizados por laboratórios que sigam as condições previstas na NT – Senasp 04/2021 com acompanhamento da Comissão Técnica designada, podendo ocorrer na sede da empresa fabricante.

1.2.5.5. O roteiro de ensaios, critérios de aceitação e demais parâmetros da validação dos lotes são aqueles previstos na NT-Senasp 04/2021.

1.2.5.6. Os custos de transporte, diárias e hospedagem dos membros da Comissão Técnica serão de responsabilidade da contratante.

1.2.5.7. Para tanto, deve-se considerar a obrigação pelo pagamento dos serviços de ensaio de amostra pela contratante, mesmo se resultados atestarem não conformidade do material proposto (ainda que de forma parcial e proporcional a quantidade de ensaios reproduzidos, excetuando-se eventuais ensaios de contraprova que deverão ser suportados pela contratada). Nesse sentido, também é salutar prever eventual fracionamento da aquisição em lotes diferentes. Nesse caso, recomenda-se a contratação de mais de um ensaio para avaliação de lotes distintos contratados em momentos distintos.

1.2.5.8. A Contratada deverá disponibilizar a totalidade do objeto contratado para que seja realizada a validação da qualidade no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato e autorização dos órgãos competentes para aquisição ou importação.

1.2.5.9. Com pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da finalização do lote do material e serviço contratados, a Contratada informará o endereço onde o(s) lote(s) estará(ão) disponíveis, para que a Comissão Técnica providencie todos trâmites de deslocamento para a fiscalização do serviço de ensaios previstos no Anexo I-B, bem como a conformidade dos itens contratados. Igualmente, a contratada notificará a contratante quando, efetivamente, os itens contratados estiverem finalizados e aptos à validação.

1.2.5.10. A contratada deverá expor todas as armas aos membros da Comissão Técnica, que selecionarão, aleatoriamente e de forma representativa, as 10 (dez) unidades que serão submetidas aos ensaios.

1.2.5.11. As unidades utilizadas nos ensaios serão restituídas à contratada e não farão parte do quantitativo do objeto. Os exemplares selecionados poderão ser manuseados, desmontados, deformados e danificados durante a avaliação, sendo seus custos computados exclusivamente no item contratado "ensaio de amostra", não compondo concomitantemente o acervo a ser entregue.

1.2.6. Havendo conformidade da amostra, a Contratada deverá iniciar a entrega do objeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ciência do resultado dos ensaios aplicados pela Comissão Técnica, ou da liberação da autorização pelas autoridades competentes dos países de importação, contando de qualquer forma o prazo maior.

1.2.6.1. A contratada deverá informar ao órgão recipiendário a data de entrega dos lotes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sendo que este órgão ciente dos detalhes de traslado logístico providenciará escolta armada do aeroporto da capital até o seu destino final; entretanto, a logística de entrega estará até o destino final sob responsabilidade da contratada. Em hipótese alguma a entrega poderá ser realizada sem o contato e aprovação prévia do gestor/fiscal do Contrato.

1.2.6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da administração, desde que a prorrogação seja solicitada antes do término do prazo contratual.



1.2.7. As comissões de Recebimento Provisório e Definitivo das instituições participantes do certame deverão ser constituídas por integrantes da própria instituição.

1.2.7.1. A Comissão de Recebimento deverá, obrigatoriamente, ser composta por operadores de segurança pública, detentores de expertise na área de armamento, tiro e/ou armaria e serão designadas formalmente por portaria.

1.2.8. A entrega dos objetos adquiridos deverá ser realizada nos locais previstos na tabela do item "DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO" deste instrumento.

1.2.9. Conforme especificidades de cada contrato quanto aos acessórios adquiridos, cada carabina deverá estar lubrificada e coberta com óleo protetor, juntamente com 05 (cinco) carregadores, bandoleira, sua capa de transporte e o kit de limpeza.

1.2.10. Os objetos desta contratação deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conforme proposta apresentada e especificações técnicas exigidas;

1.2.11. Os objetos entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal/proforma invoice contendo o número da Nota de Empenho, e a descrição clara e precisa dos materiais. Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

1.2.12. Caso os objetos sejam diferentes dos propostos ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do não recebimento, arcando a empresa fornecedora com o ônus decorrente deste atraso.

1.2.13. Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à contratada, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

1.2.14. Caberá à Comissão designada rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

1.2.15. Para fins de recebimento e avaliação do objeto, deverão ser observados critérios objetivos como:

- quantidades previstas;
- atendimento ao prazo de entrega estipulado;
- garantias dos objetos estipuladas neste Termo de Referência;
- aspecto visual das peças;
- atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2.16. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias úteis (Modelo de termo no Anexo I-D), a contar da data de entrega do material no respectivo órgão, quando se tratar de produto nacional, sendo que nos caso de arma importada, em sendo entregue inicialmente no endereço do respectivo órgão na condição de depositário fiel, o prazo será iniciado a partir da data de efetivação do desembaraço aduaneiro promovido após inspeção do Exército Brasileiro,



salientando que a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta será executado posteriormente, na condição de recebimento definitivo

1.2.16.1. Se no recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

1.2.16.2. No recebimento provisório, deverão ser consideradas as seguintes exigências: quantidades previstas, atendimento ao prazo de entrega estipulado, aspecto visual das peças em atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos, numeração serial e patrimonial (se for o caso).

1.2.17. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.2.18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da compatibilidade do objeto entregue com as especificações constantes neste Termo de Referência, check list e planilha de características gerais e metrologia e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento Definitivo devidamente designada (Modelo de termo no Anexo I-E).

1.2.19. Por se tratar de material controlado pelo Exército Brasileiro, a contratada deverá providenciar para o tráfego a autorização prévia, nos termos do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

1.2.20. Será exigida até a finalização validação da qualidade dos lotes do objeto contratado, os documentos abaixo relacionados:

1.2.20.1. Laudo(s) emitido(s) por banco(s) de prova ou ainda por laboratório(s) independente(s) acreditado(s) internacionalmente, que atestem que o armamento, do mesmo modelo e calibre, cumpre os requisitos quanto à vida útil do cano.

1.2.20.2. O parâmetro de vida útil do cano poderá ser comprovado por qualquer ensaio apto a demonstrar que a peça se mostra minimamente apta ao serviço operacional após atingida a marca de 20 mil disparos, a critério da Comissão Técnica, como por exemplo:

- busca por microfissuras através de partículas magnéticas (conforme ASTM E-1444);
- ausência de perda considerável da precisão;
- requisitos arrolados na NATO AC/225 para a constatação de superação de vida útil, como queda de 5% da velocidade do projétil na comparação com os parâmetros medidos inicialmente; instabilidade grosseira do projétil e/ou aumento extremo da dispersão, como um tombamento de 20% dos impactos em ângulo excedendo 15°.

1.2.21. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.2.21.1. A Contratada deverá emitir declaração informando que disponibilizará infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional no momento de avaliação da proposta, sob pena de desclassificação.

1.2.21.2. A Contratada deverá disponibilizar infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, até, no máximo, a data da efetiva entrega do primeiro lote, sob pena de multa,



assumindo a restituição do equipamento à instituição usuária, em perfeitas condições de usabilidade, num prazo de até 90 (noventa) dias corridos, quando da manutenção, reparos e substituições de peças, ou, de até 120 dias corridos, quando da substituição do equipamento, contados a partir da solicitação do detentor do bem.

1.2.21.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

1.2.21.4. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.

1.2.21.5. Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante, devidamente registrado através de protocolo criado para esse fim.

1.2.21.6. Os serviços de assistência técnica serão executados pelo fabricante ou empresa por ele autorizado, sendo responsabilidade da empresa a coleta, transporte, armazenamento e devolução.

1.2.21.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

1.2.21.8. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

1.2.21.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

1.2.21.10. A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal / Fatura.

1.2.21.11. Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

1.2.21.12. Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

1.2.21.13. A vigência do Contrato não exonera a Contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta a qual consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor.

1.2.21.14. Toda e qualquer constatação pela empresa, da necessidade de correção técnica de peças ou mecanismos do equipamento, que necessite de ajuste ou substituição, denominada "recall", deverá a própria empresa emitir notificação contendo indicação das medidas necessárias para a regularização imediata do problema à Polícia Militar do Paraná, a qual se responsabilizará pela emissão de circular às Unidades onde os equipamentos, objeto deste contrato, foram destinados.

1.2.22. QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.2.22.1. Junto à proposta para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade da arma ofertada na proposta, deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:



a) Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, bem como o Relatório Técnico Experimental - RETEX (documentação emitida pelo Exército Brasileiro);

b) Para empresa estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, similar ao Relatório Técnico Experimental (RETEX) supracitado, por meio de documento emitido por banco de prova ou Órgão Oficial do país de origem, exceto se o país de origem da fabricante não emitir tal documentação, desde que essa circunstância seja devidamente comprovada;

c) Por se tratar de armamento de uso controlado, as licitantes que propuserem o fornecimento de produtos nacionais ou nacionalizados deverão comprovar estar autorizadas pelo Exército Brasileiro (EB) para comercializar, representar, importar e exportar o produto no Brasil, cumprindo as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

1.2.22.2. Objetivando a isenção de impostos, conforme previsões legais (Lei Federal nº 8.010/90 e Lei Federal nº 8.032/90), o processo de importação do bem objeto desta licitação será realizado pela empresa contratada, em nome do Estado do Paraná, por intermédio da SESP por meio de despachante custeado pela empresa contratada, e aprovado pela contratante;

1.2.22.3. A responsabilidade pela escolha, contratação e pagamento dos honorários da empresa Comissária de Despacho Aduaneiro ("Despachante"), que prestara assistência no desembaraço, correrá exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa que representar o(s) proponente(s) estrangeiro(s) no Brasil, participantes desta licitação, inclusive serviços de Despachante e taxas para elaboração da carta de crédito, junto ao Banco do Brasil.

1.2.22.4. Considerar incidências ou isenções de todos os custos do processo de importação no preço proposto, tais como: despesas de armazenagem, AFRMM, transporte rodoviário em regime de DTA e DI, embalagem, seguro internacional, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, desembaraço aduaneiro e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre o processo de importação, até a efetiva entrega no local previsto no Edital;

1.2.22.5. A proposta de preços será de exclusiva e total responsabilidade da licitante inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, diretos e indiretos, com embalagem, licença de importação, seguros diversos, seguro de transporte internacional, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte, frete nacional, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado e inclusive cotando os equipamentos na modalidade para importação INCOTERM 2020 Entregue no Local - DAP (Delivered at Place), acrescido do desembaraço para importação, descarregamento do veículo transportador, armazenagem, frete até o local de destino no Brasil, seguro de transporte, assumindo todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxas e outros encargos incidentes na importação.

1.2.22.6. Serão de exclusiva e total responsabilidade da Licitante obter, dos órgãos competentes, seja no exterior, seja no Brasil, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, considerando os respectivos gravames nas suas propostas, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.



1.2.22.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

1.2.22.8. Será exigida da melhor colocada na fase de lances, a entrega, juntamente com a proposta comercial, documento(s) que ateste(m) que o modelo de carabina ofertado possui maturidade operacional de, ao menos, 1.000 (mil) unidades ou estejam em utilização no mínimo 03 (três) anos em instituições de Segurança Pública nacional ou internacional, não devem ter apresentado qualquer problema de funcionamento decorrente da arma, podendo ser expressa por meio de DECLARAÇÃO, que pode ser emitida pelo próprio fornecedor devendo ser Registrado em Cartório tal afirmação.

1.2.23.8.1. A comprovação da maturidade operacional poderá ser emitida através de declaração da instituição que possua o modelo em seu arsenal bélico no período exigido, cópia do contrato de fornecimento, ou qualquer outro meio idôneo. A importância da maturidade operacional do modelo consiste na garantia de que o produto possua aderência no mercado, experiência e eficiência no atendimento às necessidades de organizações de segurança pública ou de defesa nacional.

1.2.22.9. Esse know how permite, dentre outras coisas, evidenciar a aplicabilidade de modelos de armas em atividades em que o material bélico é exigido com maior intensidade, em condições extremas, com grande rotatividade de operadores e, muitas vezes, com pouca manutenção preventiva, verificando-se se nesse contexto se o modelo obteve adequação ou apresentou inconsistências não detectadas em ensaios técnicos. Sendo assim, visa a proteção ao erário, considerando tratar-se de aquisição de grande porte, não pode-se admitir produto ainda não consolidado no mercado voltado a instituições de segurança pública ou de defesa.

1.2.22.10. As propostas apresentadas terão validade de 120 (cento e vinte) dias.

1.3. DA PADRONIZAÇÃO

Conforme estabelece a Lei 14.133/2021 no artigo 19, inciso I:

§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

O Catálogo é uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação, com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação ou para contratação direta.

No entanto, até o momento o catálogo eletrônico de padronização possui apenas o item, água mineral natural, sem gás, com s códigos CATMATnº 445484 e nº 445485. Desta forma, resta impossibilitado o uso do presente catálogo, pelo fato do objeto deste procedimento ainda não constar disponível.

Os códigos utilizados são os registrados no Sistema de Gestão e Materiais (GMS), ferramenta gerencial desenvolvido para atender às necessidades do Governo do Paraná.

1.4. DO FORNECIMENTO

1.4.1. A entrega do objeto será em parcela única, após Emissão do Contrato e Empenho com intuito de atender as Forças Policiais da SESP conforme segue:



1.4.1.1. Polícia Militar: Centro de Material Bélico - BR 277, KM 72 - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.075-000.

1.4.1.2. Polícia Civil: Delegacia de Explosivos, Armas e Munições - DEAM - Rua: Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230.

1.4.1.3. Polícia Penal: Divisão de Operações de Segurança - DOS - Rua: Ezidio Alves Ribeiro, SN, CEP 83.304-240, Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR.

1.5. AMOSTRA

1.5.1. A primeira licitante classificada deverá apresentar, na empresa ou local indicado para os testes, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, o descritivo técnico e as respectivas amostras do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos:

1.5.1.1. A licitante classificada deverá apresentar 10 (dez) unidades da arma de fogo (modelo ofertado na proposta), bem como os acessórios discriminados abaixo, à comissão designada pela SESP, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o certame (este prazo representa termo final, não precisando ser utilizado em sua totalidade), os quais serão submetidos ao roteiro de ensaios previstos neste Termo de Referência.

ITEM/ ACESSÓRIOS	QUANTIDADE
CARABINAS CALIBRE 5,56 X 45MM	10
CARREGADORES	150
BANDOLEIRAS	10
KIT DE LIMPEZA	10
Munições calibre 5,56X45mm (normas informadas)	32.000

1.5.2. Entende-se por apresentação da amostra a data na qual ela é efetivamente exposta para a realização dos testes.

1.5.3. Para o exame da amostra, a Comissão Técnica designada poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.5.4. Compete à Comissão Técnica designada, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite / Relatório Técnico.

1.5.5. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.5.6. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante das Especificações Técnicas, de acordo com os termos dos Anexos I-A deste TR e laudos e certificações apresentadas pelo licitante arrematante.

1.5.7. Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do site www.licitacoes-e.com.br, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.5.8. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será



desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 10.5 das Condições Gerais.

1.5.9. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.5.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.5.10. O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação conforme a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.5.11. As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

1.5.12. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.5.13. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.14. As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.5.11. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.15. A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.5.16. O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

1.5.17. Enquanto não expirado o prazo de entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nas amostras apresentadas;

1.5.18. Em caso de amostras a serem apresentadas por licitante estrangeira, esta será responsável por todas as providências relativas à importação do equipamento, nos termos da legislação vigente.

1.5.19. Para cumprimento do subitem acima, as amostras deverão ser inspecionadas pelo representante da empresa no momento da liberação da carga pela Receita Federal, a fim de verificar as características, quantidades e estado físico dos itens importados e que serão retirados pela Polícia Militar do Paraná;

1.5.20. As amostras internacionais, em regime de importação temporária (180 dias) deverão ocorrer em conformidade ao previsto no artigo 30 do Decreto 10.030/2019 (Regulamento de Produtos Controlados), sendo obrigatória a importação em zona portuária ou aeroportuária, única e exclusivamente, nos limites do Estado do Paraná;

1.5.21. As amostras serão testadas e avaliadas pela Comissão Técnica, nomeada para este fim, para verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as Especificações Técnicas nos termos dos Anexos I-I deste TR.

1.5.22. As amostras poderão ser rejeitadas por inaptidão nos testes, mesmo que possuam todas as especificações técnicas exigidas no Edital;

1.5.23. As amostras rejeitadas poderão ser doadas para a PMPR ou reexportadas ao país de origem, conforme o artigo 30 do Decreto 10.030/2019 (Regulamento de Produtos Controlados). No



último caso, deverão ser retiradas na Seção de Armas e Munições da DAL/PMPR, nos termos da legislação vigente e após a liberação pelo setor responsável;

1.5.24. Os insumos e equipamentos, necessários para realização dos ensaios, armas utilizadas/danificadas e disponibilização de recursos humanos para apoio operacional, em conformidade com previsto nas Especificações Técnicas, deste TR e constante no Anexo I.A serão fornecidos pela licitante.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo do presente Termo de Referência visa a viabilidade da aquisição de Carabinas calibre 5,56X45mm para atender a demanda das Polícias do Estado do Paraná. A solicitação da referida aquisição está diretamente vinculada ao fato de que há extrema necessidade para a operacionalização eficaz e eficiente dos policiais estaduais nas diversas operações e missões destacadas, independente do ambiente e condições, levando-se em consideração a complexidade (extenso preparo psicológico, tecnológico, doutrinário, assimetria de terreno e habitações, presença da população e possibilidade de danos colaterais), a demanda (áreas de interesse de segurança pública, estabelecimentos prisionais, ações promovidas por quadrilhas, facções ou organizações criminosas), e o déficit (falta de armamento e acessórios modernos na devida proporção operacional dos efetivos), pois armas de fogo e acessórios novos que incorporem os avanços tecnológicos (sistemas de iluminação, visualização e enquadramento dos alvos e ambientes) darão mais credibilidade, precisão e confiança no atendimento de ocorrências e cumprimento das missões visando à preservação da ordem pública e à segurança dos policiais e da comunidade em geral.

2.2. O Estado do Paraná especificamente, tem se engajado no complexo esforço da Segurança Nacional por meio do trabalho desempenhado com louvor por seus policiais. Mas, ainda assim, o Estado tem sofrido com ações de contrabando de drogas, armas e munições que alimentam o crime organizado aqui e nos demais Estados brasileiros. Ainda que, por sua característica fronteiriça e portuária, resulte em roubos violentos nas estradas, além dos crimes taxados como “Novo Cangaço”, a criação da nova polícia do Estado: Polícia Penal, além do evidente aumento do aparato bélico usado pelas organizações criminosas, vê-se todos os requisitos e justificativas necessárias para que as Polícias do Estado tenham condições de realizar seu trabalho com o que há de melhor no mercado internacional em termos de armas, munições e equipamentos. Dessa forma, minimiza-se o risco a todos os envolvidos nestes tipos de ocorrências, evidenciando a preservação de vidas e a aplicação da lei da ordem.

2.3. Eventualmente ocorrem fatos que, pela sua natureza, proporção, provável repercussão, projeção pública dos envolvidos ou outras circunstâncias de relevância, exigem o emprego de meios adequados e/ou demandam uma especial resposta. São exemplos desses fatos: as grandes reintegrações, manifestações, tumultos, motins e revoltas em estabelecimentos penais, ocorrências com reféns, ações terroristas, outros que envolvam autoridades, etc.

2.4. O recrudescimento do crime organizado, principalmente as ocorrências de sequestro e no sistema penitenciário, além das diversas ações de afronta que este tipo de organização almeja, vêm impondo desafios delicados e críticos às Policiais do Estado, demandando ações altamente planejadas e coordenadas, de maneira a se evitar atitudes meramente impulsivas, que coloquem em risco as vítimas dos delitos, além de trazer consequências negativas não só aos profissionais



envolvidos, mas também à imagem institucional das Instituições e também do governo paranaense. Ainda sob a ótica da análise do crime organizado, tais fatos nos remetem às “megas rebeliões” carcerárias ocorridas em estabelecimentos prisionais, restando às forças Policiais do Estado e também ao Governo do Estado grandes repercussões junto à sociedade paranaense e brasileira. Se, de um lado, a ameaça terrorista no Brasil encontra-se distante para os mais céticos, por outro lado, a cada dia que passa, uma importante associação tem se fortalecido: o terrorismo transnacional e o crime organizado. O crime organizado teve como sua primeira facção criminosa a “Falange Vermelha”, precursora das modernas organizações criminais brasileiras da atualidade, como o Comando Vermelho, o Terceiro Comando, o Comando Vermelho Jovem no Rio de Janeiro e o Primeiro Comando da Capital e suas dissidências em São Paulo, com a criação do Primeiro Comando da Capital, todas com ramificações importantes em diversos Estados brasileiros, inclusive no Paraná.

2.5. A globalização e intercâmbio deixam clara a real possibilidade de migração do modus operandi terrorista atual para o crime organizado. Um grave problema que afeta os organismos de segurança pública brasileiros de forma geral e que age severamente nas organizações policiais é a defasagem de tecnologia, impedindo níveis eficientes na prestação dos serviços. Em vários países a expansão e aplicação da tecnologia trouxeram agilidade, segurança e eficiência necessárias às mais diversas operações. Nada será possível e nenhuma mudança será efetiva se não for respaldada por uma estrutura tecnologicamente atualizada. A carência de uma tropa responsável por responder de maneira pronta e eficaz às ações de combate ao crime organizado promove a valorização dos delitos, amedrontando a população e provocando o descrédito do Estado. O reaparelhamento dos órgãos de segurança incrementará a segurança à população e mostrará à comunidade nacional e internacional que também estamos preparados para o combate ao crime organizado e, mais do que isso, ao correto alinhamento ao interesse público, pois o dever de eficiência consubstancia-se em um dever da Administração. Nenhum país pode considerar-se a salvo desse inimigo, quicá o Brasil; o terrorismo e o crime organizado, que se movem nas sombras, escolhem suas vítimas e constituem, sem dúvida, uma grave preocupação e uma ameaça para o Estado. Os grupos terroristas não agem isoladamente, havendo sempre interação com outros grupos, como, por exemplo, traficantes de armas ou drogas, integrantes de facções criminosas e os criminosos integrantes do chamado “novo cangaço”, que vem aterrorizando principalmente municípios do interior do Estado do Paraná.

2.6. É sabido que a busca da eficiência na Administração não se resume apenas na criação de órgãos especializados, vai além disso, devendo o Governo providenciar meios e equipamentos modernos que efetivamente influenciam no desempenho das atribuições dos seus agentes públicos. Assim, é necessário esclarecer a relação “arma utilizada x atribuições”. Para cada tipo de ocorrência existem determinadas características necessárias no conjunto “arma x munição” que devem ser utilizadas seguindo-se uma ordem de emprego racional de meios, sempre partindo-se dos que ofereçam menores riscos às partes envolvidas. Isso porque a Administração deve sempre buscar a forma mais eficiente em resolver tais crises, interferindo diretamente em maiores possibilidades de vidas serem preservadas e aplicação da Lei.

2.7. Assim, cada operacional necessita de tantos conjuntos de armas quantas forem as funções que lhe são atribuídas e que são habilitadas com base nas Diretrizes de cada Corporação. Cada uma dessas atribuições exige emprego de armamentos com determinadas qualidades, que os fazem ser mais ou menos recomendáveis ao emprego desejado. Como exemplo: quando



necessitamos de máxima versatilidade, utilizamos pistolas; máxima precisão em recintos confinados, as submetralhadoras; perfurar proteções balísticas e excelente precisão, o fuzil/carabina e desejando, ora o emprego de força letal, ora emprego de força menos letal, utilizamos a espingarda calibre 12. Após esgotadas todas as negociações e optar-se pela utilização de força letal, um disparo impreciso pode significar a morte de pessoas inocentes. Um tiro disparado sem precisão pode provocar a demora na incapacitação do agressor, permitindo a este, tempo suficiente para reagir e atingir o refém, ou pior ainda, um disparo errado, impreciso, por parte do policial pode atingir um refém, trazendo entre outras consequências a responsabilidade civil do Estado além da exposição negativa da força policial envolvida e, em alguns casos, até mesmo trauma psicológico graves ao policial envolvido na tragédia.

2.8. É justamente neste momento, por meio da previsibilidade, logística e dos anseios destes estudos, que podemos adquirir armas adequadas para que o policial obtenha a máxima eficiência em seu ofício. Assim, somente será possível falarmos em eficiência nos serviços prestados, com critérios de precisão e de individualização de responsabilidades, caso tenhamos uma correta relação entre o número de armas e policiais tecnicamente habilitados. Justifica-se, portanto, a aquisição de armamento moderno e adequado para, quando preciso, utilizar de força letal ou para cessar a agressão no estrito cumprimento do dever legal, na legítima defesa de um terceiro inocente, resguardando-lhe a vida. A futura contratação amplia a capacidade de resposta do efetivo que atua na segurança pública e amplia a presença do Estado em territórios vulneráveis, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, vinculando-se com isso aos objetivos estratégicos propostos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. É sabido que a atividade policial exige o emprego de armamentos que apresentem requisitos técnicos necessários para assegurar as características desejáveis de segurança, confiabilidade, resistência, precisão, robustez e durabilidade. Ademais, é necessário que essas características tenham sido testadas realisticamente nas inúmeras condições adversas inerentes à atividade policial.

3.2. Logo, a descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de Carabina calibre 5,56 x 45 mm, capa de transporte e kit de limpeza individuais, para atender a demanda do das Forças Policiais do Estado do Paraná. Dessa maneira, foi elaborado o descritivo técnico dos itens pela equipe especializada de integrantes da comissão de Armas Portáteis da Secretaria de Segurança Pública – SESP/PR, com informações precisas e suficientes, além de serem observados os critérios necessários a fim de não restringir a competitividade entre os fornecedores; Além disso, está previsto no presente Termo de Referência o roteiro de ensaios de amostras para verificação dos requisitos técnicos mínimos a serem realizados pela equipe técnica de avaliação, e para o processo de certificação executado por Organismos de Certificação de Produto (OCP), com execução dos ensaios por laboratórios habilitados, sendo ambos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no escopo da Nota Técnica SENASP Nº 004/2021.

4. PESQUISA DE PREÇOS



4.1. Com base no artigo 368 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, procedeu-se à análise e justificação pormenorizada de cada um dos incisos, como detalhado no protocolo em referência. No que concerne à composição do preço, foram levados em consideração tanto as atas de registro de preço quanto os orçamentos apresentados pelos fornecedores.

Conforme orientações dispostas na apostila referente à pesquisa de preços, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), é mencionado em diversas ocasiões que, quando o coeficiente de variação (CV) se mantém abaixo de 25%, os valores são considerados homogêneos. No entanto, após a aplicação da média saneada a este processo, constatou-se que o coeficiente de variação superava o limite de 25%, indicando a existência de disparidades substanciais nos valores apresentados, resultando na ausência de homogeneidade entre as propostas.

4.2. Em virtude do exposto, deliberou-se pela aplicação da metodologia da média saneada, conforme descrito no mapa de preços contido no protocolo em questão, culminando em um valor máximo global de: **R\$ 25.865.280,79 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).**

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. Quanto à divisão/padronização do objeto principal e os acessórios em itens que podem ser licitados de maneira independentes entre si, trata-se de uma solução que exige os seguintes apontamentos:

5.1.1. Dividir a solução a Administração Pública assume o risco da não conformidade entre os objetos licitados, e como resultado a não obtenção da solução almejada, os itens se complementam e exigem o perfeito ajuste de cada acessório ao objeto principal, a carabina calibre 5,56 x 45 mm, e o fracionamento da solução acarretaria prejuízos de ordem econômica e de funcionalidade para o conjunto da solução.

5.1.2. Assim, é mais vantajoso à Administração devido à diversidade de opções de acessórios à arma de fogo, cuja incompatibilidade entre o armamento e seus acessórios poderiam culminar numa subutilização dos bens, desperdício de recursos do erário, além de demandar maior rigor no detalhamento de soluções e suas inúmeras variáveis, no que diz respeito ao ajuste perfeito dos acessórios que acompanham o armamento.

5.1.3. É crucial a entrega de um item totalmente integrado pela empresa contratada, uma vez que a bandoleira é perfeitamente ajustada ao conjunto, a aquisição em separado poderia representar risco de falha na utilização do armamento.

5.1.4. A tentativa de comprar em separado poderia resultar no fracasso da aquisição de um dos itens, na qual todos são essenciais ao cumprimento da finalidade a que se destina a solução a ser adquirida. De outro modo, a aquisição em separado poderia gerar um compromisso da Administração em realizar a aquisição de itens que não possuem possibilidade de integração entre si e com o armamento, frustrando o objetivo da licitação.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. O CONTRATADO deverá adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, bem como realizar o recolhimento e a devida destinação dos materiais utilizados na prestação do serviço.



6.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados.

7. CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Eventual separação entre fornecedores implicaria prejuízo a Administração Pública, pois a padronização é crucial para esse objeto. Portanto, a possibilidade de marcas/modelos diferentes, mesmo que contemplando todo o descritivo, pode causar dificuldades técnicas no seu manuseio, trazendo fragilidade na segurança do policial. Comprometer a metodologia de treinamento antes do uso do armamento, seja ele qual for e o quão similar for.

Ainda neste prisma, na presente aquisição, não serão reservadas cotas para microempresas e empresas de pequeno porte - EPP/ME, pois o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração pública, consoante o descrito no inciso III do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por representar possibilidade de prejuízo do objeto a ser contratado.

Assim, não há como licitar o objeto em lotes separados (cota), apenas em lote único de ampla concorrência, não sendo aplicáveis, no caso, as disposições dos Art. 47 e 48 da Lei Complementar no 123/2006, impossibilitando tratamento diferenciado para ME e EPP, exceto o permitido no art. 44.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Embora a Lei do Pregão nos forneça um conceito de tipo aberto sobre o que seja bem comum, após analisar três aspectos que envolvem essa classificação, ou seja, a possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente, a disponibilidade no mercado deste material, e verificado que as especificações adotadas são usuais neste mesmo mercado, o objeto da presente aquisição foi considerado comum.

8.3. Por se tratar de bem comum e, sobretudo, visando ampliar a competitividade e auferir maior economia ao Erário, a forma adotada no processo em pauta será a Eletrônica Internacional.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos bens é de acordo com a tabela abaixo, contados da Assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos endereços indicados no item 9.2 deste edital.



9.2. O prazo de entrega dos bens será conforme cronograma abaixo, contado da assinatura do contrato, em remessa única, conforme a quantidade empenhada, nos endereços constantes nos endereços abaixo:

9.2.1. Polícia Militar: Centro de Material Bélico - BR 277, KM 72 - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.075-000.

9.2.2. Polícia Civil: Delegacia de Explosivos, Armas e Munições - DEAM - Rua: Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230.

9.2.3. Polícia Penal: Divisão de Operações de Segurança - DOS - Rua: Ezídio Alves Ribeiro, SN, CEP 83.304-240, Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR.

ETAPA	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE DIAS	ETAPA ANTERIOR
A	Fornecimento dos lotes para realização dos ensaios de validação da qualidade do objeto contratado	120 dias	A contar da assinatura do contrato
B	Validação da qualidade dos lotes	50 Corridos	A
C	Entrega final (Início do recebimento provisório)	Havendo conformidade do lote, 60 corridos	B

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 07(sete) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 9.2 deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 19 de 62)

- 10.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.1.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 10.1.10. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:
- 10.1.10.1. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.1.10.2. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.1.11. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, bem como acerca de desvios de condutas, irregularidades, fraudes ou atos ilícitos, praticados na execução do contrato;
- 10.1.12. Relatar ao órgão contratante, por escrito, qualquer descumprimento das normas de integridade praticado por agentes públicos com os quais mantenha contato em decorrência da execução do contrato;
- 10.1.13. Substituir com presteza qualquer profissional que tenha cometido desvios de conduta, irregularidades, fraudes e atos ilícitos, conforme observado e notificado pelo agente público competente;
- 10.1.14. Designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste Contrato, outorgando-lhe poderes para a resolução de quaisquer ocorrências durante o período de vigência contratual, devendo manter a CONTRATADA informada acerca de eventual substituição;
- 10.1.15. O representante legal da CONTRATADA quando da participação em reuniões destinadas a ajustes técnicos, deverá comparecer ao local designado pela CONTRATANTE em no máximo 5 (cinco) dias corridos, ficando a cargo deste, posteriormente, todas as tratativas necessárias junto à REPRESENTADA para adequação do projeto a ser executado.
- 10.1.16. O procurador outorgado responderá integralmente quanto aos atos praticados no processo de importação, configurando a CONTRATADA como solidária sem reservas na responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 10.1.17. Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todas as operações e informações referentes ao desembaraço aduaneiro, inclusive quanto à adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum (NCM/TEC), com o respectivo destaque.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 20 de 62)

10.1.18. Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todo o trâmite a ser executado, junto aos órgãos competentes, quanto a importação, liberação, despacho e entrega dos equipamentos objetos deste Contrato à CONTRATANTE;

10.1.19. O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.1.20. Não entregar, em hipótese alguma, produto com qualquer componente reutilizado, recondicionado, reembalado ou com qualquer outra característica que demonstre não se tratar de produto inteiramente novo.

10.1.21. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela administração inerentes ao objeto da licitação em até 72 (setenta e duas) horas;

10.1.22. Responsabilizar-se com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga do veículo transportador, licença de importação, seguro de transporte internacional, frete internacional e desembaraço aduaneiro na modalidade de importação INCOTERM 2020, entregue no Local - INCOTERMS DAP (Delivered at Place), seguro de transporte, assumindo todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxas e outros encargos incidentes na importação, além das previstas no contrato.

10.1.23. Atender, prontamente, o chamado da CONTRATANTE, para a prestação da garantia e/ou assistência técnica.

10.1.24. Zelar pela fiel execução deste Contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

10.1.25. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste Contrato.

10.1.26. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos itens anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal sediada (domicílio) no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

10.1.27. O contratado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto;

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;



10.2.9. ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3. O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da XXXXXXX [NOME DO ÓRGÃO PAGADOR], CNPJ XXXXX, Rua XXXXX, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \left(\frac{6}{365} \right)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



11.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.12. No caso de empresa estrangeira o pagamento será feito mediante carta de crédito garantida por banco de primeira linha, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a empresa a apresentar Commercial Invoice, acompanhado do Packing List. Está fatura comercial serve para formalizar o pedido de compra e servirá de base para obtenção das licenças de importação, observando-se que:

11.13. a) O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América (US\$) ou Euros (EUR) ou Libras Esterlinas (Lib) ou ainda em Real Brasileiro (BRL), mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irretroatável no banco emissor (issuing bank) Banco do Brasil S/A, em valor correspondente nas moedas aqui citadas, conforme o preço definido na sessão pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na pró-forma (proforma invoice), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64; na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes sobre Créditos Documentários – (UCP 600), aprovadas pela Câmara Internacional de Comércio – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, sendo que o crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível e a validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido neste Edital e seus Anexos.

11.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.15. A(s) fatura(s) pró-forma (proforma invoice) deverá(ão) ser encaminhada(s) para a SESP/PR, no endereço citado no preâmbulo do Edital, para fins de pedido de abertura de crédito documentário.

11.16. Todas as operações financeiras serão efetivadas pelo agente financeiro do Banco do Brasil S/A, sob ordem do responsável pela conta existente para este fim, a SESP/PR.

11.17. O pagamento será suspenso até manifestação favorável do Banco Central do Brasil – Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais, havendo indícios de casos relacionados na Seção 2, do Capítulo 16, do Título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

11.18. O efetivo pagamento e liquidação nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 será considerado:

11.19. a) Para Contratada brasileira: com o depósito dos valores devidos pela Contratante em conta bancária da Contratada;



11.20. b) Para Contratada estrangeira: com a autorização para o banco negociador efetivar o pagamento ao beneficiário ou pelo depósito em conta bancária aberta no Brasil na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

11.21. Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à Contratada estrangeira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes à renovação ou prorrogação do crédito documentário (carta de crédito) junto ao Banco do Brasil S/A, inclusive as referentes ao incremento da taxa cambial, no período de adimplemento, serão custeadas pela Contratada, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais;

11.22. Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à Contratada brasileira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes ao incremento da taxa cambial em relação à vigente na data prevista de ocorrência do evento, no período de adimplemento, serão ressarcidas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais;

11.23. O pagamento pela aquisição do objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente nacional, se a contratada for empresa nacional, em dólar norte-americano ou em Euro, no caso de empresa estrangeira;

11.24. Havendo necessidade de conversão de valores da moeda nacional em relação à estrangeira, será utilizada a taxa de câmbio oficial vigente no dia útil anterior ao pagamento, observadas as formalidades legais;

11.25. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1. Por se tratar de armamento de uso controlado, as licitantes que propuserem o fornecimento de produtos nacionais ou nacionalizados deverão comprovar estar autorizadas pelo Exército Brasileiro (EB) para comercializar, representar, importar e exportar o produto no Brasil, cumprindo as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

12.3.2. Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, bem como o Relatório Técnico Experimental - RETEX (documentação emitida pelo Exército Brasileiro ou organismo de certificação de produto) ou relatório/certificado emitido de acordo com as disposições da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020;

12.3.3. Para empresa estrangeira, relatório/certificado emitido de acordo com as disposições da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020 ou comprovação de autorização de fabricação e comercialização, similar ao Relatório Técnico Experimental (RETEX).

12.3.4. As empresas nacionais ou estrangeiras, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de Atestado de Capacidade Técnica (ACT):

12.3.4.1. Com fulcro no possível aumento de competição entre diferentes empresas e considerando que o objeto principal da presente aquisição é o armamento, e que existem especificações técnicas com requerimentos bem definidos e protocolos de ensaio do armamento de forma conjunta com os acessórios, a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica - ACT, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já tenha fornecido ao menos 20% (vinte por cento) do quantitativo previsto TOTAL, somente para o item principal licitado (armas portáteis) que compõem a proposta.



12.3.4.2. Em atendimento ao disposto no item anterior, serão aceitos atestados de fornecimento de produtos compatíveis aos especificados no Termo de Referência, ou seja, habilidade técnica para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

12.3.4.3. Caso os atestados não contenham todas as informações necessárias à comprovação das exigências mínimas estabelecidas para o item, poderá complementá-los por outro meio idôneo, tais como contratos registrados e notas fiscais, sendo facultado ao pregoeiro a realização de diligências.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R\$ 22.182.197,89 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)

12.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5. O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.7. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

a) Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

c) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.8. A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.2.2. Seguro-garantia;

14.2.3. Fiança bancária.

14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil, com correção monetária, em favor do contratante.

14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 100 da Lei 14.133/2021).

14.8. No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para as carabinas e respectivos carregadores e de 12 (doze) meses para as bandoleiras e capa de transporte, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.1.1. Para fins de esclarecimento da exigência da garantia, é importante notar que as armas tem uma vida útil de 20 mil disparos, o que reflete em no mínimo 5 anos de uso em condições operacionais nas instituições, por isso a garantia de 5 anos é necessária, levando-se em conta a complexidade da aquisição.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. quando da manutenção, reparos e substituições de peças, ou, de até 120 dias corridos, quando da substituição do equipamento, contados a partir da solicitação do detentor do bem.

15.6.1. No caso do produto que apresentar defeito e for substituído, a garantia será contada a partir da nova data de entrega do objeto.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



15.12. A vigência do Contrato não exonera a Contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta a qual consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor.

16. VIGÊNCIA

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

16.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

17.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, no Orçamento da SESP na dotação abaixo discriminada:

18.1.1. Secretaria da Segurança Pública:

Gestão/Unidade: 3901 – Gabinete do Secretário

Fonte de Recursos: 107 – Convênios Federais/Emendas

Programa de trabalho: 13 – SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Gestão/Unidade: 3966 – FUNESP

Fonte de Recursos: 113 – FUNESP/PR

Programa de trabalho: 13 – SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Gestão/Unidade: 3963 – FUNSUSP

Fonte de Recursos: 261 – FUNSUSP

Programa de trabalho: 13 – SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente



No cenário em que uma empresa estrangeira se sagre vencedora do referido procedimento licitatório, é pertinente destacar a possibilidade de ocorrer a **emissão de até quinze (15) cartas de crédito/invoice**, a fim atender às unidades programáticas da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP). Tal medida se fundamenta na existência de múltiplas fontes de recursos disponíveis para a execução dos contratos.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.



ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CARABINA CALIBRE 5,56 X 45 MM

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1.Arma de fogo do tipo carabina; portátil; semiautomática; calibre 5,56 x 45 mm, preferencialmente dotado de Câmara Wylde; de linha (sem customização).

2.2.Entende-se por customização a solução apresentada pelo fabricante de modo a atender pontualmente estas especificações não sendo incluído neste conceito, a solução já disponível na linha do fabricante, mesmo que em outros modelos e calibres;

2.3. O armamento deve ter cor predominante preta, inclusive a parte externa dos carregadores;

2.4. Funcionamento por ação direta dos gases (direct impingement) ou por ação curta de pistão (short stroke piston);

2.5.Armamento deve estar apto ao uso de munições nacionais e importadas, dentro do calibre especificado, que atendam, no mínimo, às normas SAAMI (Sporting Arms and Ammunition Manufacturer's Institute) Z299.4-2015 (SEI 11202987) e/ou NATO AEP 97 (SEI 11522554) no que se refere aos aspectos de dimensões, pressão e velocidade.

2.6. Deverá possuir acabamento de primeira linha, sem sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais, que evidenciem falta de qualidade no processo fabril, a fim de evitar ferimentos nos usuários, falhas de funcionamento e de procedimento;

2.7.A manutenção de primeiro escalão (montagem e desmontagem), deverá ser de fácil realização pelo usuário, sem o uso de ferramentas (admitido apenas o emprego da ponta de um projétil- bullet tip), bem como sem a possibilidade de montagem equivocada de peças;

2.8. Todos os acessórios e peças de reposição, incorporados ou não, deverão estar adequadamente dimensionados à arma, tendo as mesmas características, qualidade e características requeridas nesta especificação, para atenderem a finalidade a que se destinam.

3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

3.1. QUANTO À SEGURANÇA:

3.1.1. Deverá possuir tecla de segurança ambidestra que bloqueie o curso do gatilho, impedindo o disparo quando na posição safe. A existência do registro ambidestro permite o acionamento eficiente por parte de operadores canhotos.

3.1.2. A arma, com cartucho de munição na câmara, não pode produzir tiro após uma queda de uma altura de 1,5 m em piso de concreto, o que será avaliado em ensaio próprio.

3.2. QUANTO AO ACABAMENTO EXTERNO E INTERNO:

3.2.1 Todas as teclas, peças e mecanismos da arma, deverão ter capacidade de resistir, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, a intempéries (incluindo as climáticas extremas); rusticidade de manipulação e transporte; condições adversas; oxidações, abrasões, choques e incidência de raios UV (no caso de polímero). Deverão ainda ser compatíveis



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 29 de 62)

com componentes químicos presentes em munições (ou decorrentes de sua queima), solventes, líquidos, lubrificantes, e materiais usados na manutenção de armas (conforme tabela abaixo):

Quadro 1 - Agentes degradantes e depreciativos

ITEM	TIPO AGENTE DEGRADANTE
1	Solução de limpeza, solvente
2	Solução de limpeza, secante
3	Equivalente a tricloroetano
4	Lubrificante, semifluido, automóveis, armas (a)
5	Óleo lubrificante, uso geral (a)
6	Lubrificante, limpador e preservativo (a) (CLP)
7	Gasolina, veículo de combate (b)
8	Combustível de turbina (b)
9	Óleo combustível, diesel (b)
10	Repelente de inseto
11	Fluido hidráulico
12	Anticongelante, etilenoglicol
13	Solução removedora de carbono
14	Água deionizada e destilada
15	Água do mar (simulada)
16	Agente descontaminante DS2
17	Agente descontaminante STB
18	Óleo lubrificante, armamento
19	Óleo lubrificante, motores
20	Fluido hidráulico, a base de petróleo
21	Fluido hidráulico, não inflamável
22	Etanol

(a) American Society for Testing and Materials - ASTM D471, Tabela 1 / (b) American Society for Testing and Materials - ASTM D471, Tabela 2

Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP

3.2.2. O atendimento do item anterior poderá ser suprido por declaração da empresa contratada que cumpre os requisitos de compatibilidade química arrolados. 3.2.3. As partes em alumínio devem apresentar acabamento HARDCOAT ANODIZED TIPO III, conforme MIL A 8625, ou solução superior. Os controles do armamento (como retém do ferrolho, retém do carregador, registro de segurança e forward assist button, se aplicável) devem apresentar acabamento fosfatizado ou superior.

3.3. QUANTO AO CANO, FERROLHO e TRANCAMENTO:

3.3.1. CANO: construído em aço CMV (cromo-molibdênio-vanádio) ou aço de qualidade superior, por martelamento a frio (cold hammer forged) ou brochamento por bilha (button cut), dotado de estrias (raimento), de sentido dextrogiro ou levogiro, com alma dotada de acabamento em cromo (chrome lined) ou solução superior.

3.3.2. FERROLHO: deverá apresentar padrão Mil-spec ou superior, com acabamento por fosfatização com fosfato de manganês, nitretação negra ou solução superior. O transportador do ferrolho deverá apresentar padrão Milspec confeccionado em aço 8620 endurecido (aço mais comumente utilizado para aplicação militar ou policial por ser reconhecidamente resistente), ou material superior. Se aplicável, a chave de gases deve ser afixada ao transportador do ferrolho por parafusos e mecanicamente travados, com acabamento por fosfatização por fosfato de manganês ou acabamento que ofereça



proteção superior, com acabamento interno da câmara de gases do transportador e na chave de gases em cromo duro ou acabamento similar ou superior.

3.3.3. TRANCAMENTO: a critério do fabricante, desde que atendam as Normas de referência de segurança e funcionamento. Sobretudo, não será admitida a possibilidade de produção do tiro sem o completo trancamento do ferrolho.

3.4. QUANTO AO COMPRIMENTO DO CANO

3.4.1. O cano deverá ter comprimento de 14,5" (catorze e meia) polegadas, ou seja, 368,3 (trezentos e sessenta e oito vírgula três) milímetros, com tolerância de medidas em +-5%

3.5. QUANTO À VIDA ÚTIL DO CANO

3.5.1. Mínimo de 20.000 (vinte mil) tiros.

3.6. QUANTO AO COMPRIMENTO TOTAL

3.6.1. Deverá ser de no máximo de 900 mm (novecentos) milímetros com a coronha totalmente estendida.

3.7. QUANTO À CORONHA

3.7.1. A arma deve possuir um sistema de coronha retrátil ajustável em, no mínimo, 4 posições. Adicionalmente, a coronha telescópica pode também ser rebatível. Não serão aceitas armas com coronha somente rebatível. Se aplicável, o tubo da coronha deverá ser do tipo Mil-spec, tendo em vista se tratar de arma de emprego operacional.

3.8. QUANTO À CAIXA DA CULATRA E GUARDA-MÃO

3.8.1. Caixa da culatra (Upper receiver) de configuração "topo liso" flat top (carrying handle ausente) em alumínio 7075-T6 ou polímero, com trilho Picatinny metálico superior padrão MIL-STD 1913, em alumínio anodizado. O guarda-mão deverá ser do tipo tático, no sistema M-lok, em razão da diminuição do peso proporcionada e fixação superior dos acessórios quando comparada a outras soluções. Cada arma deverá vir acompanhada de ao menos 3 (três) segmentos de trilho Picatinny para acoplagem ao sistema M-lok.

3.9. QUANTO AO LOWER RECEIVER

3.9.1. Fabricado em alumínio 7075-T6 ou polímero, de cor preta não reflexiva, dotado de pistol grip.

3.10. QUANTO À MASSA TOTAL DA ARMA



3.10.1. A massa total da arma, completamente desmuniada e com o carregador totalmente vazio inserido, deverá ser de, no máximo, 3,6 kg (três vírgula seis quilogramas);

3.10.2. Nos ensaios das amostras, previstos no Anexo I-B, as carabinas deverão ser idênticas entre si e, descarregadas e com os respectivos carregadores desmuniados. Será parâmetro de reprovação se apresentarem variação de massa igual ou superior a 5% entre as unidades do lote amostral.

3.11. QUANTO AO PASSO DE RAIAMENTO

3.11.1. A carabina deverá apresentar passo de raiamento de 1:7 ou 1:8".

3.12. QUANTO AO ZARELHO

3.12.1. Existência de orifícios, alças ou outra solução para fixação de bandoleira ao menos em três posições da carabina. Deve possibilitar a acoplagem da bandoleira de maneira ambidestra, permitindo uso confortável por operadores canhotos. O sistema de ancoragem arma/bandoleira deve contar com sistema de desconexão rápida (QD-quick detach).

3.13. QUANTO AO QUEBRA CHAMAS

3.13.1. As armas devem ser equipadas com quebra-chamas direcionador frontal de escape de gases, para redução do flash oriundo do disparo, podendo exercer a função adicional de compensador.

4. OPERAÇÃO:

4.1. RETÉM/LIBERADOR DO FERROLHO

4.1.1. A alavanca de liberação do ferrolho deverá ser do tipo ambidestro ou reversível, recartilhado ou texturizado, possibilitando ao operador destravar o ferrolho de maneira ergonômica e funcional.

4.1.2. Deverá apresentar botão ou tecla de liberação do ferrolho destinada ao operador destro (localizada do lado direito do receptor inferior "lower receiver") ou ambidestro, podendo ser do tipo reversível neste caso;

4.2. RETÉM DO CARREGADOR

4.2.1. Deverá apresentar botão de liberação do carregador destinado ao operador destro ou ambidestro, podendo ser do tipo reversível neste caso, possibilitando a retirada do carregador (totalmente municiado ou com qualquer quantidade de cartuchos ou, ainda, vazio), de maneira livre quando a arma está empunhada.

4.3. ALAVANCA DE MANEJO

4.3.1. Deverá ser ambidestra ou reversível, possibilitando o manuseio ergonômico e eficiente por operadores canhotos.

4.4. CAPACIDADE DE OPERAÇÃO E DISPAROS

4.4.1. Deverá ter capacidade de operação e disparos, sem o comprometimento da segurança, precisão do tiro e funcionamento da arma, após



intercambialidade de 100% (cem por cento) das peças, em qualquer nível de desmontagem, nas condições constantes dos respectivos protocolos de ensaios previstos na norma de referência.

4.5. APARELHO DE PONTARIA

4.5.1. Alça de mira rebatível, regulável em elevação e deflexão sem a necessidade de ferramentas, com regulagens de lateralidade, que permitam a realização de visada do atirador mesmo através de instrumento ótico;

4.5.2. Massa de mira rebatível, do tipo poste protegido, regulável em elevação.

4.6. GATILHO

4.6.1. A força de puxada de gatilho deverá ser de 3,5 a 9,5 lbs, conforme estabelecido na NT-Senasp 04/2021.

4.7. CARREGADOR EM POLÍMERO

4.7.1. Os carregadores devem apresentar as seguintes características: corpo em polímero de alta resistência, compatível com padrão STANAG 4179, construção resistente ao impacto e à queda, geometria interna de curva constante para alimentação suave, suporte anti-inclinação para aumentar a confiabilidade, mola de longa duração, janelas transparentes em ambos os lados do corpo, superfície texturizada e placa flutuadora para manuseio positivo do carregador e fácil desmontagem, capacidade para 30 cartuchos;

4.7.2. Cada arma será fornecida com 5 (cinco) carregadores, não numerados. A quantidade eleita permite capacidade operativa e autonomia combativa na grande maioria dos confrontos comuns da atividade policial, sem prejuízo de sua portabilidade.

4.8. IDENTIFICAÇÃO

4.8.1. As identificações institucionais e de segurança deverão estar de acordo com o artigo 11 da Portaria Nº 7 D Log, de 28 de abril de 2006/ Ministério da Defesa, contendo:

I - nome ou marca do fabricante;

II - nome ou sigla do País;

III- calibre;

IV- número de série impresso na armação, no cano e na culatra, quando móvel;

V - o ano de fabricação.

4.8.2. As marcações presentes nas armas poderão ser feitas a laser, com exceção do número de série nas armas fabricadas com materiais metálicos e nas armações feitas em polímero o sistema de marcação deverá ser previamente submetido à aprovação da fiscalização militar.

4.8.3. As marcações deverão ter profundidade de 0,10 mm mais ou menos 0,02 mm.

4.8.4. O número de série deverá ser impresso nos componentes metálicos por meio de deformação mecânica, com profundidade de 0,10mm mais ou menos 0,02mm.



4.8.5. Toda numeração obrigatória estipulada deverá ser confeccionada e posicionada de forma que seja resistente a danos por queda, choque contra anteparos, abrasão de outras superfícies duras, intempéries, sendo tal marcação, garantidamente visível e de qualidade, durante a vida útil da arma, levando-se em conta as vicissitudes do serviço policial;

4.8.6. As armas deverão ostentar a gravação em baixo relevo do “BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na lateral direita, no poço do carregador, em tamanho proporcional à peça, e a inscrição “SESP/PR”.

4.8.7. O armamento deverá contemplar o brasão da República Federativa do Brasil, o brasão do respectivo órgão de Segurança do Paraná, assim como a sigla do órgão/corporação ao qual se destinará a compra, ficando a cargo da contratante tal definição, nos termos da Portaria nº 7-D LOG, de 2006, do Comando do Exército.

5.4. BANDOLEIRA TÁTICA

5.4.1. Cada carabina deve vir equipada com uma bandoleira com as seguintes características:

- Confeccionadas em nylon cordura na cor preta, com largura de no mínimo 1,2“, ajustáveis, com fivelas na cor preta e com adaptadores (zarelho) tipo quick detach (QD) propiciando um engate rápido para bandoleira, específicos para o armamento;
- Regulável, preferencialmente ajustável entre 2 pontas e 1 ponta, e com fivela de ajuste e soltura rápida, para fornecer flexibilidade e segurança superiores em qualquer situação tática;
- Ajuste rápido que permita rápida transição de ombro e ajuste de comprimento, propiciando ao operador transpor obstáculos, proceder a transição de armas e realizar procedimentos com ambas as mãos livres, mantendo a arma firme ao corpo;

6. DEMAIS ACESSÓRIOS (um por arma)

6.1. Capa de transporte, fabricada em nylon tipo cordura 500 ou superior, com alça de transporte e no mínimo quatro bolsos laterais para carregadores.

6.2. Kit de limpeza, composto no mínimo por:

- 01 escova para limpeza de câmara e coroa de trancamento;
- 01 escova cilíndrica de latão para o cano, podendo ser do tipo bore snake;
- 01 vareta com ponteira para patches.

6.3. 01 (um) manual em português pátrio, com informações de conservação, manutenção, limites de uso para ocorrência de limpeza e cuidados quanto à operação do material.

7. CONJUNTO DE REPOSIÇÃO IMEDIATA

7.1. Com o propósito de otimizar o tempo de inoperância decorrente de manutenções por eventuais danos, deverão ser entregues no percentual de 1% (um por cento) do total de armas adquiridas, para reposição imediata, as peças não estruturais que comumente necessitem de substituição durante a vida útil da arma.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 34 de
62)

7.2. A contratada deverá apresentar um cronograma detalhado indicando o tempo de desgaste de cada item não estrutural do armamento oferecido, indicando quais peças necessitam ser substituídas com mais frequência e em qual periodicidade.



ANEXO I-B - ROTEIRO DE ENSAIOS DE AMOSTRAS

1. QUANTO À MUNIÇÃO UTILIZADA NOS ENSAIOS

1.1. Em que pese o armamento apresentar aptidão ao uso de munições nacionais e importadas, dentro do calibre especificado, deverão ser utilizadas munições de calibre 5,56 x 45 mm, que atendam, às normas SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4-2015 (SEI 11202987) e/ou NATO AEP-97 (SEI 11522554).

1.2. Considerando o roteiro de ensaios nas armas, passamos a demonstrar a previsão das quantidades de munições a serem utilizadas em cada procedimento, bem como a quantidade de armas por ensaio e os respectivos disparos, conforme detalhamento abaixo:

ORDEM	ENSAIO	QUANTIDADE E DE ARMAS	QUANTIDADE E DE MUNIÇÕES POR ARMA	QUANTIDADE E TOTAL DE MUNIÇÕES
01	Características gerais e metrologia	10	00	00
02	Intercambialidade	10	30	300
03	Resistência Global	03	15.000	30.000
04	Força de acionamento do gatilho	04	00	00
05	Desempenho de agrupamento e precisão	04	05	20
06	Acidente de queda de altura determinada	04	40	160
07	Calibragem de <i>ranson rest</i> e aferição da velocidade mínima de projétil através de cronógrafo	04	16	64
08	Aproximadamente 3 % de munições sobressalentes*	---	---	1.456
QUANTIDADE TOTAL				32.000

(*) Calcula-se esse percentual de munições com base no protocolo de ensaios usado como referência para aquisições realizadas via processo legal SESP, no qual prevê possíveis intercorrências, erros de procedimento durante a prova de conceito e eventual necessidade de realizar repetições de ensaios ocasionalmente reproduzidos em desconformidade com o protocolo de ensaio.



1.3. DOS CONCEITOS GERAIS E ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DOS ENSAIOS NAS ARMAS - AMOSTRA

1.3.1. Como requisito mínimo de comprovação da qualidade, funcionalidade e resistência, será admitido como prova de conceito a apresentação de Relatório ou Laudo de ensaios laboratoriais, que ateste que o modelo de carabina ofertado atende aos requerimentos mínimos de aceitação, de acordo com o protocolo estabelecido na Norma Técnica nº. 004/2021 - SENASP, devidamente regulamentada pela Portaria nº. 304/2021 - MJSP atinente a carabinas e fuzis, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Norma NATO AC/225(LG/3-SG/1)D/14, da Organização do Tratado do Atlântico Norte - OTAN). Caso a Empresa que logre êxito na licitação não possua tal Certificação/Relatório nos moldes da Norma Técnica da SENASP, a Comissão de Recebimento Provisório executará na fábrica tais testes, com os critérios exigidos na NT SENASP 004/2021 e nos moldes do Anexo deste Termo de Referência. Os ensaios serão aplicados após a notificação da empresa informando a finalização da produção, efetuado pela contratada à contratante.

1.3.2. Os ensaios realizados para a prova de conceito, supervisionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, composta de no mínimo 2 (dois) membros de cada Unidade Programática da SESP, designados pela contratante, ocorrerão em campo de provas disponibilizado pelo fabricante do armamento. Os ensaios de validação da qualidade dos materiais dos lotes serão supervisionados pela Comissão técnica de validação dos lotes, composta de no mínimo 3 (três) membros designados pela contratante nas instalações disponibilizadas pelo fabricante do armamento.

1.3.3. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros indicados no item anterior serão custeados com recursos da CONTRATANTE.

1.3.4. Os procedimentos serão realizados em local indicado pela licitante, sendo preferencialmente, em laboratório independente. O local deverá possuir condições técnicas e logísticas de cumprir todo o roteiro de ensaios (inclusive fazendo uso de todos os equipamentos necessários para a reprodução dos ensaios, como paquímetro, traçador de altura, mesa de desempenho para medições, balança, dispositivo para o ensaio de queda de altura determinada, dinamômetro, termômetro de ambiente, cronógrafo, trena, câmara termográfica ou termômetro a laser, ramson rest, devidamente calibrados (nos equipamentos de aferição que for aplicável tal condição) por Laboratórios de Calibração que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio .

1.3.5. Todos os custos para a realização da prova de conceito serão de responsabilidade da licitante, a exemplo das munições, equipamentos para realização dos ensaios, armas utilizadas/danificadas e disponibilização de recursos humanos para apoio operacional.

1.3.6. A prova de conceito será realizada em sessão pública, em que representante de cada empresa participante do certame, mediante prévio cadastramento, poderá se fazer presente.

1.3.8. A empresa deverá comunicar à Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sobre a disponibilidade das armas e acessórios para que



seja dada publicidade do local onde será realizada a prova de conceito para todos os interessados, podendo a data de aplicação dos ensaios ser prorrogada a critério da comissão designada.

1.4. PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS DOS ENSAIOS

1.4.1. Todas as armas deverão estar limpas e lubrificadas de acordo com o manual da arma, sem excesso de lubrificação antes do início de cada ensaio.

1.4.2. Todas as falhas, paradas e ações corretivas realizadas durante os ensaios devem ser registradas.

1.4.3. Antes do início dos ensaios todos os carregadores deverão ser identificados numericamente visando o controle de uso, dano, falhas e/ou descarte.

1.4.4. Todos os instrumentos de metrologia e aferição deverão ser calibrados em conformidade com as normas brasileiras e/ou internacionais em vigor.

1.4.5. O fabricante deverá declarar por escrito, no ato de apresentação das amostras para os ensaios, que as armas fabricadas atendem aos requisitos técnicos mínimos e estão aptas à submissão aos ensaios de avaliação da conformidade especificados neste roteiro, informando, ainda, os limites máximos para os parâmetros a serem ensaiados, a exemplo de número de disparos previstos e temperatura para cookoff; vida útil do cano; agrupamento e precisão a 100 m em MOA, entre outros previstos.

1.4.6. O fabricante é responsável pelos riscos e eventuais danos à integridade física do operador, laboratorista ou ensaísta decorrentes, precipuamente, de danos estruturais catastróficos ocorridos nas amostras submetidas aos ensaios previstos nesta norma.

1.4.7. Não será permitida a mudança do cano das amostras de ensaio.

1.5. CLASSIFICAÇÃO DAS FALHAS FUNCIONAIS E AÇÕES CORRETIVAS

1.5.1. Durante a realização dos ensaios, poderão ocorrer falhas funcionais provocadas pelo mau funcionamento do armamento, pela munição, pelo carregador,



pelo operador, pelo equipamento suplementar ou pela especificação do ensaio, podendo levar ou não a incidentes de tiro com panes ou impedimentos.

1.5.2. As falhas funcionais devem ser avaliadas de acordo com suas consequências, sendo classificadas como críticas, graves ou leves.

1.5.3. Falhas funcionais críticas levam à falha total do armamento, somente eliminadas com o auxílio de ferramentas, somada ao fator de que afetam negativamente a segurança do operador. Uma falha funcional crítica também existe quando, em decorrência de um impedimento, uma peça da arma precisa ser substituída.

1.5.4. Falhas funcionais graves levam ao impedimento do armamento e tem como consequência a interrupção do uso da arma, na medida em que o impedimento não pode ser eliminado através do procedimentos de ação corretiva imediata, somente sendo possível através de procedimentos suplementares, com assistência adicional ou com o auxílio de ferramentas, sem afetar a segurança a integridade física do operador decorrente diretamente da falha da arma.

1.5.5. Falhas funcionais leves não levam ao impedimento ou este pode ser eliminado por procedimentos de ação corretiva imediata através de manuseio básico realizado pelo próprio operador, sem assistência adicional ou auxílio de ferramentas

1.5.6. Os procedimentos de ação corretiva imediata e suplementares, a serem adotados nas falhas leves e graves, são realizados da seguinte forma:

1.5.7. Procedimentos de ação corretiva imediata: (1) impulsionar a parte inferior do carregador para garantir que esteja totalmente encaixado no receptor, (2) realizar um ciclo completo do ferrolho, consistindo em retrain o ferrolho completamente para trás, liberando-o em seu curso final, permitindo, assim, que o ferrolho retorne ao trancamento da culatra sob tensão total da mola de recuperadora e (3) disparar o armamento sem que haja nova interrupção imediatamente seguida.

1.5.8. Procedimento suplementar: (1) levar o ferrolho totalmente à retaguarda, (2) travar o ferrolho à retaguarda, (3) remover o carregador, (4) realizar dois ciclos completos do ferrolho, (5) travar o ferrolho à retaguarda, (6) inserir o carregador desconectado ou suplementar, (7) liberar o ferrolho e (8) disparar o armamento sem que haja nova interrupção imediatamente seguida.

1.5.9. Falhas funcionais decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de uma falha da munição não devem ser consideradas na computação da cota de falha.



1.5.10. As falhas funcionais críticas não são passíveis de ações corretivas imediatas, devendo o ensaio ser interrompido para solução da falha adequadamente, conforme o caso.

1.5.11. Todas as falhas funcionais, paradas e ações corretivas deverão ser registradas em formulário de controle de incidentes e apensadas aos respectivos relatórios de ensaio.

1.5.12. Códigos numéricos das falhas funcionais seguem conforme quadro a seguir:

CÓDIGOS NUMÉRICOS DAS FALHAS FUNCIONAIS	
CÓDIGO	TIPO DE FALHA FUNCIONAL
01	Cartucho não deflagra
02	Projétil não sai do cano
03	Estojo não é extraído
04	Estojo não é ejetado para fora da arma
05	Disparo sem acionamento do gatilho
06	Falha no trancamento do ferrolho
07	Vários disparos com acionamento único do gatilho
08	Dupla alimentação
09	Ferrolho travado à retaguarda com o carregador municiado
10	Mecanismo de percussão não é armado
11	Gatilho não rearma
12	Carregador é ejetado da arma durante a execução de tiro sem acionamento do retém
13	Carregador solto no seu poço (não trava)
14	Cartuchos emperram no carregador
15	Ferrolho é liberado com a introdução do carregador (s/ acionamento do retém)
16	Ferrolho não fecha após acionamento do retém
17	Cartucho não é empurrado para fora do carregador
18	Cartucho não é totalmente introduzido na câmara
19	Desprendimento de peças da arma
20	Gatilho com difícil acionamento
21	Outras teclas com difícil acionamento
22	Outros

1.5.13. Em todos os ensaios que houver disparos reais (disparos funcionais), deverá acompanhar a Planilha de Controle de Incidentes;



1.6. Da documentação e inspeção visual preliminar:

1.6.1. Dados básicos para efetuar o roteiro de ensaios para validação dos lotes, em inspeção visual e conferência preliminar (informações que não se aplicam devem ser identificadas pela sigla "N.A."):

1.7. Faz-se obrigatória a coleta de todos os dados pertinentes às características do armamento, assim como o preenchimento da planilha do ensaio de metrologia e características gerais como forma de basear o trabalho de verificação do atendimento destas especificações bem como o de análise de desgaste durante o transcorrer dos ensaios.

1.8. Os acessórios terão a funcionalidade avaliada juntamente com o armamento nos primeiros 5 (cinco) mil disparos do ensaio de resistência global previsto neste protocolo.

1.9. Em caso de teste específico de acessórios opcionais, será reprovada a amostra da lanterna dedicada utilizada durante os ensaios que apresentarem desligamento, defeito de funcionamento e/ou perda de sua eficiente capacidade de iluminação, durante a série de disparos ou ensaios cuja utilização seja aplicável.

1.10. Em caso de teste específico de acessórios opcionais, será reprovada amostra de mira optrônica utilizada durante os ensaios que apresentar desligamento, defeito de funcionamento e/ou perda do ponto "zero", previamente regulado, superior a 2 MOA, durante a série de disparos ou ensaios cuja utilização seja aplicável.

1.11. Em caso de teste específico de acessórios obrigatórios, será reprovada amostra da bandoleira utilizada durante os ensaios que apresentar rompimento, defeito de funcionamento e/ou perda de sua eficiente capacidade de sustentação do armamento junto ao corpo do operador, durante a série de disparos ou ensaios cuja utilização seja aplicável.

1.12. PLANO DE ENSAIOS

1.13. Para a realização dos ensaios especificados será necessária, no mínimo, o fornecimento de uma amostra total composta por 10 (dez) unidades, distribuídas conforme Plano de Ensaio a seguir, a ser aplicado como roteiro a ser seguido visando a maior economicidade, fidedignidade e razoabilidade dos ensaios planejados.



1.14. Sequência dos ensaios: os ensaios serão realizados na seguinte sequência:

1º) Características gerais e metrologia (não-destrutivo, amostra de 10 armas);

2º) Ensaio de Intercambialidade (não-destrutivo, composta pelo total de 10 (dez) unidades oriundas do ensaio de verificação de características gerais e metrologia);

3º) Ensaio de Resistência global (potencialmente destrutivo - devido ao desgaste excessivo do conjunto interno no cano, percussor e superaquecimento dos componentes - subamostra de 3 do total de 10 armas oriundas do ensaio de intercambialidade, sendo previstos 10.000 disparos por arma);

4º) Ensaio de força de acionamento de gatilho (não-destrutivo), subamostra de 4 armas - 2 oriundas do ensaio de intercambialidade (que não foram submetidas ao ensaio de resistência global) e 2 oriundas do ensaio de resistência global;

5º) Ensaio de Agrupamento e Precisão (não-destrutivo, subamostra de 4 armas, oriundas do ensaio de força de acionamento de gatilho);

6º) Ensaio de Acidente de queda de altura determinada (potencialmente destrutivo - subamostra de 4 armas oriundas do ensaio de acerto e precisão).

1.15. Características gerais e metrologia:

1.15.1. Objetivo: Inspeccionar o armamento em suas características metrológicas a fabricis, buscando verificar a adequação dos exemplares em análise aos requisitos técnicos mínimos e análise das especificidades do modelo, bem como conformidade das munições utilizadas no roteiro de ensaios.

1.15.2. Amostras necessárias: 10 (dez) unidades.

1.15.3. Munições previstas: este ensaio não contempla a realização de disparos, no entanto serão inspecionadas unidades de cartuchos de uma amostra de 50 (cinquenta) munições do lote que será utilizado na realização dos ensaios.

1.15.4. Roteiro:



I - As unidades da amostra deverão ser avaliadas quanto à limpeza e lubrificação de fábrica de acordo com o manual da arma, sem excesso de lubrificação, removendo possíveis excessos e impurezas e preparando-as para os demais ensaios;

II - A arma deverá ser classificada, verificando-se visualmente: calibre, cor predominante, material construtivo, acabamento interno e externo, cano, trilho, sistemas de funcionamento e segurança, trancamento, presença de zarelho, armação (frame/receiver), ferrolho, alça e massa de mira, gatilho, carregador, presença dos pré-requisitos básicos para avaliação da conformidade como falhas de acabamento, cantos vivos, lascas, ergonomia e demais requisitos técnicos mínimos.

III - A arma deverá ser classificada, verificando-se metrologicamente: câmara (headspace), parâmetros dimensionais, comprimento e diâmetro do cano, comprimento total, peso total da arma com carregador vazio, outros parâmetros de peso (peso das amostras com o carregador vazio, com o carregador cheio e apenas do carregador vazio), protusão do percussor, força da mola do percussor, força para carregamento, profundidade da câmara, força da mola recuperadora e força necessária para desconectar o sistema de disparo do sistema de acionamento (conector). A câmara (headspace) deverá ser aferida pelos indicadores de mensuração "Go" (verificar se o headspace é igual ou maior que o mínimo da norma SAAMI referenciada) e "No-Go" (verificar se o headspace não é maior que o espaço máximo da norma SAAMI referenciada).

IV - As armas apresentadas como amostra, deverão pertencer às unidades de produção de fábrica e ser fotografadas como recebidas antes da realização dos ensaios previstos.

V - Deverá ser verificada a conformidade do lote de munições a ser utilizado nos ensaios das armas, inclusive com aferição da velocidade mínima de projétil através de cronógrafo.

VI - Os modelos das armas configuráveis e/ou configurados para operadores canhotos e destros, ou ambidestros, devem ser avaliados com a mão direita e com a mão esquerda em todos seus dispositivos com estas características.

1.15.5. Critérios de Aceitação:

I - As amostras deverão atender integralmente todos os pré-requisitos básicos para avaliação da conformidade, requisitos técnicos mínimos descritos neste protocolo e prescrições deste ensaio.



II - O sistema de travamento para o gatilho, quando existente, deverá ser liberado apenas quando acionado pelo atirador, devendo impedir que o galho seja acionado por ação inercial ou por acionamento acidental.

III - A ergonomia da arma deve contemplar destros e canhotos, podendo existir mecanismo de adaptação ao tipo de empunhadura.

IV - O seletor de disparos e tecla externa de segurança deverá ser passível de manipulação com apenas uma das mãos, devendo ser obrigatoriamente ambidestro.

V - O retém do ferrolho deverá ser, preferencialmente, do tipo ambidestro ou reversível, recartilhado ou texturizado, possibilitando ao operador destravar o ferrolho de maneira ergonômica e funcional, sem que ocorra prejuízo ou perda de empunhadura ou do aparelho de pontaria da arma.

VI - A arma deverá ter acabamento de primeira linha e não apresentar sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais, que evidenciam falta de qualidade no processo fabril, falhas de funcionamento e de procedimento.

VII - A alavanca de manejo, ao ser acionada, não deverá possuir componentes que possam causar risco de lesão durante o manuseio do operador.

VIII - Durante o rebatimento ou retração da coronha, quando nestas configurações, a arma não deverá acionar, ou expor a risco de acionamento acidental, qualquer tecla da arma.

1.16. Ensaio de intercambialidade

1.16.1. Objetivo: verificar a total intercambiabilidade entre as principais peças e componentes do mecanismo das unidades da amostra, apurando a constância nas medidas das peças e a possibilidade de utilização destas entre diversos armamentos sem a necessidade de realizar ajustes individualizados dos subconjuntos.

1.16.2. Amostra: composta pelo total de 10 (dez) unidades oriundas do ensaio de verificação de características gerais e metrologia.

1.16.3. Munições previstas: 01 (um) carregador com carga máxima prevista, por arma.

1.16.4. Roteiro:



I - As 10 (dez) armas oriundas do ensaio de verificação de características gerais e metrologia deverão ser desmontadas em todos escalões, separando-se cada tipo de peça em recipiente próprio.

II - Estando todas as armas desmontadas igualmente, as peças iguais deverão ser misturadas entre si no recipiente em que se encontram.

III - Em seguida iniciar-se-á a montagem das armas com peças uma das outras, partindo da primeira à última arma a ser desmontada, verificando a intercambialidade de seus componentes.

IV - A desmontagem e a montagem deverão seguir a ordem estabelecida no manual do fabricante.

V - Não deverão ser permutados os sistemas de mira dos armamentos, tendo em vista o consequente desajustamento da calibragem do aparelho de pontaria, devendo apenas serem verificados quanto à existência de interface mecânica de permutabilidade do sistema.

VI - Serão realizados na sequência disparos com a carga de um carregador completo por arma.

1.16.5. Critérios de aceitação:

I - As armas deverão possuir 100% de intercambialidade de peças entre unidades distintas, sendo estas da mesma marca, calibre e modelo.

II - A manutenção de primeiro escalão (montagem e desmontagem) deverá ser de fácil realização pelo usuário, sem o uso de ferramentas.

III - Não será aceita a possibilidade de montagem equivocada em primeiro escalão.

IV - A incidência de falhas críticas ou graves levam à reprovação da amostra.

V - A incidência de, no máximo, 02 (duas) falhas funcionais leves em toda amostra, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo laboratorista e as que surgem em decorrência de uma falha da munição.



1.17. Ensaio de Resistência Global:

1.17.1. Objetivo: Este ensaio buscará investigar o nível de resistência e desempenho da arma e seus componentes através do seu desgaste funcional acelerado, visando a determinar a vida operativa do armamento (durabilidade) e a segurança (confiabilidade) do projeto para emprego operacional por longo período útil. Será realizado ainda durante este ensaio a avaliação de autoignição (cookoff), sendo parte dos critérios de aceitação para o ensaio.

1.17.2. Amostra: 03 (três) armas, selecionadas do total das 10 (dez) amostras que realizaram o ensaio de intercambialidade.

1.17.3. Munições previstas: 30.000 (trinta mil) munições, sendo 10.000 (dez mil) disparos por arma.

1.17.4. Roteiro ensaio de resistência:

I - Serão realizados 10 (dez) ciclos de 1.000 (mil) disparos, totalizando 10.000 (dez mil) tiros executados em cada arma da amostra.

II - Em regime de tiro semiautomático as armas deverão ser disparadas com uma cadência regular de até 1 (um) disparo por segundo.

III - A cada ciclo de 1.000 (mil) disparos, as armas deverão ser resfriadas por no mínimo 10 (dez) minutos, podendo haver auxílio de ventilação mecânica até o retorno do armamento a temperatura ambiente de ensaio (10 °C e 40 °C). Neste período de resfriamento, será permitida a limpeza e a lubrificação da arma com a desmontagem em primeiro escalão, se necessário. Não deve ser realizado o resfriamento forçado com emprego de água ou fluidos, tendo em vista a possibilidade de danos estruturais ao cano da arma.

IV - O armamento deverá ser inspecionado visualmente a cada ciclo de disparo dentro do período de resfriamento. Durante a inspeção, caso seja observado acúmulo excessivo de resíduos no cano durante o resfriamento, este poderá ser desobstruído evitando acidente de tiro, registrando claramente esta ação e o momento de realização em relatório de ensaio.

V - Após a realização dos primeiros 210 (duzentos e dez) disparos do 1º ciclo deverá ser introduzido um cartucho na câmara por 30 s (trinta segundos) para observar a possibilidade de autoignição da munição (cookoff), diante do acúmulo de calor. Deverá



ser medida a temperatura da câmara no momento da inserção da munição e durante os 30 segundos de observação, registrando-se a temperatura da autoignição, caso ocorra.

VI - Para avaliação de cookoff descrita acima, as armas e munições devem estar protegidas da exposição à luz solar direta, antes e durante os disparos. Deve-se ainda atentar para que a janela de ejeção da arma permaneça livre de obstrução (janela voltada para cima), permanecendo os operadores afastados e em segurança em relação à arma. Após os 30 s (trinta segundos) previstos a aproximação da arma para continuidade do ensaio deve ser feita de forma cautelosa.

VII - Para realização deste ensaio será necessário o emprego de uma equipe de, no mínimo, 10 (dez) profissionais, em revezamento nos disparos e remuniamento de carregadores, visando garantir a sua continuidade, independente de fadiga do operador. Cada operador não deverá disparar mais que 7 (sete) carregadores seguidamente.

VIII - A munição deve estar condicionada a uma temperatura de 21 ± 4 °C por pelo menos 2 h imediatamente antes do ensaio.

IX - O padrão de ejeção deve ser consistente e regular, devendo o armamento, ao ser disparado, ejetar os estojos sem atingir o atirador nas regiões da cabeça ou tronco.

X - Para cada 1.000 (mil) munições a serem disparadas por arma deverá ser disponibilizado 3 (três) carregadores, perfazendo um total máximo de 45 (quarenta e cinco) carregadores por arma designada para o ensaio, que deverão ser numerados e utilizados do início ao final do ensaio durante os ciclos de disparos, somente sendo possível a substituição em caso de pane, decorrente de defeito do carregador, que possa interromper o ensaio.

XI - Carregadores que venham a apresentar danos estruturais ou gerar mais de duas falhas durante os disparos deverão ser descartados do ensaio, registrando-se em relatório a numeração de controle e o motivo da exclusão.

XII - Todas as avarias, quebras e substituição de peças durante disparos devem ser registradas.

XIII - As peças serão substituídas apenas quando se tornam inservíveis ou apresentarem risco à segurança. Todavia, somente podem ser substituídas de acordo com o manual do fabricante, com uma anotação clara do procedimento no relatório de ensaio.



XIV - Todas as peças substituídas deverão ser fotografadas e examinadas, contando todos os detalhes de desgaste, rachaduras, quebras, entre outros descritos em relatório.

XV - Ao final do ensaio, as 03 (três) armas deverão ser desmontadas verificando-se se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes.

1.17.5. Critérios de aceitação:

I - Caso haja autoignição da munição (cookoff), na avaliação específica deste quesito ou em qualquer momento do ensaio, a arma será considerada reprovada.

II- Caso a ejeção do estojo se dê de forma inconsistente ou irregular, vindo a atingir o atirador nas regiões da cabeça ou tronco, a amostra será considerada reprovada.

III - Será considerada reprovada ainda a amostra que apresentar: a) qualquer falha crítica, que venha a afetar negativamente a segurança do operador do armamento, sendo tolerada até uma falha crítica desde que esta não venha a afetar negativamente a segurança do operador; b) mais de 05 (cinco) falhas graves; c) mais de 75 (setenta e cinco) ocorrências de falhas leves ; d) qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que altere o funcionamento e/ou comprometa a segurança.

1.18. Ensaio de Avaliação Funcional - Força de acionamento do gatilho

1.18.1. Objetivo: Este ensaio tem por objetivo medir a força necessária para acionamento do gatilho e seu curso, comparando-o com os requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o armamento avaliado.

1.18.2. Amostras necessárias: 04 (quatro) unidades, sendo 2 (duas) oriundas do ensaio de intercambialidade e 2 (duas) oriundas do ensaio de resistência global.

1.18.3. Munições previstas: este ensaio será realizado com disparos em seco, sem uso de munições.

1.18.4. Roteiro:

I - A força de acionamento do gatilho deve ser medida usando preferencialmente o sistema oficial de pesos e medidas brasileiro ou libra força (lbf).



II - O armamento, descarregado, deve ser montado em um dispositivo com o cano na posição vertical e voltado para cima.

III - Colocar o seletor de disparos na posição de tiro semiautomático.

IV - Com a utilização de um dinamômetro será medida a força linear de puxada do gatilho durante todo o seu percurso, registrando em forma de curva a variação da força, devendo ser calculado o trabalho resultante.

V - Deverá ser adicionado gradualmente uma força de acionamento, partindo de 1 lbf (0,45 kgf) até 10 lbf (4,54 kgf), ao centro do gatilho em linha paralela ao eixo do orifício do cano, registrando a quantidade de força aplicada no momento do disparo do mecanismo, devendo este procedimento ser repetido com cada armamento da amostra.

VI - A média dos acionamentos realizados com as armas oriundas do ensaio de intercambialidade, deverá ser comparada com os requisitos técnicos mínimo e máximo de peso de gatilho estabelecidos pelo Termo de Referência, não sendo admissível variações a maior ou menor que os limites previstos.

VII - A média dos acionamentos realizados com as armas oriundas do ensaio de resistência global, deverá ser comparada com os requisitos técnicos mínimo e máximo de peso de gatilho estabelecido pelo Termo de Referência, sendo admissível variação da faixa de peso de tração do galho em $\pm 1,50$ lbf ($\pm 0,68$ kgf) durante a vida útil da arma de fogo projetada no ensaio de resistência comparado com o registrado nas armas oriundas do ensaio de verificação de características gerais e metrologia, não podendo exceder os pesos mínimo ou máximo absolutos de tração do gatilho.

1.18.5. Critérios de aceitação:

I - O armamento será aceito estando a força aplicada até o acionamento total do mecanismo de disparo entre $\geq 5,5$ lbf / $\leq 8,5$ lbf.

1.19. Ensaio de desempenho de agrupamento e precisão

1.19.1. Objetivo: determinar o desempenho de precisão do armamento por meio do resultado dos impactos no alvo decorrentes dos disparos.

1.19.2. Amostra: 04 (quatro) unidades, sendo 2 (duas) oriundas do ensaio de verificação de intercambialidade e 2 (duas) oriundas do ensaio de resistência global.



1.19.3. Munições previstas: 20 (vinte) munições, sendo 5 (cinco) por arma.

1.19.4. Roteiro:

I - O ensaio deverá ser realizado, preferencialmente, em ambiente de laboratório, com temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

II - A umidade relativa para realização deste ensaio deverá estar entre 30% e 80%.

III - O vento paralelo e transversal à linha de disparos não deve exceder 4,47 m/s (10 mph) ou variar mais de 2.24 m/s (5 mph), equivalente a ventilação ambiente natural, devendo o ensaio ser interrompido em caso de variações e rajadas de vento.

IV - Não deverão ser realizados ensaios sob chuva em qualquer nível.

V - A distância para realização dos disparos será de 100 m do alvo ao dispositivo de disparo.

VI - Os alvos a serem utilizados neste ensaio deverão possuir linhas horizontais e verticais alinhadas ao centro e deverão ser substituídos após a aferição de cada arma e após todas as sequências de disparos.

VII - Serão verificados os resultados dos acertos, a partir de disparos efetuados através um dispositivo mecânico, tipo estativa, a exemplo do Ransom Rest® (Ransom International Corporation).

VIII - Deverão ser efetuados inicialmente 05 (cinco) disparos de aferição de aparelho de pontaria e de velocidade do projétil. A velocidade do projétil será aferida a 4,6 m da boca do cano, devendo registrar-se os valores e determinar a média de velocidade. Os disparos de aferição não devem ser considerados para os critérios de aceitação deste ensaio.

IX - Em seguida cada arma efetuará 5 (cinco) disparos, devendo registrar-se a ordem de impactos e a distância do ponto de mira.

X - Deverá ser medida a velocidade de saída do projétil do cano da arma, evitando variação decorrente das características da munição que possam influir no resultado do ensaio, podendo haver variação máxima de $\pm 5\%$ em relação a velocidade



média verificada no item VIII. Em caso de variação da velocidade máxima especificada o disparo deverá ser repetido, desconsiderando-se este último impacto no alvo.

XI - Para aferição do alinhamento do ponto de mira poderá ser usado dispositivo óptico ou laser de alta precisão, devendo ser verificado tal alinhamento a cada disparo efetuado.

XII - A precisão será estabelecida através da aferição do diâmetro da circunferência mínima que alcance todos os pontos de impactos válidos, medidos de centro a centro.

XIII - Os disparos deverão ser gravados durante a execução e o alvo fotografado ao final do ensaio em cada arma, registrando-se a vinculação entre alvo e arma.

1.19.5. Critérios de aceitação:

I - A distância máxima de dispersão entre os disparos não poderá ser superior a 10 cm.

II - O agrupamento dos disparos efetuados, medido de centro a centro, deverá ter um diâmetro máximo de 3,43 MOA, equivalente a 1 milésimo da distância do armamento ao alvo, equivalente a 10 cm de circunferência máxima a uma distância de 100 m.

III- Será tolerada uma variação de 10 % (dez por cento) na precisão e raio médio das armas submetidas ao ensaio de resistência global.

IV- Serão aceitos os disparos cuja variação de velocidade do projétil na saída do cano seja de $\pm 5\%$ em relação a média dos disparos de aferição realizados conforme item VIII.

V - Será considerada aprovada a amostra que atenda aos requisitos acima após a realização dos 5 (cinco) disparos, não ocorrendo:

a) falha crítica ou grave;

b) falha funcional leve maior que 2 (duas) falhas desta natureza, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de uma falha da munição;



c) qualquer acerto fora do agrupamento desejado;

d) oscilação pendular do projétil no alvo (entende-se como oscilação pendular do projétil, a entrada do projétil no alvo de forma diversa da posição frontal, sem estabilidade de voo ou com o não alinhamento do cano com a guia do armamento).

1.20. Ensaio de Acidente de queda de altura determinada

1.20.1. Amostra: 04 (quatro) unidades oriundas do ensaio de Desempenho de Agrupamento e Precisão.

1.20.2. Munições previstas: 160 (cento e sessenta) munições, sendo 40 (quarenta) munições por arma, com realização de 5 (cinco) disparos a cada ângulo de queda.

1.20.3. Roteiro

I - Antes dos disparos as armas deverão ser avaliadas quanto ao funcionamento e capacidade dos mecanismos de disparos.

II - As armas deverão ter seus carregadores municiados em sua capacidade máxima com munição inerte contendo a mesma massa da munição real, podendo ser utilizado um lastro para tal fim. Admite-se tolerância máxima de $\pm 1\%$ na massa da munição inerte em relação a munição que foi utilizada nos outros ensaios.

III - A arma deverá estar carregada com cartucho provido apenas de espoleta (sem propelente e projétil).

IV - Será utilizado trilho com atrito desprezível para aferição dos ângulos de queda de 0°, 30°, -30°, 90°, -90°, 180°, lado direito abaixo e lado esquerdo abaixo, cada uma delas com a arma travada e destravada, devendo observar os pontos de impacto, conforme ilustração abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

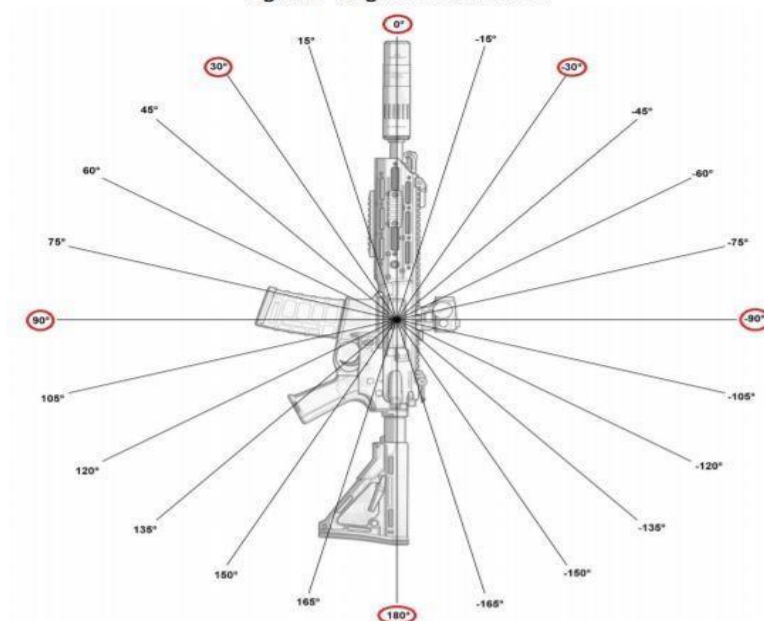
Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 52 de 62)

Queda em 90°	Queda em 0°	Lado Dir. abaixo	Lado Esq. abaixo
☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta
Queda em -90°	Queda em 180°	Queda em 30°	Queda em -30°
☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta

Figura 2 - Ângulos de incidência



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP



V - A arma deve ser abandonada (em cada uma das faces de impacto previstas) diretamente sobre um piso de concreto liso, de forma que o ponto mais baixo do armamento esteja a uma altura de 1,5 m (um vírgula cinco metros).

VI - Para avaliação, o ensaísta/laboratorista deverá atentar para o preenchimento de uma ficha de avaliação em que deverá ser registrada a aptidão ou inaptidão do armamento à queda da altura determinada, conforme exemplo abaixo:

VII - A queda deverá se dar sem influência de forças externas, de forma livre.

VIII - Após cada queda, a arma deverá ser descarregada, sendo examinadas as espoletas, passando a seguir ao exame quanto a danos e a capacidade de tiros, com seu carregamento com munição real. Realizada a inspeção inicial, para aferir seu funcionamento a arma deverá ser submetida a uma sequência de 5 (cinco) disparos em regime semiautomático.

IX - Antes de uma nova queda da arma, somente as peças danificadas em decorrência da queda anterior podem ser substituídas.

X - Os resultados dos ensaios de queda e a avaliação decorrente deverão ser documentados, devendo ser registradas as condições de aptidão para tiros após os respectivos ensaios de queda.

XI - Após a aplicação dos ensaios conforme previsto neste item, será realizado um ensaio complementar de queda da altura de 2,0 m, sendo este adotado como ferramenta de diagnóstico de resistência do armamento a queda de altura superior, não sendo este utilizado como critério de aceitação ou reprovação do produto.

1.20.4. Critérios de aceitação:

I - Será considerada aprovada a amostra em que as armas apresentarem a não ocorrência de:

a) percussão da espoleta;

b) liberação do carregador (exceto no caso da queda da lateral da face do retém do carregador, com o subsequente acionamento deste);



c) desmontagem do carregador ou liberação de munição;

d) falhas críticas ou graves (para efeitos desse ensaio, não será considerada como falha crítica a quebra de componentes da alça e massa de mira).

II - O dano em peças que comprometam a produção do tiro é critério de reprovação.

2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

2.1. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

2.1.1. O processo de certificação deverá ser executado por Organismos de Certificação de Produto (OCP), com execução dos ensaios por laboratórios habilitados, sendo ambos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no escopo da Nota Técnica SENASP Nº 004/2021 ou em normas similares, ou ainda por organismos e laboratórios acreditados por órgãos que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp

2.1.2. Caberá ao OCP avaliar a aceitação e/ou complementação de relatórios de ensaios executados com base em outras normas similares para Armas Portáteis - Carabinas e Fuzis de emprego na Segurança Pública, desde que a metodologia, os requisitos e o roteiro dos ensaios sejam equivalentes aos normatizados na NORMA TÉCNICA nº 004/2021 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (NT-Senasp), sendo respeitados os critérios de aceitação estabelecidos neste documento.

2.1.3. A critério do OCP será admitida a hipótese de aproveitamento de relatórios de ensaios em propósitos comuns oriundos de modelos de diferentes dimensões do mesmo fabricante, respeitando-se a manutenção de mesmo material constitutivo e idênticos sistemas de funcionamento e segurança. No caso de evolução de projeto devidamente certificado, o OCP verificará a viabilidade de serem realizados apenas os ensaios para aferição das mudanças implementadas.

2.1.4. Para certificação dos armamentos normatizados serão adotados alternativa e complementarmente um dos seguintes procedimentos:

2.1.4.1. Procedimento 1: aplicação do esquema 1a (ensaio de tipo) a cada modelo de arma apresentado para avaliação da conformidade pelo fabricante, devendo serem cumpridas todas as prescrições desta Especificações Técnicas, atendidas as



especificações da norma ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015, oportunidade em que será certificado o modelo da arma submetido a certificação.

2.1.4.2. Procedimento 2: aplicação do esquema 1b (ensaio de lote) por ocasião de cada processo de aquisição do modelo submetido ao esquema anterior (Procedimento 1), com o tamanho da amostra a ser submetida especificada no certame (desejavelmente com significância do como parâmetro mínimo o total de armas especificado no Plano de Ensaios nesta norma (10 amostras). Este Procedimento deverá ser realizado de acordo com todas as prescrições existentes nestas Especificações Técnicas, atendidas as especificações da norma ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015, possibilitando complementar o certificado do lote de fabricação do armamento.

2.1.5. Para a certificação dos produtos ora requeridos será considerado devidamente certificado o armamento que atenda a todos os requisitos técnicos mínimos e ensaios obrigatórios (não complementares) contidos nestas Especificações Técnicas, não sendo passível a reivindicação de conformidade por fornecedor que atenda apenas a partes selecionadas, respeitadas as ressalvas procedimentais a serem executadas em caráter precário.

2.1.6. O certificado de conformidade da arma obrigatoriamente conterá em anexo o seu(s) relatório(s) de ensaios completo(s) com os conceitos ("APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "APROVAÇÃO SEM RESSALVAS"), desempenho, número de falhas e outras observações pertinentes.

2.1.7. Será possível o exercício do direito de contraprova e testemunho consoante Portaria do Inmetro nº 118, de 06 de março de 2015. 7.1.8. Os produtos certificados no esquema 1a (ensaio de tipo) ou no esquema 1b (ensaios de lote) devem ser exigidos e serão considerados pré-habilitados na ocasião do certame público, atendidas as prescrições do art. 7º da Portaria MJSP no 104/2020. No caso de produtos certificados no esquema 1a, será necessária a aplicação do esquema 1b (ensaio de lote) para o recebimento dos lotes em questão.

2.2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ATÉ A ACREDITAÇÃO DE ORGANISMOS

2.2.1. Em caráter precário, o processo de certificação e os ensaios poderão ser executados por OCP ou laboratórios acreditados em escopos similares, dentro das respectivas competências, desde que devidamente designados pela SESP/PR. Poderão ainda, excepcionalmente, os ensaios serem realizados em laboratórios não acreditados, desde que detentores de infraestrutura mínima adequada e mediante designação pela SESP/PR por instrumento adequado;



2.2.2. Até a acreditação de OCP e laboratórios no escopo de norma emitida pela SENASP/MJSP, para atendimento das exigências estabelecidas para aquisição de Carabinas previstas nestas Especificações Técnicas, deverá ser aplicado o Procedimento 1. Todavia, considerando os princípios de economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, devem ser observadas as seguintes prescrições:

2.2.3. Esquema 1a (ensaios de tipo)

2.2.3.1. Para os ensaios de tipo, realizados como prova de conceito dos produtos durante a licitação, deverão ser exigidas certificações válidas e/ou relatórios de ensaios vigentes realizados de acordo com a Norma Técnica nº. 004/2021 - SENASP, devidamente regulamentada pela Portaria nº. 304/2021-MJSP, atinente a carabinas e fuzis, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Norma NATO AC/225(LG/3-SG/1)D/14, da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN, desde que os ensaios tenham sido realizados em laboratório certificado ou acreditados no Brasil, ou com escopos similares por organismos com reconhecimento mútuo com o Brasil, sendo respeitados, em qualquer dos casos, os critérios de aceitação estabelecidos neste documento.

2.2.3.2. Caso o licitante classificado não detenha no todo ou em parte as certificações ou relatórios acima descritos para os ensaios previstos nestas Especificações Técnicas, poderão alternativamente serem executados pela empresa, no mínimo, os ensaios de Verificação de Características Gerais e Metrologia, Intercambialidade, Resistência Global, Força de Acionamento do Gatilho, Desempenho de Precisão e Acurácia e Acidente de Queda, atendidos o Plano de Ensaios das Especificações Técnicas registradas neste documento. Neste caso, os ensaios deverão ser executados sob acompanhamento e fiscalização de representantes da equipe de planejamento da contratação, que se responsabilizará pela confecção dos relatórios de ensaios decorrentes, podendo haver, mediante solicitação, o acompanhamento dos ensaios em caráter orientativo por representantes da Coordenação de Normatização e Metrologia da Senasp/MJSP. Para os demais ensaios previstos poderão ser exigidas, de forma complementar, as certificações e/ou relatórios de ensaios descritos conforme item anterior.

2.2.4. Esquema 1b (ensaios de lote)

2.2.4.1. Para os ensaios de lote, realizados no recebimento das unidades adquiridas como forma de verificação da qualidade do produto e confiabilidade fabril, deverão ser realizados os roteiros e Planos de Ensaios - (Anexo I-B), previstos nestas Especificações Técnicas apenas para aquisições superiores a 100 (cem) unidades do produto.



2.2.4.2. Para aquisições inferiores a 100 (cem) unidades e superiores a 50 (cinquenta), deverão ser realizados os ensaios de Verificação de Características Gerais e Metrologia e Intercambiabilidade com o mínimo de 5 (cinco) amostras, executando-se em seguida os ensaios de Resistência Global com 2 (duas) amostras, o ensaio de Força de Acionamento do Gatilho com 03 (três) amostras - proporcionalmente coletadas entre as submetidas aos ensaios anteriores, o ensaio de Desempenho de Precisão e Acurácia e o de Acidente de Queda com as mesmas amostras oriundos do ensaio de Força de Acionamento do Gatilho.

2.2.4.3. Em complementação aos demais ensaios constantes nestas Especificações Técnicas não realizados no recebimento do lote, caso não seja realizado o ensaio específico contratado para validação de lote, deverão ser consideradas certificações válidas e/ou relatórios de ensaios vigentes realizados de acordo com a Norma Técnica nº. 004/2021 - SENASP, devidamente regulamentada pela Portaria nº. 304/2021MJSP atinente a carabinas e fuzis, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Norma NATO AC/225(LG/3-SG/1)D/14, da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 58 de 62)

ANEXO I-D - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
CONTRATO Nº	
EMPENHO Nº	
CONTRATADA	
CONTRATANTE	
DATA DA EMISSÃO (NE)x	
NOTA FISCAL DE REFERÊNCIA	

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO							
Item	Descrição de Produto e Serviço	Métrica	Nota Fiscal	Número de Série	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Carabina em calibre 5,56 x 45 mm						
02	Carregadores						
03	Bandoleira						
04	Capa para transporte						
05	Kit de limpeza						
06	Manual de instruções em português						
TOTAL							

COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DESIGNADAS PELA PORTARIA Nº XX	
Gestor do Contrato	Nome/CPF:
Fiscal do Contrato	Nome/CPF:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 59 de 62)

PARECER DA COMISSÃO

No dia XX de XXXX de 20XX foram recebidos pela comissão designada pela Portaria Nº XXX os itens supracitados referentes ao Contrato XXX, cujo objeto trata-se da aquisição de carabinas em calibre 5,56 x 45 mm e acessórios correlatos, fornecidos pela empresa XXX, inscrita sob o CNPJ nº XXX, conforme Termo de Recebimento Provisório XX e Nota Fiscal Nº XXX.

Neste sentido, esta comissão atesta ciência de que os bens ficam desde já recebidos provisoriamente para fins de armazenamento e guarda, permanecendo no aguardo dos procedimentos de doação pela SENASP/MJSP, mediante envio do respectivo Termo de Doação, para posterior inclusão patrimonial nesta instituição.

Por este instrumento, atestamos que a entrega prevista no quadro acima, atende às exigências especificadas quanto à quantidade e qualidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contrato XX e Termo de Referência XXX.

XXXXXXX, XX de XXXX de 20XX.

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 60 de 62)

ANEXO I-E - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
CONTRATO Nº	
EMPENHO Nº	
CONTRATADA	
CONTRATANTE	
DATA DA EMISSÃO (NE)x	
NOTA FISCAL DE REFERÊNCIA	

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO							
Item	Descrição de Produto e Serviço	Métrica	Nota Fiscal	Número de Série	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Carabina em calibre 5,56 x 45 mm						
02	Carregadores						
03	Bandoleira						
04	Capa para transporte						
05	Kit de limpeza						
06	Manual de instruções em português						
TOTAL							

COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DESIGNADAS PELA PORTARIA Nº XX	
Gestor do Contrato	Nome/CPF:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 61 de 62)

Fiscal do Contrato	Nome/CPF:
--------------------	-----------

PARECER DA COMISSÃO

No dia XX de fevereiro de 20XX foram recebidos pela comissão designada pela Portaria Nº XXX os itens supracitados referentes ao Contrato XXX,, cujo objeto trata-se da aquisição de carabinas em calibre 5,56 x 45 mm e acessórios correlatos, fornecidos pela empresa XXX, inscrita sob o CNPJ nº XXX, conforme Termo de Recebimento Provisório XX e Nota Fiscal Nº XXX.

Neste sentido, após verificada a documentação encaminhada pela Comissão de Recebimento Provisório, é do entendimento da Comissão de Fiscalização e Recebimento de materiais e/ou serviços do Contrato XX, designada pela Portaria Nº XXX, que a Contratada cumpriu com as regras e exigências editalícias.

Por este instrumento, atestamos que a entrega prevista no quadro acima, atende às exigências especificadas quanto à quantidade e qualidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contrato XX e Termo de Referência XXX.

Curitiba, 14 de novembro de 2023

Assinam este Termo de Referência

Cap. QOPM Caroline da Silva Barboza,
Chefe do Centro de Planejamento de Compras - SESP

Vanderlei dos Santos
Policial Penal Auxiliar do Centro de Planejamento de Compras - SESP

Filipe Regalio Filipaki,
Adjunto do Centro de Planejamento de Compras da SESP

Elvis Willian Friederich
Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná

Leandro Marchar
Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná



Polícia Científica do Estado do Paraná

Emílio Merino de Paz Júnior
Polícia Científica do Paraná

Antonio Rogério Custódio do Santos
Polícia Militar do Estado do Paraná

Guilherme Lopes José
Polícia Militar do Estado do Paraná

João Tadeu Souto Geruntho
Polícia Militar do Estado do Paraná

Sérgio Ricardo Leite Reginto
Polícia Civil do Paraná

Rafael Souza Cruz
Polícia Civil do Paraná



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Comprovação de regular existência legal, mediante documento hábil do país de origem do licitante, correlato a ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.1.2 Documento firmado pela empresa licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, pessoa física ou jurídica, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pela representada nos atos decorrentes da presente licitação, inclusive firmar documentos inerentes.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Razão Social e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas no país de origem, ou equivalentes.

1.3.2 Documento(s) fornecido(s) por órgão(s) público(s) responsável(eis) pela arrecadação de tributos de todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal, ou equivalentes), da contribuição previdenciária e do recolhimento para fundo assemelhado ao da garantia por tempo de serviço, e pelo emissão de certidão negativa de débito em processo de execução trabalhista definitiva, observada sua respectiva data de vigência, ou, não havendo vigência expressa, na medida em que exigidos tais recolhimentos no país em que tenha sido constituída a empresa estrangeira, atestando que esta encontra-se regular, no que se refere a tais encargos.

1.3.3 Se empresa nacional:

1.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, se aplicável;



1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1(um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1(um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1(um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.5 Certidão expedida por órgão oficial do respectivo país, observada sua respectiva data de vigência, ou, não havendo vigência expressa, atestando que a empresa estrangeira não se encontra em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou outro instituto assemelhado que possa de qualquer forma comprometer o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

1.6 Junto aos documentos de habilitação da empresa estrangeira deverão ser apresentadas as declarações constantes no Anexo V-A, X e XI.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Armas similares, em quantidade de no mínimo 20% (vinte porcentos), em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).



1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

2 DA QUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por:

2.1.1 Original;

2.1.2 Cópia, perfeitamente legível, autenticada por cartório competente ou autenticada por membro da Equipe de Apoio. O prazo para autenticação pela equipe de apoio encerrar-se-á no primeiro dia útil anterior ao evento;

2.1.3 Publicação em órgão da imprensa oficial.

2.1.4 Todos os documentos originário do exterior, quando redigido em língua estrangeira, deverá estar acompanhados da respectiva tradução juramentada (traduzidos para o Português do Brasil por tradutor inscrito em qualquer Cartório de Registro do Comércio do País – Junta Comercial) e registrados no Registro de Títulos e Documentos (§ 6º da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos), para surtir efeitos no Brasil, documentos emitidos por países estrangeiros que não estão na lista da Convenção da Apostila da Haia devem ser legalizados, unicamente, junto às Repartições Consulares do Brasil no exterior.

2.1.5 Os itens da habilitação que não puderem ser atendidos pelos licitantes estrangeiros por força de legislação específica ou que não apresentarem equivalência em relação à legislação brasileira deverão constar em declaração da empresa informando a impossibilidade de atendimento aos mesmos, conforme modelo constante no Anexo VII ao Edital.

2.1.5.1 A declaração não dispensa a licitante estrangeira de apresentar a respectiva documentação comprobatória da impossibilidade de atendimento das exigências de habilitação, devendo para isto apresentar, por exemplo, cópia da legislação de seu país de origem sobre a matéria junto ao envelope de habilitação.



2.1.6 Quando o(s) documento(s) e/ou certidões apresentados não informar a sua validade e não possuir vigência estabelecida em norma específica, deverão estar datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

2.1.7 A falta de quaisquer documentos exigidos ou suas apresentações com vícios ou em desconformidade com este Edital, implicará a inabilitação da Licitante.

2.1.8 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome e CNPJ ou equivalente da matriz ou todos em nome e CNPJ ou equivalente da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local de domicílio ou sede do interessado e os atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados tanto da matriz como da filial.

2.1.9 Para os efeitos desta licitação, considera-se sede da empresa a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

2.1.10 Caso o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgarem necessário, poderão suspender a reunião a fim de que tenham melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, posteriormente, nova data e horário em que será apresentado o resultado da habilitação, notificando diretamente todos os licitantes, ou procedendo a publicação na imprensa oficial.



ANEXO III -A
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA PARA MATERIAL NACIONAL OU NACIONALIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com 5 (cinco) carregadores, bandoleira, capa de transporte e conjunto de reposição imediata**, para atender ao(à) SESP.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$, US\$ ou €)	Valor Total (R\$, US\$ ou €)
01	Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com 5 (cinco) carregadores, bandoleira, capa de transporte e conjunto de reposição imediata	Un.	1500		
02	Serviço de ensaio de amostra	Sv.	1		

2. Valor total para as quantidades de aquisição imediata: R\$, US\$ ou € (**VALOR POR EXTENSO**)

3. A validade da proposta é de 120(cento e vinte) dias.

4 A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

5. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

5.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

5.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

7. O arrematante DECLARA que, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os Custos operacionais, encargos previdenciários, tributários, comerciais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 6 de 27)

fiscais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções (imunidades), e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

8. Declara ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

09. Declara que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

10. Declara que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

11. Declara que será disponibilizado infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência.

12. Declara que, na execução do contrato, adotaremos as práticas de sustentabilidade estabelecidas no Termo de Referência.

Local e data

Representante Legal



ANEXO III -B
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA PARA MATERIAL IMPORTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:	Bairro:
Endereço:	Cidade: Estado:
CEP:	Fax: e-mail:
Telefone:	
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com 5 (cinco) carregadores, bandoleira, capa de transporte e conjunto de reposição imediata**, para atender ao(à) SESP/PR.

Especificações técnicas:

Lote	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Qtd [A]	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹ [B]	Valor aduaneiro unitário convertido (R\$) ² [C]	PIS (R\$) ³ [D] = C x pis% para cálculo considerar alíquota de 2,10%	COFINS (R\$) ⁴ [E] =C x cofins % para cálculo considerar a alíquota de 9,65%	ICMS (R\$) ⁵ [F] =(C+D+E)/(1-icms) x icms% para cálculo considerar alíquota de 19%	Custo unitário de outras despesas (R\$) ⁷ [G]	Valor unitário equalizado (R\$) ⁸ [H] =C+D+E+F+G	Valor Total p/ Aquisição [I] =H x A
01	01	Carabina em calibre 5,56 x 45 mm, com 5 (cinco) carregadores, bandoleira, capa de transporte e conjunto de reposição imediata	Unidade	1500								



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 8 de 27)

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Qtd [A]	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹ [B]	Valor aduaneiro unitário convertido (R\$) ² [C]	PIS (R\$) ³ [D] = C x pis% para cálculo considerar alíquota de 1,65%	COFINS (R\$) ⁴ [E] = C x cofins % para cálculo considerar a alíquota de 7,60%	ISS (R\$) ⁵ [F] = C x iss% para cálculo considerar alíquota de 5%	Custo unitário de outras despesas (R\$) ⁷ [G]	Valor unitário equalizado (R\$) ⁸ [H] = C+D+E+F+G	Valor Total p/ Aquisição [I] = H x A
02	Serviço de ensaio de amostra.	Serviço	01								

1. A taxa de câmbio de referência do dólar dos Estados Unidos, conhecida no mercado como a taxa PTAX, corresponde à média aritmética das taxas obtidas em quatro consultas diárias aos dealers de câmbio. No caso será considerada a última taxa PTAX de venda disponível em data anterior à da abertura do Pregão. (Fonte: https://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/taxacambio_p.htm).

2. O Valor Aduaneiro Unitário Convertido corresponde ao preço unitário do produto apresentado em moeda estrangeira após a conversão para moeda brasileira (o Real). (Fonte: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>).

3 e 4 A **Cofins e o PIS** são tributos de competência federal para financiamento da seguridade social. A base de cálculo para a equalização de ambas as contribuições será o valor aduaneiro das mercadorias importadas. **Atentar** para a diferença de alíquota no caso do item 2, pois trata-se de uma prestação de serviço, conforme Instrução Normativa nº 1.911, de 11 de outubro de 2019.

5 O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS é um tributo de competência de cada Estados e do Distrito Federal, incidindo sobre o valor final da operação. Será adotado **o ICMS de 19%**, correspondente à alíquota do Estado do Paraná.

6 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS é um tributo de competência municipal e do Distrito Federal, e tem como fator gerador a prestação de serviços, que para a presente equalização incidirá apenas sobre o Item 2, sobre o valor aduaneiro do serviço prestado. Será adotado **o ISS de 5%**, conforme definido no artigo Art. 6o., Dec. nº. 67/81.

7 No campo Outras Despesas deverá ser informado o custo unitário relacionado a serviços que não compõem o valor aduaneiro, e devem ser compatíveis com os valores praticados no mercado, sendo necessário discriminá-los individualmente, tais como: abertura de carta de crédito, desembaraço, armazenagem, capatazia, estiva e arqueação, frete interno, seguro interno, incluindo outros impostos e taxas pertinentes.

8 O Valor Unitário corresponde ao somatório de todos os custos unitários identificados para o produto, em Reais, e informado nas colunas C, D, E, F, e G.

a. Valor total da proposta equalizada (soma da Coluna I de todos os itens abrangidos pela proposta): R\$ _____ (valor por extenso).

b. Valor total da proposta, em Reais, para fins de referência na celebração do contrato: R\$ _____ (valor por extenso).

c. Valor total da proposta, na moeda estrangeira escolhida para formulação da proposta e para fins de pagamento: _____ (informar moeda e valor).

d. Esta proposta é válida por _____ (_____) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. (não inferior a cento e vinte dias)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 9 de 27)

- e.** Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque e cotando os equipamentos na modalidade para importação INCOTERM 2020 Entregue no Local - DAP (Delivered at Place).
- f.** Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- g.** Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.
- h.** Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.
- i.** Declaramos que será disponibilizada infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência.

Local e data.

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO1

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO V-A

MODELO DE DECLARAÇÕES PARA LICITANTES ESTRANGEIROS REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº **xxx/2023** – SESP

DECLARAÇÕES – LICITANTE ESTRANGEIRO

(timbre ou identificação do licitante)

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____(endereço completo, telefone e-mail atualizados)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____(nome completo do declarante)_____, portador(a) da Identidade _____(tipo / número / Órgão Emissor)_____ e do CPF nº _____, _____(função na empresa)_____, para os fins do **Pregão Eletrônico Internacional Nº **XX/2023** – SESP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.3 Está ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. SUBMISSÃO A LEGISLAÇÃO NACIONAL

Que se submete integralmente à legislação brasileira, ao Edital de Licitação em epígrafe e seus Anexos e renuncia explicitamente a qualquer reclamação por via diplomática, ressalvado os casos expressos amparados em acordos próprios de comércio internacional.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, naquilo que for aplicável.

5. PLENO CONHECIMENTO

Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº20.840.272-2

Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2023

– EDITAL (página 13 de 27)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE PMPR
Local de Entrega: BR 277, KM 72 - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.075-000 -Polícia Militar: Centro de Material Bélico
Responsável pelo Recebimento: Maj. Custódio
Telefone: 041 6299-7904
Horário de Funcionamento: 08:30 às 11:00h e das 13:30 às 17:30 exceto quarta-feira até 12:00

ÓRGÃO/ENTIDADE DPC
Local de Entrega: - Rua: Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230. Polícia Civil: Delegacia de Explosivos, Armas e Munições - DEAM
Responsável pelo Recebimento: Agente de Polícia Judiciária Diego Zonta
Telefone: 41-99622-7079
Horário de Funcionamento: 08:30 às 11:00h e das 13:30 às 17:30

ÓRGÃO/ENTIDADE DEPEN
Local de Entrega: Rua: Ezidio Alves Ribeiro, SN, CEP 83.304-240, Complexo Penitenciário de Piraquara - Piraquara/PR. Polícia Penal: Divisão de Operações de Segurança - DOS -
Responsável pelo Recebimento: Marlon Martins
Telefone: 041 999885-7162
Horário de Funcionamento: 08:30 as 12h e das 13h às 16:30h



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA com sede na Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel – Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 12/2023 de 01/01/2023, inscrito no CPF sob o n.º 840.630.419-72, portador da carteira de identidade n.º 5.546.799-4.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202 - XXXX (protocolo n.º 00.000.000-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Armamento tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm, e seus acessórios, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 01	Descrição do objeto	Exigências complementare s	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$
Item 2					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º [XXXXXXXXXX], objeto do processo administrativo n.º 20.840.272-2, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º [XXXXXXXXXX], de [XXXXXXXXXX] e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos [ENTREGA ÚNICA OU PARCELADA, COM O APONTAMENTO DAS DATAS, OU CONFORME DEMANDA], conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:



4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15(quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria da Segurança Pública:

Gestão/Unidade: 3901 – Gabinete do Secretário

Fonte de Recursos: 107 – Convênios Federais/Emendas

Programa de trabalho: 13 – SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente



Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

Gestão/Unidade: 3966 – FUNESP

Fonte de Recursos: 113 – FUNESP/PR

Programa de trabalho: 13 – SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

Gestão/Unidade: 3963 – FUNSUSP

Fonte de Recursos: 261 – FUNSUSP

Programa de trabalho: 13 – SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados de / / a / / .

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, bem como acerca de desvios de condutas, irregularidades, fraudes ou atos ilícitos, praticados na execução do contrato;

10.1.12. Relatar ao órgão contratante, por escrito, qualquer descumprimento das normas de integridade praticado por agentes públicos com os quais mantenha contato em decorrência da execução do contrato;

10.1.13. Substituir com presteza qualquer profissional que tenha cometido desvios de conduta, irregularidades, fraudes e atos ilícitos, conforme observado e notificado pelo agente público competente;

10.1.14. Designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste Contrato, outorgando-lhe poderes para a resolução de quaisquer ocorrências durante o período de vigência contratual, devendo manter a CONTRATADA informada

acerca de eventual substituição;

10.1.15. O representante legal da CONTRATADA quando da participação em reuniões destinadas a ajustes técnicos, deverá comparecer ao local designado pela CONTRATANTE em no máximo 5 (cinco) dias corridos, ficando a cargo deste, posteriormente, todas as tratativas necessárias junto à REPRESENTADA para adequação do projeto a ser executado.

10.1.16. O procurador outorgado responderá integralmente quanto aos atos praticados no processo de importação, configurando a CONTRATADA como solidária sem reservas na responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.1.17. Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todas as operações e informações referentes ao desembaraço aduaneiro, inclusive quanto à adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum (NCM/TEC), com o respectivo destaque.

10.1.18. Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todo o trâmite a ser executado, junto aos órgãos competentes, quanto a importação, liberação, despacho e entrega dos equipamentos objetos deste Contrato à CONTRATANTE;

10.1.19. O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.1.20. Não entregar, em hipótese alguma, produto com qualquer componente reutilizado, recondicionado, reembalado ou com qualquer outra característica que demonstre não se tratar de produto inteiramente novo.

10.1.21. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela administração inerentes ao objeto da licitação em até 72 (setenta e duas) horas;

10.1.22. Responsabilizar-se com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga do veículo transportador, licença de importação, seguro de transporte internacional, frete internacional e desembaraço aduaneiro na modalidade de importação INCOTERM 2020, entregue no Local - INCOTERMS DAP (Delivered at Place), seguro de transporte, assumindo todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxas e outros encargos incidentes na importação, além das previstas no contrato.

10.1.23. Atender, prontamente, o chamado da CONTRATANTE, para a prestação da garantia e/ou assistência técnica.

10.1.24. Zelar pela fiel execução deste Contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

10.1.25. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste Contrato.



10.1.26. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos itens anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal sediada (domicílio) no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

10.1.27. O contratado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.



11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Segurança Pública, R. Coronel Dulcídio nº800, Batel, Curitiba, PR, CEP 8042-170, CNPJ nº 76.416.932/0001-81 constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 No caso de empresa estrangeira o pagamento será realizado em dólar americano (U\$), mediante Carta de Crédito Internacional, Remessa de Moeda Estrangeira ou outro instrumento congêner emitido pelo Banco do Brasil S/A.

11.6 Caso a empresa nacional opte por oferecer sua proposta de preço em moeda estrangeira, o pagamento será realizado em Reais (R\$), tendo como base o fechamento da Taxa PTAX do dia útil anterior a assinatura do contrato.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 O adjudicatário, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

12.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

12.2.2 seguro-garantia;

12.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.3 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em favor do Contratante, na Instituição Financeira indicada pela Administração, com correção monetária, em favor do contratante.

12.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



12.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (art.100 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021).

12.8 No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para as carabinas e respectivos carregadores e de 12 (doze) meses para as bandoleiras e capa de transporte, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.1.1. Para fins de esclarecimento da exigência da garantia, é importante notar que as armas tem uma vida útil de 20 mil disparos, o que reflete em no mínimo 5 anos de uso em condições operacionais nas instituições, por isso a garantia de 5 anos é necessária, levando-se em conta a complexidade da aquisição.

13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. quando da manutenção, reparos e substituições de peças, ou, de até 120 dias corridos, quando da substituição do equipamento, contados a partir da solicitação do detentor do bem.

13.6.1. No caso do produto que apresentar defeito e for substituído, a garantia será contada a partir da nova data de entrega do objeto.

13.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13.12. A vigência do Contrato não exonera a Contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta a qual consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.”

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal
Anexo X



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____(endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____(nome completo do declarante)_____, portador(a) da Identidade _____(tipo / número / Órgão Emissor)_____ e do CPF nº _____, _____(função ocupada na empresa)_____, para os fins do **Pregão Eletrônico Internacional Nº XX/2023 – SESP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA** que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa **(NOME E QUALIFICAÇÃO)** são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico Internacional nº **XX/2023**.

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

A empresa _____ declara, por meio de seu representante legal abaixo assinado, e sob as penas da lei que os documentos habilitatórios abaixo listados exigidos no edital, não possuem equivalência em nosso País.

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO

A empresa _____ declara que está ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente da não veracidade das informações prestadas, como também das sanções administrativas e penais a que está sujeita no Brasil, caso o teor deste instrumento não seja condizente com a situação atual real, devendo apresentar a documentação que comprova sua afirmação junto com o envelope respectivo de proposta e/ou habilitação.

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 1 of 15)

NOTICE

The STATE of PARANÁ, through the Bidding Sector of the STATE SECRETARIAT FOR PUBLIC SECURITY AND PENITENTIARY ADMINISTRATION – SESP CNPJ 76.416.932/0001-81, makes public that it will carry out bidding under the following terms:

ELECTRONIC AUCTION INTERNATIONAL: 412/2023 UASG 453079 TYPE: LOWEST PRICE	Reception/Opening/Disclosure of Proposals: Until 1:30 pm on 12/20/2023 Session start/bid dispute: 1:30 pm on 12/20/2023 Brasília (DF) time will always be considered for all time indications contained in this notice.
---	---

1 OBJECT:

The purpose of this tender is the acquisition of rifle-type weapons, caliber 5.56 x 45 mm, and its accessories to meet the demands of the Police Forces of the Public Security Secretariat, in accordance with the technical specifications of the Terms of Reference, in this Notice and its Annexes.

2 MAXIMUM BIDDING VALUE: The

maximum global price **in reais** for this bidding procedure is **R\$ 25,865,280.79** (Twenty-five million, eight hundred and sixty-five thousand, two hundred and eighty reais and seventy-nine cents).

The maximum global price **in dollars** for this bidding procedure is **US\$5,257,172.60** (Five million, two hundred and fifty-seven thousand, one hundred and seventy-two dollars and sixty cents). PTAX DOLLAR of 11/13/2023 on the Central Bank of Brazil website, <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fechamentodolar>,

2.1. The values proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the PTAX sales exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For this conversion, the electronic address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1> can be accessed;

2.2. If the value of the Dollar, on the date prior to the submission of the proposal, is higher than that quoted on 08/28/2023, the maximum unit and total value of the bid in reais cannot be exceeded.

2.3. Proposals that present a value greater than the maximum unit and total in Reais, provided for in Annex I of the Notice, will not be accepted.

3 OF THE BUDGETARY RESOURCES:

Budget allocation: 3901 – 3966 – 3963 - 3900

Expenditure element: 4490.52

Source: 107, 113 and 261



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 2 of 15)

4 ELECTRONIC BID SYSTEM: The auction

will be carried out through the electronic bidding system Federal Government Purchasing Portal (ComprasGov.). The electronic address for receiving and opening proposals is <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

The notice is available on the *internet*, on the pages of the National Public Procurement Portal <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br and <https://www.gov.br/compras/pt-br>

The work will be conducted by auctioneer Enok de Souza Neu and support team, designated by Resolution No. 282/2023, employees of the Bidding Center of the State Secretariat for Public Security **E-mail:** sesp-licitacao@sesp.pr.gov.br **Telephones:**

(41) 3313-1635 **Address:**

Rua Coronel Dulcídio, 800, 4th floor, CEP 80.420-170, Curitiba/PR **Service will be provided from 8:30 am to 12:00 pm and from 1:30 pm to 6:00 pm**

5 CLARIFICATIONS, COMPLAINTS AND RESOURCES: 5.1

CLARIFICATIONS AND COMPLAINTS: Any

person is a legitimate party to challenge the bidding notice due to irregularity in the application of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, or to request clarifications and measures regarding its terms, and the request must be filed within a period of up to 3 (three) business days before the opening date of the contest, in a specific field on the website www.comprasparana.pr.gov.br or (compras.gov, if available) through which the requested clarifications will be responded to, within a period of up to 3 (three) business days, limited to the last business day prior to the opening date of the contest.

5.2 APPEALS AND COUNTER-REASONS:

Reasons for appeal and counter-reasons may be sent exclusively electronically, observing the rules set out in item 9 of the General Conditions of this Notice;

5.3 AVAILABILITY OF RECORDS:

During the bidding process, the records of the bidding process will be available to interested parties in the E-Protocolo system on the website <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, Interested parties must submit a request for access to the protocol via the system.

6 BIDDING CONDITIONS: 6.1 The

bidding and the contracting resulting from it are regulated by the specific and general conditions of the auction and by the provisions of the other annexes to the notice.

6.2 The bidding will be governed by Federal Law No. 14,133, of 2021, by Decree No. 10,086, of 2022, by Federal Complementary Law No. 123, of 2006, as well as its necessary amendments.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 3 of 15)

SPECIFIC AUCTION CONDITIONS

1 PRICE ACCEPTABILITY CRITERIA: MAXIMUM PRICE

1.1 Once the bidding phase is closed, after negotiation, proposals that remain above the maximum unit values and maximum totals set out in this Notice will be disqualified.

1.2 The values proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the Ptax sales exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For this conversion, the electronic address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1> can be accessed

2 CRITERIA FOR JUDGING PROPOSALS:

2.1. In the dispute phase, the criterion for price acceptability in the electronic purchasing system is the sum of the unit values of the items that make up the lot, set out in the Terms of Reference, Annex I of this Notice.

2.1.1. Values that remain above the maximum unitary and maximum total values established in the Terms of Reference (Annex I of this Notice) will be disqualified.

2.2. The judgment of proposals will be carried out according to the LOWEST PRICE criterion.

2.3 Once the bidding phase has ended, after negotiation, proposals that remain above the maximum unit value(s) and maximum totals set out in the Terms of Reference (Annex I of this Notice) will be disqualified."

3 MINIMUM VALIDITY PERIOD OF PROPOSALS:

The validity period of proposals, which must be included in the Price Proposal Description (Annex III), cannot be shorter than that set out in this notice.

4 PARTIAL PROPOSAL:

4.1. The bidder will not be allowed to offer a partial proposal.

5 SAMPLE:

The bidder will be required to sample the object(s) bid for, in accordance with item 1.5 of the Terms of Reference (Annex I).

6 GUARANTEE:

A guarantee for the execution of the contract will be required, in accordance with clause 12 of the Draft Contract (Annex VII).

7 CONSORTIUM:

7.1. The participation of companies in a consortium will not be permitted, according to the technical and economic justification contained in the administrative procedure.

8 ANNEXES:

• Annex I – Term of Reference; • Annex
II – Qualification Documents; • Annex III A – Price
Proposal Description Model; • Annex III B - Foreign Company Price
Proposal Description Model



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 4 of 15)

- Annex IV – Power of Attorney Model;
- Annex V – Declaration Model;
- Annex VA – Foreign Company Declaration Model;
- Annex VI – Delivery Locations;
- Annex VII – Draft Contract;
- Annex VIII – ME/EPP Framework Declaration Model;
- Annex IX – LGPD Declaration;
- Annex X – Document Equivalence Declaration Model
- Annex XI – Declaration Model Impossibility of presenting Documents

GENERAL CONDITIONS OF THE INTERNATIONAL ELECTRONIC AUCTION

1 THE REALIZATION OF THE AUCTION

The auction will be held electronically, in the electronic purchasing system of the Portal de

1.1 Federal Government Purchases (Compras.Gov.), on the page <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.2 The auction will be conducted by a public servant called auctioneer, through the insertion and monitoring of data generated or transferred to the electronic purchasing system adopted by

State administration Federal Government Purchasing Portal, on the page www.compras.gov.br.

1.3 The auctioneer will perform the duties set out in article 4 of Decree No. 10,086, of 2022.

1.4 To access the electronic purchasing system, interested parties must register and obtain an access key. identification and personal password of the electronic purchasing system adopted by the State Administration Federal Government Purchasing Portal, according to instructions that can be obtained on the page www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor or <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>, or even, through the telephones 0800.978.9001 for all locations, technical support provided from Monday to Friday, from 07:00 to 20:00 hours.

1.4.1 Foreign companies that do not operate in the country, to participate in the procedures of this bidding, they will be able to register with SICAF, using a **specific identifier code** provided by the system, the following conditions are observed:

I. The documents required for the registration levels referred to in art. 6º (NORMATIVE INSTRUCTION NO. 3, 26 IN APRIL 2018- Available in:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>) may be met through equivalent documents, initially presented with free translation; II.

For the purposes of signing the contract, the documents referred to in item I must be translated by sworn translator in the country and apostilled in accordance with the provisions of Decree No. 8,660, of January 29, 2016, or another that may replace it, or consularized by the respective consulates or embassies;

III. They must have a legal representative in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.

1.4.2 In the absence of equivalent documents for the registration levels referred to in section I, the person responsible must declare the situation in a specific field at SICAF.

1.4.3 The request for the access code referred to in ITEM 1.4.1 must be made in accordance with the provisions of SICAF Manual, available on the Federal Government Purchasing Portal (SICAF Operational Manual for Foreign Companies: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/sicaf-manual-for-foreign-companies.pdf>).

1.4.5 Foreign companies may participate in this event **through a legal representative** who, duly equipped with a document that accredits him to participate in this bidding procedure, comes to respond for the represented party with formal and express authorization from the same.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 5 of 15)

1.4.6 In the case of participation via a representative, your accreditation in the Compras.gov.br system is a mandatory condition for formulating bids and carrying out other acts inherent to this Auction.

1.4.7 The accreditation of the interested party and their representative with the electronic purchasing system adopted by the state Administration Federal Government Purchasing Portal (Purchases Gov.) implies their legal responsibility for the acts carried out and presumption of capacity to carry out the inherent transactions to the electronic auction.

1.5 The bidder is responsible for monitoring operations in the electronic system during the public session of the auction, being responsible for the burden resulting from loss of business due to non-compliance with any messages issued by the system or its disconnection.

1.6 Accreditation of Bidders or the Legal Representative of a Foreign Bidder **1.6.1** To access the electronic system, interested parties must have an identification key and personal password, where they must also find out about its operation and regulations and receive instructions details for its correct use.

1.6.2 The use of the access password by the bidder is their sole responsibility, including any transaction carried out by them directly, or by their representative, and the system provider or SESP will not be held responsible for any damages arising from improper use of the password, even by third parties.

1.6.3 Accreditation with the system provider implies the legal responsibility of the bidder and the presumption of its technical capacity to carry out transactions inherent to the auction in electronic form.

1.6.4 The bidder will be responsible for immediately communicating to the system provider any event that may compromise the secrecy or impracticability of using the password, so that access can be immediately blocked.

1.6.5 The representation of the bidder will be made through a private **instrument (with notarized signature) and/or public power of attorney**, which proves the necessary powers to carry out all acts **inherent to the event** on behalf of the bidder. If you are a partner, owner, director (or similar) of the proposing company, you must present a copy of the bylaws or articles of association, or a specific instrument in which your powers to exercise and assume obligations as a result of such investiture are expressed.

1.6.6 The identification key and password will be valid indefinitely and may be used in any Electronic Auction held at <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, except when canceled at the request of the accredited party or due to of its deregistration before SICAF.

1.6.7 No natural or legal person, even if accredited by legal power of attorney, may represent more than one Bidder.

1.8 For the accreditation of the legal representative of foreign companies that do not operate in the country, check the SICAF manual <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-foregneiras.pdf>.

1.8.1 The documents required for the accreditation of the legal representative of the foreign company are: a) Constituent act of the foreign company that does not operate in the country and b) Power of attorney granting express powers to the legal representative, to receive summons and respond administratively and judicially on behalf of the foreign company in Brazil.

1.9 The documents presented for accreditation must be sent together with the price proposal and the qualification documents.

2 REQUIREMENTS FOR PARTICIPATION

2.1 Interested parties whose field of activity is compatible with the purpose of this tender and who present the documents required for qualification may participate in this Auction.

2.2 Those interested in participating in the auction must have an identification key and personal password for the electronic purchasing system, in accordance with Item 01 of this Notice.

2.3 Individuals or legal entities who:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 6 of 15)

2.3.1 have been declared unsuitable within the Union, States, Federal District and Municipalities, in any sphere of Public Administration; **2.3.2** constituted

the legal entities that were punished according to item 2.3.1, as long as the causes of the penalties persist, regardless of the new legal entity they may establish or another in which they appear as partners; **2.3.3** have common partners with the

legal entities referred to in item 2.3.2; **2.3.4** that are under bankruptcy, dissolution

or liquidation, as well as natural persons under insolvency; **2.3.5** maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the leader of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, companion or relative in a direct line, collateral or by affinity, up to the third degree; **2.3.6** the employee or director of a state body or entity,

as well as the company in which they appear as partners, directors or in which they participate indirectly.

2.3.6.1 Indirect participation is considered to be the existence of any link of a technical, commercial, economic, financial or labor nature.

2.3.7 The natural and legal persons referred to in art. 14 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

I - Author of the preliminary project, basic project or executive project, individual or legal entity, when the bidding concerns work, services or supply of goods related to it; II - Company, alone or in a consortium, responsible for preparing the basic project or executive project, or company of which the author of the project is a director, manager, controller, shareholder or holder of more than 5% (five percent) of the capital with the right to vote, technical responsible or subcontractor, when the bidding concerns work, services or supply of goods necessary for it; III - natural or legal person who is, at the

time of the bidding, unable to participate in the bidding as a result of a sanction imposed on them; IV - Anyone who maintains a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the director of the contracting body or entity or with a public agent who performs a role in the bidding or acts in the supervision or management of the contract, or who be a spouse, partner or relative in a direct, collateral or affinity line, up to the third degree, and this prohibition must be expressly included in the bidding notice; V - Controlling, controlled or affiliated companies, under the terms of Law

No. 6,404, of December 15, 1976, competing with each other; VI - Individual or legal entity that, in the 5 (five) years prior to the publication

of the notice, has been judicially convicted, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by labor legislation.

2.3.8 Legal entities that are part of the same economic group, meaning those that have common directors, partners or legal representatives, or that use common material, technological or human resources, unless it is demonstrated that they do not act representing a common economic interest; **2.3.9 Foreign legal entity without legal**

representative in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.

2.4 Participation in this tender implies acceptance of the conditions established in the notice and applicable legislation.

2.5 In addition to these general conditions, the specific participation requirements set out in the notice must be met.

2.6 The auctioneer will verify any non-compliance with the conditions of participation, especially regarding the existence of a sanction that prevents participation in the event or future contracting.

3 INITIAL PROPOSAL

3.1 Before posting the commercial proposal in electronic form, the bidder must express, in a specific field of the electronic purchasing system:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 7 of 15)

3.1.1 full knowledge of and compliance with qualification requirements and other conditions set out in the notice;
3.1.2

your status as a micro-enterprise, small business or individual micro-entrepreneur to enjoy the benefits of Federal Complementary Law No. 123, of 2006.

3.2 The initial price proposal must be sent via an electronic form in the electronic purchasing system within the deadline set out in the notice, in accordance with the dispute criteria established in the notice.

3.2.1 The registered proposal may be changed or withdrawn until the date and time defined in the notice. After the deadline for accepting proposals, the electronic system will not accept inclusion, change or withdrawal of the proposal(s).

3.2.2 The proposal must contain the unit and total value in Real, EURO or American Dollars for the item/lot quoted already considered and including all necessary costs such as taxes, fees, other taxes and any other expenses that incur or will focus on the object of this tender, in addition to the conditions of the Terms of Reference - TR, for delivery to the location indicated in this notice, nothing else being permitted to be requested in this regard, according to the Proposal **Model contained in Annex III of this Notice.**

3.2.3 The values proposed in **foreign currency (EURO or US Dollar)** must be **converted into Real**, at the Ptax sales exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For this conversion, the electronic address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1> can be accessed, **3.2.4** The event will be regulated under the NCM/SH code - MERCOSUR COMMON NOMENCLATURE/HARMONIZED SYSTEM OF GOOD DESIGNATION AND CODIFICATION to equalize price proposals.

3.2.4.1 The Common Mercosur Nomenclature/Common External Tariff-(NCM)/TEC for this object is registered under number 9301.90.00, extracted from the Single Portal SISCOMEX-CLSF-36.0.0, SECTION XIX - WEAPONS AND AMMUNITIONS; PARTS AND ACCESSORIES THEREOF, Chapter 93 Weapons and ammunition; its parts and accessories, NCM Code

9302.00.00; **3.2.5** Proposals presented by **foreign bidders will be subject to encumbrances** resulting from the same taxes that exclusively burden Brazilian bidders in relation to the final sale transaction, for the purposes of judging the bidding, consisting of the following taxes: Social Integration Program Tax - PIS, Contribution to the Financing of Social Security - COFINS and the Tax on Circulation of Goods/Tax on Services - ICMS/ISS.

3.3 Under the terms of ICMS Agreement No. 26/2003 – CONFAZ, when dealing with an internal operation, bidders benefiting from the respective tax exemption must submit their proposals and price bids with the net value, that is, without the charge ICMS tax.

3.3.1 Establishments covered by the Simples Nacional Tax Regime are not covered by the provisions of item 3.3 and must present a price proposal with the full tax burden.

3.4. The system will automatically order the proposals classified by the auctioneer, and only these will participate in the bidding phase.

3.5 The Auctioneer will check the proposals presented, including their feasibility, and will disqualify those that do not comply with the requirements established in this Notice.

4. COMPLETING THE PROPOSAL

4.1 The bidder must send his proposal by filling in the following fields in the electronic system: **4.1.1** Unit and total

value of the item and global value of the Lot; **4.1.2** Brand;

4.1.3

Manufacturer;

4.1.4 Detailed description of the object, containing information similar to the specification of the Terms of Reference: indicating, where applicable, the model, validity or warranty period, registration number or registration of the asset with the competent body, when applicable case.

4.2 All object specifications contained in the proposal are binding on the Contractor.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 8 of 15)

4.3 The proposed values will include all operating costs, social security, labor, tax, commercial and any other charges that affect directly or indirectly the supply of goods.

4.3.1 Including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses, freight and other costs that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as the case may be, and other costs that may directly affect or indirectly in the bid object, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlight. The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be the DAP - Delivered at Place / Delivered at the destination, designated location.

4.4 The prices offered, both in the initial proposal and in the bidding stage, will be the sole responsibility of the bidder, without the right to request any change, under allegations of error, omission or any other pretext.

4.5 The validity period of the proposal will not be less than 120 (one hundred and twenty) days, counting from the date of its presentation.

4.6 Bidders' proposal offers must respect the maximum prices established in this Notice.

5. OPENING OF THE SESSION, CLASSIFICATION OF PROPOSALS AND BID FORMULATION 5.1 The

opening of this bidding will take place in a public session, through an electronic system, on the date, time and place indicated in this Notice.

5.2 The Auctioneer will check the proposals presented, disqualifying those that do not comply with the requirements established in this Notice, contain irremediable defects or do not present the technical specifications required in the Terms of Reference.

5.2.1 Proposals that identify the bidder will also be disqualified.

5.2.2 Disqualification will always be justified and recorded in the system, with real-time monitoring by all participants.

5.2.3 Failure to disqualify the proposal does not prevent its definitive judgment in the opposite direction, carried out in the acceptance phase.

5.3 The system will automatically order the classified proposals, and only these will participate in the bidding phase.

5.4 The system will provide a dedicated field for exchanging messages between the Auctioneer and bidders.

5.5 Once the competitive stage has started, bidders must submit bids exclusively through the electronic system, being immediately informed of their receipt and the value recorded in the register.

5.5.1 The bid must be offered in accordance with the bidding criteria set out in item 2 of the Specific Conditions of this Notice.

5.6 Bidders may offer successive bids, observing the time set for the opening of the session and the rules established in the Notice.

5.7 The bidder may only bid at a lower value or higher discount percentage than the last one he offered and registered by the system.

5.8 The minimum range of difference in values or percentages between bids, which will apply both to intermediate bids and to the proposal that covers the best offer, must be R\$10.00 (ten reais).

5.9 The "open" bidding mode will be adopted for sending bids in the electronic auction, in which bidders will submit public and successive bids, with extensions.

5.10 The bidding stage of the public session will last 10 minutes and, after that, it will be automatically extended by the system when there is a bid offered in the last two minutes of the public session period.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 9 of 15)

5.11 The automatic extension of the bidding stage, referred to in the previous item, will be 02 minutes and will occur successively whenever there are bids sent during this extension period, including in the case of intermediate bids.

5.12 If there are no new bids as established in the previous items, the public session will automatically close;

5.13 Once the competitive phase has ended without there being an automatic extension by the system, the auctioneer, advised by the support team, may justifiably allow the resumption of the public bidding session, in order to achieve the best price.

5.14 Two or more bids of the same value will not be accepted, with the one received and registered first prevailing.

5.15 During the public session, bidders will be informed, in real time, of the value of the lowest registered bid (or largest discount), with the bidder's identification prohibited.

5.16 In case of disconnection with the Auctioneer, during the competitive stage of the Auction, the electronic system may remain accessible to bidders to receive bids.

5.17 When the disconnection of the electronic system for the auctioneer persists for more than ten minutes, the public session will be suspended and restarted only after at least twenty-four hours have passed since the fact has been communicated by the auctioneer. Auctioneer to participants, on the website used for publicity.

5.18 The judging criterion adopted will be the **LOWEST PRICE**, as defined in this Notice and its annexes.

5.19 If the bidder does not submit bids, he will compete with the value of his proposal.

5.20 In relation to non-exclusive items for the participation of micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs, once the bidding stage has ended, the size of the business entity will be verified. The system will identify participating micro-enterprises, small-sized companies and individual micro-entrepreneurs in a separate column, comparing them with the values of the first placed company, if this is a larger company, as well as the other classified companies, for the purpose of applying the provisions of arts. 44 and 45 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006.

5.21 Under these conditions, proposals from micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs that are within a range of up to 5% (five percent) above the best proposal or best bid will be considered tied with the first placed bid.

5.22 The best classified ME, EPP or MEI, under the terms of the previous item, will have the right to forward a last offer to break the tie, necessarily at a lower value than the first placed one, within a period of 5 (five) minutes controlled by the system, counted after automatic communication for this purpose.

5.23 If the best-ranked micro-enterprise, small business or individual micro-entrepreneur withdraws or does not respond within the established deadline, the remaining bidders will be called as ME, EPP or MEI who fall within that 5% range (five percent), in the order of classification, to exercise the same right, within the period established in the previous subitem.

5.24 In the case of equivalence of values presented by micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs that fall within the ranges established in the previous sub-items, a draw will be carried out between them to identify the one that can first present the best offer.

5.25 There can only be a tie between equal proposals (not followed by bids), or between final bids in the closed phase of the open and closed competition mode.

5.26 If there is a possible tie between proposals or bids, the tiebreaker criterion will be that set out in art. 60 of Law No. 14,133, of 2021.

5.27 If the tie persists, the winning proposal will be drawn by the electronic system from among the tied proposals or bids.

5.28 Once the bid submission stage of the public session is over, the auctioneer must send, via the electronic system, a counter-proposal to the bidder who presented the best price, so that the best proposal is obtained, negotiation under different conditions is prohibited. those provided for in this Notice.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 10 of 15)

5.28.1 Negotiations will be carried out through the system and may be monitored by other bidders.

5.28.2 The auctioneer will ask the highest ranked bidder to, within 02 (two) days, send the proposal appropriate to the last bid offered after the negotiation carried out, accompanied, if applicable, by complementary documents, when necessary to confirm those required in this Notice. **5.28.3** The auctioneer is entitled to extend the established deadline, based on a reasoned request made in the chat by the bidder, before the deadline set out in item 5.28.2 ends.

5.29 After negotiating the price, the Auctioneer will begin the acceptance and judgment phase of the proposal.

6. ACCEPTABILITY OF THE WINNING PROPOSAL.

6.1 Once the negotiation stage is over, the auctioneer will examine the proposal ranked first in terms of suitability for the purpose and price compatibility in relation to the maximum stipulated for contracting in this Notice and its annexes, observing the provisions of art. 95 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.2 The bidder qualified as an individual rural producer must include, in his proposal, the percentages of contributions provided for in art. 176 of RFB Normative Instruction no. 971, 2009, due to the provisions of art. 184, item V of the aforementioned Instruction, under penalty of disqualification.

6.3 The proposal, or the winning bid, that presents a final price higher than the maximum price(s) set, a discount lower than the minimum required or that presents a price that is manifestly unfeasible will be disqualified.

6.3.1 Proposals that present global or symbolic unit prices, which are derisory or of zero value, incompatible with the prices of inputs and market wages, plus the respective charges, are considered unenforceable, even if the act calling for the bid has not established limits minimums, except when they refer to materials and installations owned by the bidder himself, for which he waives part or all of the remuneration.

6.4 Any interested party may request that steps be taken to assess the feasibility and legality of the proposals, and must present evidence or indications that substantiate the suspicion.

6.5 In the event of the need to suspend the public session to carry out steps, with a view to reorganizing the proposals, the public session may only be restarted upon prior notice in the system at least twenty-four hours in advance, and the occurrence will be recorded in the minutes.

6.6 The Auctioneer may call on the bidder to send a complementary digital document, through functionality available in the system, within 02 (two) business days, under penalty of non-acceptance of the proposal. **6.6.1** The

auctioneer is entitled to extend the established deadline, based on a reasoned request made in the chat by the bidder, before the deadline ends.

6.6.2 Among the documents that may be requested by the Auctioneer, those containing the characteristics of the material offered stand out, such as brand, model, type, manufacturer and origin, as well as other pertinent information, such as of catalogues, leaflets or proposals, sent electronically.

6.6.3. Through a message in the system, the location and time of the procedure for evaluating the samples will be announced, the presence of which will be available to all interested parties, including other bidders.

6.6.3.1 The results of the evaluations will be published via a message in the system.

6.6.3.2 The following aspects and minimum acceptability standards will be evaluated:

6.6.3.2.1 Specificities required in the TR;

6.6.3.2.2 Functional characteristics;

6.6.3.3 If the sample is not delivered or there is a delay in delivery, without justification accepted by the Auctioneer, or if there is delivery of a sample outside the specifications set out in this Notice, the bidder's proposal will be rejected.

6.6.3.4 If the sample(s) presented by the first place winner is not accepted, the Auctioneer will analyze the acceptability of the proposal or bid offered by the second place winner. It will be followed by



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 11 of 15)

verification of the sample(s) and, so on, until the verification of one that meets the specifications contained in the Terms of Reference.

6.6.3.5 The specimens made available to the Administration will be treated as prototypes and may be handled and dismantled by the technical team responsible for the analysis, without generating the right to reimbursement.

6.6.3.6 After the final result of the bidding is announced, the samples delivered must be collected by the bidders within 90 (ninety) days, after which they may be discarded or incorporated by the Administration, without the right to reimbursement.

6.6.3.7 Bidders must make available to the Administration all the essential conditions for carrying out tests and provide, free of charge, the manuals printed in Portuguese, necessary for their perfect handling, when applicable.

6.7 If the winning proposal or bid is disqualified, the Auctioneer will examine the subsequent proposal or bid, and so on, in the order of classification.

6.8 If necessary, the Auctioneer will suspend the session, informing the new date and time in the *chat* for its continuation.

6.9 The Auctioneer may send, through the electronic system, a counter-proposal to the bidder who submitted the most advantageous bid, with the aim of negotiating to obtain a better price, negotiation under conditions other than those set out in this Notice is prohibited.

6.9.1 Also in cases where the Auctioneer does not accept the proposal and moves on to the next one, he or she may negotiate with the bidder to obtain a better price.

6.9.2 Negotiations will be carried out through the system and may be monitored by other bidders.

6.10 In non-exclusive items for the participation of micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs, whenever the proposal is not accepted, and before the Auctioneer moves on to the subsequent one, there will be a new verification, by the system, of the eventual occurrence of a fictitious tie, provided for in articles 44 and 45 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006, following the previously established discipline, if applicable.

6.11 Once the analysis regarding the acceptance of the proposal has concluded, the Auctioneer will verify the qualification of the bidder, in compliance with the provisions of this Notice.

7. PRESENTATION OF THE PROPOSAL AND QUALIFICATION DOCUMENTS 7.1

Bidders will submit, exclusively through an electronic system, the proposal with the description of the object offered and the proposed final price (according to the model in Annex III) and the qualification documents (according to Annex II), until the date and time established by the auctioneer.

7.2 The proposal will be sent using an access key and password.

7.3 Bidders may fail to present the qualification documents contained in the unified registration system available on the National Public Procurement Portal (PNCP) or the Unified Supplier Registry of the State of Paraná, as long as the aforementioned documents are updated, assured to the other bidders have the right to access the data contained in the systems.

7.4 Micro-enterprises, Small Businesses and Individual Micro-entrepreneurs must submit qualification documentation, even if there are any restrictions on tax and labor regularity, in accordance with art. 43, § 1 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006.

7.5 The bidder will be responsible for monitoring operations in the electronic system during the public session of the Auction, being responsible for the burden resulting from loss of business, due to non-compliance with any messages issued by the system or its disconnection.

7.6 Until the opening of the public session, bidders may withdraw or replace the proposal previously entered into the system.

7.7 At this stage of the competition, no ranking order will be established between the proposals presented, which will only occur after the negotiation and proposal judgment procedures have been carried out.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 12 of 15)

7.8 The documents that make up the proposal and the qualification of the best-ranked bidder will only be made available for evaluation by the auctioneer and for public access after the submission of closed bids has concluded.

8. DESCRIPTION OF THE PROPOSAL

8.1 The proposal must be formulated in accordance with the final value of the dispute, without amendments, erasures or between lines, signed electronically using ICP-Brasil digital certification, by the bidder's legal representative (or his duly qualified attorney) and must contain, in accordance with the model defined in this notice, the identification of the bid, the CNPJ and full business name of the bidder, the description of the product/service offered for each item and/or lot in the bid; the global value, the unit and global prices per item and/or lot, quoted in national currency; and foreign currency if the bidder chooses; indication of the PTAX used, and the validity period of the proposal, which cannot be shorter than that established in the notice.

8.1.1 The final proposal must comply with the maximum unit prices in the price composition spreadsheet established by the notice and its annexes, under penalty of disqualification, including when the lot(s) contain different items and regardless of the criteria of dispute.

8.1.2 Companies benefiting from the provisions of ICMS Agreement No. 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) must, expressly and obligatorily, indicate in their proposal the encumbered price and the unencumbered price (which must be equal to or less than at the bidder's price), detailing the discount percentage related to the tax exemption.

8.1.2.1 For the bidder covered by the benefit referred to in item 3.3, and who participates in the bidding with the price exempt from ICMS (net price), the sum of the proposed price (net price) with the value of the respective tax cannot exceed the maximum value established in the notice. If this sum exceeds the maximum stipulated in the notice, the auctioneer will disqualify the proposal.

8.1.3 If a calculation error is found in any operation, the auctioneer may take steps to remedy the error or failure, as long as they do not alter the substance of the proposal, the document and its legal validity.

8.1.4 Prices must be quoted in reais, with up to two decimal places after the decimal point. Values after the second decimal place after the comma will be disregarded.

8.2 Pursuant to §1 of Article 63 of Federal Law No. 14,133/2021, the bidder must declare, under penalty of disqualification, that its economic proposal comprises the entire cost of complying with labor rights guaranteed in the Federal Constitution, in labor laws, infra-legal standards, collective labor agreements and terms of conduct adjustment in force on the date of submission of proposals, as per Annex III.

9. THE RESOURCES

9.1 Any bidder may, in the appropriate field of the electronic purchasing system, immediately and motivatedly express their intention to appeal, under penalty of estoppel, in relation to the judgment and qualification phases, having a period of 3 (three) working days to presentation of the appeal reasons after the completion of the pre-award stage is formalized.

9.1.1 Appeal reasons must be presented exclusively electronically and using ICP-Brasil digital certification.

9.1.2 Other bidders will be immediately notified to present counter-reasons to the appeal within 3 (three) business days from the end of the period for presenting the appellant's reasons, exclusively by electronic means and signed using ICP-Brasil digital certification.

9.2 Failure to present reasons for appeal within the prescribed period will result in the right to appeal being void.

9.3 Reasons and counter-reasons for appeal that are not presented in accordance with the provisions of the previous items, or signed by a representative not qualified or accredited to respond by the bidder, will not be known by the auctioneer.

9.4 The bidding process records can be accessed by interested parties in the E-Protocolo system on the website <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 Acceptance of the appeal will only imply invalidation of an act that cannot be used.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 13 of 15)

10. AWARD AND APPROVAL 10.1 After

examining the acceptability of the proposal, the regularity and qualification of the winning bidder, as well as the technical analysis regarding the samples, when required, the bidding procedure will be forwarded by the auctioneer to the highest authority for adjudication and approval.

10.2 Partial award and approval of the bidding procedure will be permitted when the object has more than one lot.

11. CONTRACT, RECEIPT AND PAYMENT 11.1 The

successful tenderer will be notified to sign the contract or withdraw the commitment note (or equivalent document) within 05 (five) business days, extendable at the discretion of the contracting body or entity, under penalty of cancellation of the right to contract and apply the penalties provided for in this notice.

11.2 To sign the contract or withdraw the commitment note, the successful tenderer must be accredited in the Unified Register of Suppliers of the Materials, Works and Services Management System – GMS, to prove the qualification conditions set out in the notice, which must be maintained by the bidder during the term of the contract.

11.3 Before signing the contract, the Administration will consult the State Information Register – State Cadin, in view of the prohibition contained in art. 3rd, inc. I, of State Law No. 18,466, of 2015.

11.4 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of State Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same rule.

11.5 If the successful bidder does not provide proof of items 11.2 and 11.4 or refuses to sign the contract or withdraw the commitment note, the Public Administration may revoke the bid, without prejudice to the application of the sanctions provided for in Federal Law No. 14,133/ 2021, and State Decree No. 10,086/2022, or even call the remaining bidders, in order of classification, to conclude the contract under the conditions offered by the winning bidder.

11.5.1 The unjustified refusal of the successful tenderer or the justification not accepted by the Administration, will imply the initiation of an autonomous administrative procedure for the possible application of administrative sanctions.

11.5.2 In the event that none of the bidders accepts the contract under the terms of item 11.5, the Public Administration may call on the remaining bidders, in the order of classification, to conclude the contract under the conditions offered by them, as long as the value is equal or lower than the estimated budget for contracting, including updated prices, in accordance with the terms of the call for proposals.

11.6 Delivery, receipt of the bidding object and payments will be made at the location, within the deadlines and in the manner established in the annexes to this notice.

11.7 In cases of possible delays in payment, as long as the Contractor has not applied for it, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated by applying the following formula: $EM = I \times N \times VP$, where: EM = Late payment charges; N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date; PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0.00016438$$

$$TX = \text{Annual rate percentage} = 6\%.$$

11.8 In the case of a foreign company, payment will be made in North American Dollars (US\$), through Foreign Currency Remittance or similar instrument issued by Banco do Brasil SA



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 14 of 15)

11.9 If the national company chooses to offer its price proposal in foreign currency, payment will be made in Reais (R\$), based on the closing PTAX Rate on the business day prior to signing the contract.

11.10 Before each payment, the Contractor must consult the National Public Procurement Portal and the Materials, Works and Service Management System - GMS to verify the maintenance of the qualification conditions defined in this notice.

12 ADMINISTRATIVE SANCTIONS

12.1. The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

12.2. The fine cannot be less than 0.5% (five tenths of a percent) nor more than 30% (thirty percent) of the total value of the lot in which you participated or the contract, also observing the following variations:

- a) fine of 0.5% to 5%, in cases of infractions provided for in art. 195, of State Decree 10,086/2022;
- b) fine of 5% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 196, of State Decree 10,086/2022;
- c) fine of 15% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 197, of State Decree 10,086/2022; **12.3.** The calculation of the fine will be justified and will take into account the provisions of arts. 210 to 212, of State Decree 10,086/2022.

12.4. The fine may be deducted from the payment due by the state Public Administration, resulting from other contracts signed between the parties, in which case the Administration will withhold payment until the fine is paid, to which the bidder or contractor agrees.

12.4.1. The withholding of payment of other contracts, by the Public Administration, in the period between the final decision that imposed the fine and its compliance, suspends the deadline for the Administration, regardless of delay, nor does it generate financial compensation.

12.5. Daily late payment fine of up to 0.3% (three tenths of a percent), calculated on the global value of the contract or the outstanding installment, up to the 30th (thirtieth) day of delay in delivery; From the 31st (thirty-first) day onwards, the late payment fine will be converted into a compensatory fine, applying, in addition, the provisions of the items above.

12.6 The procedure for applying sanctions will follow the provisions of Chapter XVI, of Title I, of Decree No. 10,086, of 2022. and Law No. 20,656, of 2021.

12.7 In cases not provided for in the summons, including the procedure for applying administrative sanctions, the provisions of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, must be observed.

12.8 Without prejudice to the sanctions provided for in the previous items, the administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the Public Administration, national or foreign, in the participation in this bidding and in contracts or derivative links, will also take place in the manner provided for in Federal Law No. 12,846, of 2013, and regulation within the scope of the State of Paraná.

12.9 Any penalties applied will be transcribed on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CFPR).

13 GENERAL PROVISIONS

13.1 All time references in this notice correspond to Brasília-DF time.

13.2 If a holiday or other supervening event is declared that prevents the public opening session of proposals from being held on the date designated in the notice, it will be automatically transferred to the first subsequent business day, at the same time, regardless of new communication. **13.3** The auctioneer is entitled to carry out diligence aimed at clarifying or complementing the investigation of the process.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 15 of 15)

13.4 The bidder is responsible for the burden resulting from the loss of business, resulting from non-compliance with any messages issued by the auctioneer or by the system, even if it is disconnected.

13.5 Failure to present any document or presentation with an expired validity period will result in disqualification or disqualification of the bidder.

13.6 Documents that do not mention the validity period will be considered valid for 90 (ninety) days from the date of issue, unless otherwise provided by Law in this regard.

13.7 Bidders will forward the documents required in this bid exclusively through the system referred to in item 1.1 of the General Conditions of the Electronic Auction. The auctioneer, if deemed necessary, will verify the authenticity and veracity of the document.

13.8 The auctioneer may, in the public interest, reveal merely formal faults that do not compromise the fairness and real content of the proposal, and may take steps to clarify or complement the instruction of the bidding procedure, including requesting opinions.

13.9 Carrying out the bidding does not necessarily imply the total or partial contracting of the expected amount, as estimated, and the competent authority may even revoke it, in whole or in part, due to supervening facts, of public interest, or cancel it due to illegality, ex officio or at the request of the interested party, through a written and substantiated statement, ensuring contradictory and full defense, as provided for in art. 71 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

13.10 The forum is that of the District of the Metropolitan Region of Curitiba – Foro Central de Curitiba, in which all unresolved issues at the administrative level will be resolved.

Curitiba, November 16, 2023.

Subtenant. QPM 1-0 LUIZ CARLOS
LESZAK Responsible for preparing the
SESP Tender Sector Draft



ANNEX I REFERENCE TERM

1. OBJECT

1.1. Acquisition of carbine-type weapons, caliber 5.56 x 45 mm, and its accessories to meet the demands of the Police Forces of the Public Security Secretariat, according to the specifications in the spreadsheet below:

ITEM LOT	DESCRIPTION / SPECIFICATION	GMS	QTY	VALUE UNIT R\$	VALUE . UNIT US\$	AMOUNT R\$	VALUE TOTAL US\$
01	01 Carbine in caliber 5.56 x 45 mm, with 5 (five) magazines, sling, carrying case and immediate replacement set	1001	1500	R\$ 16,952.74	US\$ 3,445.68	R\$ 25,429,110.00	US\$5,168,520.00
	02 Sample testing service.	0404	01	R\$ 436,170.79	US\$ 88,652.60	R\$ 436,170.79	US\$88,652.60

ITEM	PROGRAM UNITS		
Carbine in caliber 5.56 x 45 mm, with 5 (five) magazines, sling, carrying case and immediate replacement set	PMPR	DPC	DEPPEN
	1030	240	230
TOTAL AMOUNT	1500		

1.1.1. The estimated global maximum price for this bidding process is R\$ 25,865,280.79 (Twenty-five million, eight hundred and sixty-five thousand, two hundred and eighty reais and seventy-nine cents).

1.1.2. Or the estimated global maximum price for this bidding process in US dollars is US\$5,257,172.60 (Five million, two hundred and fifty-seven thousand, one hundred and seventy-two dollars and sixty cents).

1.1.3. Reference Values based on the DOLLAR exchange rate on 11/13/2023, US\$ 1.00 XR\$ 4.92 (four reais and ninety-two cents) on the Central Bank of Brazil website.

1.1.4. The dispute criteria adopted will be the sum of the unit values of the items relating to the LOT, constituting the Weapon and the Test Service.

1.1.5. The maximum estimated values for the bidding contain all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those resulting from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses,



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 2 of 62)

freight and other costs that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as the case may be, and other costs that may directly affect or indirectly in the bid object, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlight.

1.1.6. The Common Mercosur Nomenclature/Common External Tariff-(NCM)/TEC for this object is registered under number 9301.90.00, extracted from the Single Portal SISCOMEX-CLSF-36.0.0, SECTION XIX - WEAPONS AND AMMUNITIONS; PARTS AND ACCESSORIES THEREOF, Chapter 93 Weapons and ammunition; its parts and accessories, 9302.00.00

1.1.7. The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be **DAP -Delivered**

at Place / Delivered to the destination, designated location.

1.1.8. Any tax, tax, fee, charge, cost or expense, direct or indirect, related to the supply of the object of this tender, omitted or incorrectly quoted in the proposal, will be considered as included in the price, and it will not be possible to request additions under this argument;

1.1.9. Price proposals presented by foreign bidders or their respective representatives, for judgment purposes only, must be equalized, plus the encumbrances resulting from the same taxes that exclusively burden bidders established in Brazil regarding the final sale transaction, as per § 4 of the article 52 of Law No. 14,133, of 2021.

1.1.10. Encumbrances will be considered, for the purpose of comparing proposals, as provided for in art. 52, § 4 of Law 14.1333/2021, in which the percentages corresponding to the Tax on Circulation of Goods (ICMS/ISS), PIS and COFINS apply.

1.1.11. Item 2 is the batch sample testing service for delivery, it is described in Annex IB of this instrument and consists of the provision of 10 (ten) rifle units with 15 (fifteen) magazines each, of which 03 (three) copies of the weapon for the Global Resistance test and 01 (one) for the Accident Test of falling from a determined height. All infrastructure, inputs and human resources necessary to carry out the compliance check must also be made available by the Contractor.

1.1.12. Only price proposals formulated in national currency, Euro, or US Dollar, or Pound Sterling, will be accepted. Proposals presented in a currency other than that requested will be disqualified.

1.1.1.

1.2. TECHNICAL SPECIFICATIONS

1.2.1. The technical specifications of the objects are described in Annex IA of this Terms of Reference, and were detailed to ensure that the objects are of quality and fulfill the purpose for which they were acquired. Still in such a way that they do not restrict competitiveness during the event, ensuring equality and the participation of the largest number of suppliers.

1.2.2. Brazilian suppliers must prove that they have manufacturing and commercialization authorization, as well as the Experimental Technical Report - RETEX (documentation issued by the Brazilian Army or product certification body) or report/certificate issued in accordance with the provisions of Ordinance No. 189-EME, from August 18, 2020;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 3 of 62)

1.2.3. For foreign suppliers, report/certificate issued in accordance with the provisions of Ordinance No. 189-EME, of August 18, 2020 or proof of manufacturing and commercialization authorization, similar to the Experimental Technical Report (RETEX).

1.2.4. CONCEPT PROOF

1.2.4.1. It consists of proving the quality of the goods presented in the bidder's proposal, carried out at the bidder's expense, at no cost to the Public Administration, through tests carried out after the auction, and before the act of awarding the winner of the auction, with the company provisionally classified as first place, or subsequent ones, in the order of classification, in case of sample failure. It translates, therefore, into a useful means of increasing the probability of the Public Administration acquiring an asset suited to its needs, by allowing the evaluation of the effectiveness of the solution, reducing the risk of finding, only after the contractual conclusion, that the asset does not meet the minimum necessary requirements, resulting in termination and new hiring, generating costs and delays for the Administration. It should be noted that this is an asset intended to protect the lives of employees and third parties, and a failure in its operation, in a critical situation, could result in the loss of innocent lives, or of the operator itself. 1.2.4.2.

The presentation of a Report or Report on laboratory tests will be accepted as a proof of concept, certifying that the rifle model offered meets the minimum acceptance requirements, in accordance with the protocol established in Technical Standard nº. 004/2021 -

SENASP, duly regulated by Ordinance nº. 304/2021 - MJSP relating to carbines and rifles, from the Ministry of Justice and Public Security/National Secretariat of Public Security (NATO Standard AC/225(LG/3-SG/1)D/14, from the North Atlantic Treaty Organization - NATO).

In case of failure to present a Report or Report, the tests will be carried out within 45 (forty-five) calendar days after the event (this period represents a final term and does not need to be used in its entirety), with the weapons samples being submitted to the test script provided for in Annex IB, by a laboratory technician or other qualified professional from the company (hired by the contractor, whose work will be supervised by the Technical Committee for evaluating the proof of concept).

1.2.4.3. The procedures will be carried out in a location indicated by the bidder, preferably in an independent laboratory. The location must have technical and logistical conditions to comply with the entire test script (including using all the equipment necessary to reproduce the tests, such as calipers, height tracers, straightening tables for measurements, scales, device for testing drop from a determined height, dynamometer, room thermometer, chronograph, measuring tape, thermographic camera or laser thermometer, ramson rest, duly calibrated (in the measurement equipment where such condition is applicable) by Calibration Laboratories that are signatories to mutual recognition agreements available website

in forums international

at the

http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp

1.2.4.4. All costs for carrying out the proof of concept will be the responsibility of the bidder, such as ammunition, equipment for carrying out tests, weapons used/damaged and provision of human resources for operational support.

1.2.4.5. Travel, accommodation and food expenses for the technical committee assessment by the contractor will be paid for with resources from the Contractor.



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 4 of 62)

1.2.4.6. The proof of concept will be carried out in a public session, in which representatives from each company participating in the event, upon prior registration, may be present. 1.2.4.7.

The company must communicate to the Administration, at least 15 (fifteen) calendar days in advance, about the availability of weapons and accessories so that the location where the proof of concept will be carried out can be publicized to all interested parties, and the date of application of the trials be extended at the discretion of the designated committee. 1.2.4.8. schedule below:

The delivery time for PROOF OF CONCEPT SAMPLES will be as per

ETA SHOVEL	ACTIVITIES	QUANTITY AND OF DAYS	PREVIOUS STEP
A	Availability of weapons, magazines and accessories, according to the table in item 1.2.2.2 to carry out the PROOF OF CONCEPT tests	45 calendar days	Classification of the best proposal, formal presentation of the commercial proposal and documents, with the deadline starting from the contest.
B	Issuance of a quality approval report and anticipated requirements for the initial PROOF OF CONCEPT samples	Having compliance, 14 days	A

1.2.4.9. The responsibility for issuing a test report relating to the proof of concept will lie with the Technical Committee, which will expressly indicate the approval or disapproval of the tested samples.

1.2.4.10. If the sample is approved, the bidder will be qualified to award the proposal, subject to the other requirements of the call for proposals being met. In case of failure, the bidder will be definitively disqualified from the competition.

1.2.4.11. The burden of tests and counter tests, including weapons used in destructive counter test tests, if any, must be borne by the bidder, regardless of any costs to the Public Administration, with the exception of those related to the displacement of its team technique. 1.2.4.12.

If the results of the counter test tests confirm the non-conformity of the equipment, even for questions other than those that motivated the first failure, the bidder will be declared disqualified, subject to the procedures established in the Notice.

1.2.4.13. If the first placed team is disqualified, the second placed team will be invited to carry out the planned tests, following the same criteria and deadlines as set out in item 1.5 of this instrument.

1.2.5. **Validating the quality of the batch of the contracted object**

1.2.5.1. After signing the Contract, in order to guarantee the quality of the weapons purchased, the batches produced will be subjected to the validation test of Scheme 1b (procedure 2) provided for in item 7.1.4 of NT-Senasp 04/2021, unless the product offered is certified in Scheme 5 (procedure 3 of NT-Senasp 04/2021).

1.2.5.2. If the product is certified in Scheme 5, the batch will already be considered approved for receipt, as long as the certificate is valid by the OCP.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 5 of 62)

1.2.5.3. The Technical Committee will randomly choose the samples to be submitted to the batch validation tests, together with the representative of the winning company formally designated to monitor the procedure.

1.2.5.4. The batch receipt tests will be carried out by laboratories that follow the conditions set out in NT – Senasp 04/2021 with monitoring by the designated Technical Committee, and may take place at the headquarters of the manufacturing company.

those The test script, acceptance criteria and other validation parameters of 1.2.5.5. lots are provided for in NT-Senasp 04/2021.

1.2.5.6. The costs of transportation, daily allowances and accommodation for the members of the Technical Committee will be the responsibility of the contractor.

1.2.5.7. To this end, the obligation to pay for sample testing services by the contractor must be considered, even if results attest to non-conformity of the proposed material (albeit partially and proportionally to the number of tests reproduced, excluding possible counter-proof tests). which must be borne by the contractor).

In this sense, it is also beneficial to provide for the eventual splitting of the acquisition into different lots. In this case, it is recommended that more than one test be contracted to evaluate different batches contracted at different times.

quality The Contractor must make the entire contracted object available so that it is 1.2.5.8. validation is carried out within a maximum period of 150 (one hundred and fifty) days from the signing of the contract and authorization from the competent bodies for acquisition or import.

1.2.5.9. At least 45 (forty-five) days in advance of the completion of the batch of contracted material and service, the Contractor will inform the address where the batch(es) will be available, so that the Technical Committee can arrange all travel procedures to inspect the testing service provided for in Annex IB, as well as the compliance of contracted items. Likewise, the contractor will notify the contractor when the contracted items are effectively finalized and ready for validation.

1.2.5.10. The contractor must expose all weapons to the members of the Technical Committee, who will select, randomly and in a representative manner, the 10 (ten) units that will be subjected to testing.

1.2.5.11. The units used in the tests will be returned to the contractor and will not form part of the quantity of the object. The selected specimens may be handled, dismantled, deformed and damaged during the evaluation, with their costs being computed exclusively in the contracted item "sample test", not simultaneously composing the collection to be delivered.

1.2.6. If the sample is in compliance, the Contractor must begin delivering the object within a maximum period of 60 (sixty) calendar days, counting from the date of knowledge of the results of the tests applied by the Technical Committee or the release of authorization by the competent authorities of the countries import, counting the longer period in any case.

1.2.6.1. The contractor must inform the receiving body of the delivery date of the lots at least 15 (fifteen) calendar days in advance, and this body, aware of the logistical transfer details, will provide an armed escort from the capital's airport to its final destination; however, the delivery logistics will be the responsibility of the contractor until the final destination. Under no circumstances may delivery be carried out without contact and prior approval from the Contract manager/inspector.

1.2.6.2. The delivery period may be extended once, at the discretion of the administration, as long as the extension is requested before the end of the contractual period.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 6 of 62)

1.2.7. The Provisional and Final Reception committees of the institutions participating in the event must be made up of members from the institution itself.

holders The Reception Committee must necessarily be composed of operators 1.2.7.1. of public security, of expertise in the area of weapons, shooting and/or weaponry and will be formally designated by ordinance.

1.2.8. Delivery of purchased objects must be carried out at the locations provided for in the table in the item "LOCATION AND DELIVERY TIME AND OBJECT ACCEPTANCE CRITERIA" of this instrument.

1.2.9. According to the specifics of each contract regarding the accessories purchased, each rifle must be lubricated and covered with protective oil, together with 05 (five) magazines, sling, its transport cover and the cleaning kit.

The objects of this contract must be new, first use, delivered on 1.2.10. perfect operating conditions, as per the proposal presented and required technical specifications;

1.2.11. The objects delivered must be accompanied by an invoice/proforma invoice containing the Commitment Note number, and a clear and precise description of the materials. All materials whose packaging shows violations of any kind must be replaced by the supplier, still in the receipt inspection phase, during provisional receipt, within a maximum period of 30 (thirty) calendar days.

1.2.12. If the objects are different from those proposed or present defects, they will be considered undelivered and the delivery period will not be interrupted as a result of non-receipt, with the supplier company bearing the burden resulting from this delay.

1.2.13. If, after provisional receipt, any failure in execution is identified, the responsibility for which is attributed to the contractor, the period for the final receipt to be effected will be interrupted, starting again after the detected improprieties have been remedied.

1.2.14. It will be up to the appointed Commission to reject in whole or in part, any good that does not comply with the requirements and specifications of this Terms of Reference, or that is not proven to be original and new, thus considered to be of first use, with a manufacturing defect or defect. of operation.

1.2.15. For the purposes of receiving and evaluating the object, criteria must be observed objectives such as:

- expected quantities;
- meeting the stipulated delivery deadline;
- guarantees for the objects stipulated in this Terms of Reference;
- visual appearance of the pieces;
- compliance with the specifications contained in this Terms of Reference and its annexes.

1.2.16. The goods will be provisionally received within 7 (seven) business days (Model term in Annex ID), counting from the date of delivery of the material to the respective agency, in the case of a national product, and in the case of an imported weapon, If initially delivered to the address of the respective body as faithful depositary, the period will begin from the date of customs clearance carried out after inspection by the Brazilian Army,



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 7 of 62)

highlighting that the verification of its compliance with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal will be carried out later, subject to definitive receipt

1.2.16.1. If any failure in execution is identified in the provisional receipt, the responsibility for which is attributed to the CONTRACTED PARTY, the period for the definitive receipt to be effected will be interrupted, and its counting will begin again after the correction of the detected improprieties.

1.2.16.2. Upon provisional receipt, the following requirements must be considered: expected quantities, compliance with the stipulated delivery deadline, visual appearance of the parts in compliance with the specifications contained in this Terms of Reference and its annexes, serial and asset numbering (if applicable).

1.2.17. The goods may be rejected, in whole or in part, when they do not comply with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal, and must be replaced within 30 (thirty) days, counting from the contractor's notification, at its expense, without prejudice to the application of penalties.

1.2.18. The goods will be definitively received within 15 (fifteen) working days, counting from provisional receipt, after checking the compatibility of the delivered object with the specifications contained in this Terms of Reference, check list and spreadsheet of general characteristics and metrology and its consequent acceptance upon issuance of a Definitive Receipt Term, signed by the duly designated Definitive Receipt Committee (Model term in Annex IE).

1.2.19. As it is material controlled by the Brazilian Army, the contractor must provide prior authorization for traffic, in accordance with Decree No. 10,030, of September 30, 2019.

1.2.20. Validation of the quality of the batches of the contracted object will be required until completion, the documents listed below:

1.2.20.1. Report(s) issued by a test bench(es) or by an independent internationally accredited laboratory(ies), which attest that the weapon, of the same model and caliber, meets the requirements regarding life useful of the pipe.

1.2.20.2. The barrel's useful life parameter may be proven by any test capable of demonstrating that the piece is minimally capable of operational service after reaching the mark of 20 thousand shots, at the discretion of the Technical Committee, such as:

- search for microcracks using magnetic particles (according to ASTM E-1444);
- absence of considerable loss of precision;
- requirements listed in NATO AC/225 for determining that the service life has been exceeded, such as a 5% drop in the projectile's velocity compared to the parameters initially measured; gross instability of the projectile and/or extreme increase in dispersion, such as a 20% tip over of impacts at an angle exceeding 15°.

1.2.21. TECHNICAL ASSISTANCE

1.2.21.1. The Contractor must issue a statement stating that it will provide support infrastructure and technical assistance nationwide when evaluating the proposal, under penalty of disqualification.

1.2.21.2. The Contractor must provide support infrastructure and technical assistance nationwide, until, at the latest, the date of actual delivery of the first batch, under penalty of fine,



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 8 of 62)

assuming the return of the equipment to the user institution, in perfect usable conditions, within a period of up to 90 (ninety) calendar days, when carrying out maintenance, repairs and replacement of parts, or, up to 120 calendar days, when replacing the equipment, counted from the request of the asset holder.

1.2.21.3. The period indicated in the previous subitem, during its course, may be extended once, for an equal period, upon written and justified request from the Contractor, accepted by the Contractor.

1.2.21.4. The technical assistance service must be provided in accordance with the manufacturer's manuals and specific technical standards, during the warranty period, with the aim of keeping the goods in perfect conditions of use.

1.2.21.5. Calls relating to technical assistance will be requested in consultation with the supplier, according to the system provided by the supplier to establish this relationship, which may be by telephone, in person, via the web and others indicated by the manufacturer, duly registered through a protocol created for this purpose.

1.2.21.6. Technical assistance services will be carried out by the manufacturer or a company authorized by it, with the company being responsible for collection, transportation, storage and return.

1.2.21.7. After the deadline for repairs and replacements has elapsed without the Contractor's request being met or justifications being presented by the Contractor, the Contractor is authorized to hire a different company to carry out the repairs, adjustments or replacement of the asset or its components, as well as to demand from the Contractor reimbursement for the respective costs, without this resulting in the loss of the equipment warranty.

1.2.21.8. The cost of transporting equipment covered by the warranty will be the responsibility of the Contractor.

1.2.21.9. The legal or contractual guarantee of the object has its own term of validity and is unrelated to that set out in the contract, allowing for the possible application of penalties in the event of non-compliance with any of its conditions, even after the contractual term has expired.

1.2.21.10. The company must provide a guarantee certificate, through its own documents or a note printed or stamped on the respective Invoice / Invoice.

1.2.21.11. Where applicable, the provisions of the Consumer Protection and Defense Code, established by Law No. 8,078, of September 11, 1990, apply.

1.2.21.12. All parts, devices or even units that are replaced during the warranty period will have all the guarantees provided upon delivery.

1.2.21.13. The validity of the Contract does not exempt the Contractor from the minimum guarantee period required or offered in the proposal, which consists of the provision, by the Contractor, of all obligations set out in Law No. 8,078, of 11/09/90, and amendments - Defense Code of the Consumer.

1.2.21.14. Any and all findings by the company of the need for technical correction of parts or mechanisms of the equipment, which require adjustment or replacement, called "recall", the company itself must issue a notification containing an indication of the measures necessary to immediately regularize the problem to the Police Military of Paraná, which will be responsible for issuing circulars to the Units where the equipment, subject of this contract, was destined.

1.2.22. REGARDING THE PRESENTATION OF THE PROPOSAL

1.2.22.1. Along with the proposal to verify the regularity of commercialization and operability of the weapon offered in the proposal, the documents listed below must be submitted:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 9 of 62)

For a Brazilian company, proof of manufacturing and a) marketing authorization, as well as the Experimental Technical Report - RETEX (documentation issued by the Brazilian Army); For a

foreign company, proof of manufacturing authorization and b) marketing, similar to the Experimental Technical Report (RETEX) mentioned above, through a document issued by a test bank or Official Body of the country of origin, except if the manufacturer's country of origin does not issue such documentation, provided that this circumstance is duly proven;

As these are weapons for controlled use, bidders who c) propose the supply of national or nationalized products must prove that they are authorized by the Brazilian Army (EB) to sell, represent, import and export the product in Brazil, complying with the requirements established by Decree No. 10,030, of September 30, 2019.

1.2.22.2. Aiming at tax exemption, in accordance with legal provisions (Federal Law No. 8,010/90 and Federal Law No. 8,032/90), the process of importing the good object of this tender will be carried out by the contracted company, on behalf of the State of Paraná, by through SESP through a broker paid for by the contracted company, and approved by the contractor;

1.2.22.3. Responsibility for choosing, hiring and paying the fees of the Customs Broker company ("Broker"), which will provide assistance with customs clearance, will be exclusively at the expense, risk and responsibility of the company representing the foreign tenderer(s) in Brazil, participants in this tender, including brokerage services and fees for preparing the letter of credit, with Banco do Brasil.

1.2.22.4. Consider incidences or exemptions of all costs of the import process in the proposed price, such as: storage expenses, AFRMM, road transport under DTA and DI regime, packaging, international insurance, all taxes, social charges, freight to destination, customs clearance and any other burden that may fall on the import process, until effective delivery to the location provided for in the Notice;

1.2.22.5. The price proposal will be the sole and total responsibility of the bidder, including consideration of exemptions or incidences of costs, direct and indirect, with packaging, import license, various insurances, international transport insurance, international freight, motorbike freight, postal correspondence, assembly, warranty, technical assistance, technical responsibility, technical delivery, transportation, national freight, taxes, labor and social security charges arising from the supply, tax contributions, parafiscal contributions, fees (siscomex, airline fees, RADAR of the import, customs clearance, customs storage, foremanship, airport expenses, freight and others that may be necessary), costs with cargo handling, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, depending on the case, issuance of the letter of credit and other costs that may affect directly or indirectly the object bid and including quoting the equipment in the mode for import INCOTERM 2020 Delivered at Place - DAP (Delivered at Place), plus customs clearance for import, unloading of the transport vehicle, storage, freight to the destination in Brazil, transport insurance, assuming all risks and costs, including taxes, fees and other charges levied on imports.

1.2.22.6. It will be the sole and total responsibility of the Bidder to obtain, from the competent bodies, whether abroad or in Brazil, information on the incidence or not of taxes, taxes and fees of any nature due for the supply of the object of this tender, in the domestic and /or external, considering the respective encumbrances in their proposals, not admitting allegations of ignorance of tax or other related incidences.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 10 of
62)

1.2.22.7. The omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the object of this bid will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and the bidder cannot request any additions after submission of the proposal.

1.2.22.8. The best placed in the bidding phase will be required to deliver, together with the commercial proposal, document(s) certifying that the model of rifle offered has an operational maturity of at least 1,000 (thousand) units or is in use for at least 03 (three) years in national or international Public Security institutions, must not have presented any operational problem resulting from the weapon, which can be expressed through a DECLARATION, which can be issued by the supplier itself and must be Registered in a Notary's Office such affirmation.

1.2.23.8.1. Proof of operational maturity may be issued through a declaration from the institution that has the model in its military arsenal during the required period, a copy of the supply contract, or any other suitable means. The importance of the model's operational maturity consists of ensuring that the product has market adherence, experience and efficiency in meeting the needs of public security or national defense organizations.

1.2.22.9. This know-how allows, among other things, to highlight the applicability of weapons models in activities in which military material is required with greater intensity, in extreme conditions, with a high turnover of operators and, often, with little preventive maintenance, verifying that In this context, whether the model was adequate or presented inconsistencies not detected in technical tests. Therefore, it aims to protect the treasury, considering it is a large acquisition, a product that has not yet been consolidated in the market aimed at public security or defense institutions cannot be admitted.

1.2.22.10. The proposals presented will be valid for 120 (one hundred and twenty) days.

1.3. STANDARDIZATION

As established by Law 14,133/2021 in article 19, item I:

§ 2 Failure to use the electronic standardization catalog referred to in item II of the caput or the draft models referred to in item IV of the caput of this article must be justified in writing and attached to the respective bidding process.

The Catalog is a computerized tool, made available and managed by the Department of Management and Innovation, with price indication, intended to allow the standardization of items to be contracted by the Administration and which will be available for bidding or direct contracting.

However, so far the electronic standardization catalog only has the item, natural mineral water, still, with CATMAT codes No. 445484 and No. 445485.

Therefore, the use of this catalog remains impossible, as the object of this procedure is not yet available.

The codes used are those registered in the Management and Materials System (GMS), a management tool developed to meet the needs of the Government of Paraná.

1.4. SUPPLY

1.4.1. The delivery of the object will be in a single installment, after Issuance of the Contract and Commitment with the aim of serving the SESP Police Forces as follows:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 11 of 62)

- 1.4.1.1. Military Police: War Material Center - BR 277, KM 72 - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.075-000.
- 1.4.1.2. Civil Police: Explosives, Weapons and Ammunition Police Station - DEAM - Street: Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230.
- 1.4.1.3. Criminal Police: Security Operations Division - DOS - Street: Ezidio Alves Ribeiro, SN, CEP 83.304-240, Piraquara Penitentiary Complex - Piraquara/PR.

1.5. SAMPLE

1.5.1. The first classified bidder must present, at the company or location indicated for the tests, within a maximum period of 45 (forty-five) calendar days, the technical description and the respective samples of the object being bid, in order to verify that it meets the specifications of the notice It is

attachments:

1.5.1.1. The qualified bidder must present 10 (ten) units of the firearm (model offered in the proposal), as well as the accessories listed below, to the commission designated by SESP, within 45 (forty-five) calendar days after the event (this period represents a final term, not needing to be used in its entirety), which will be submitted to the test script provided for in this Terms of Reference.

ITEM/ ACCESSORIES	AMOUNT
CARBINES CALIBER 5.56 X 45MM	10
CHARGERS	150
BANDOLLERS	10
CLEANING KIT	10
Ammunition caliber 5.56X45mm (norms reported)	32,000

1.5.2. Presentation of the sample is understood as the date on which it is effectively exposed to carry out the tests.

1.5.3. For the examination of the sample, the designated Technical Committee may, at its discretion, request technical analysis.

1.5.4. The designated Technical Committee is responsible for examining the sample(s) presented and issue the Term of Acceptance / Technical Report.

1.5.5. Interested bidders will be able to view the sample(s) presented, as well as information on dates, times, locations, and procedures for examining the sample(s), and must, to do so, contact contact with the evaluating body/entity.

1.5.6. The criteria for examining the samples is restricted to verifying the conformity of the good offered, compared with the technical requirements expressed by parameters and performance standards contained in the Technical Specifications, in accordance with the terms of Annexes IA of this TR and reports and certifications presented by the bidder winner.

When the bidder indicates the brand, model and technical specifications of the object in 1.5.7. field "Additional Information" on the website www.licitacoes-e.com.br, the samples presented must have the same identification as those preliminarily established by the bidder and which were informed in the system, unless the product presented has, upon ratification by the Administration, characteristics superior techniques.

1.5.8. If the winning bidder of any of the lots has their samples rejected or if they were delivered outside the specifications set out in this Notice, their proposal will be



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 12 of 62)

disqualified, with the bidder ranked next immediately called to replace the disqualified one and so on, until the samples presented are accepted by the Administration, in accordance with item 10.5 of the General Conditions.

1.5.9. Bidders who do not submit samples within the deadline set out in item 1.5.1 will also have their proposal automatically disqualified.

1.5.10. The bidder declared winner must deliver the object of the bidding in accordance with the sample(s) presented and approved.

1.5.11. Samples will be provided free of charge, at the location indicated in this Notice, and those that are subjected to tests, which result in their destruction or unusability, will not be returned and/or deducted from the quantities to be delivered.

1.5.12. The deadline for removing unused or unapproved samples will be 90 (ninety) days, counting from the date of approval of the event.

1.5.13. Samples that are not approved and not removed within the deadline set out in the previous item may be discarded by the evaluating body.

1.5.14. The approved samples will remain in the custody of the evaluating body for the purpose of checking the regularity of the object upon delivery, and the sample items may be deducted from the total to be delivered, except in the case provided for in item 1.5.11. If the discount does not occur, a maximum period of 90 (ninety) days is established for sample removal, and those that are not removed within the aforementioned period may be discarded by the evaluating body.

1.5.15. The presentation and acceptance of samples and materials does not exempt or reduce the supplier's responsibility or the guarantee of the products offered.

1.5.16. The bidder is responsible for any charges arising from trademarks, registrations and patents of the proposed object.

1.5.17. Until the sample delivery deadline has expired, the bidder may replace or make adjustments and modifications to the samples presented;

1.5.18. In the case of samples to be presented by a foreign bidder, the latter will be responsible for all measures relating to the import of the equipment, in accordance with current legislation.

1.5.19. To comply with the sub-item above, the samples must be inspected by the company representative at the time of cargo release by the Federal Revenue, in order to verify the characteristics, quantities and physical state of the imported items and which will be removed by the Paraná Military Police;

1.5.20. International samples, under a temporary import regime (180 days) must occur in accordance with the provisions of article 30 of Decree 10,030/2019 (Regulation of Controlled Products), with import in a port or airport area being mandatory, solely and exclusively, within the limits from the State of Paraná;

1.5.21. The samples will be tested and evaluated by the Technical Committee, appointed for this purpose, to verify the conformity of the product offered with the description and Technical Specifications in accordance with Annexes II of this TR.

1.5.22. Samples may be rejected due to unsuitability for testing, even if they meet all the technical specifications required in the Notice;

1.5.23. Rejected samples may be donated to PMPR or re-exported to the country of origin, in accordance with article 30 of Decree 10,030/2019 (Controlled Products Regulation). At the



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 13 of 62)

In the last case, they must be removed from the Weapons and Ammunition Section of DAL/PMPR, in accordance with current legislation and after release by the responsible sector;

1.5.24. The inputs and equipment necessary to carry out the tests, weapons used/damaged and provision of human resources for operational support, in accordance with the Technical Specifications of this TR and contained in Annex IA will be provided by the bidder.

two. **JUSTIFICATION AND OBJECTIVE OF HIRING**

2.1. The Justification and objective of this Term of Reference aims at the feasibility of acquiring 5.56X45mm rifles to meet the demand of the Police of the State of Paraná. The request for this acquisition is directly linked to the fact that there is an extreme need for the effective and efficient operationalization of state police officers in the various operations and missions highlighted, regardless of the environment and conditions, taking into account the complexity (extensive psychological, technological preparation, doctrinal, asymmetry of land and housing, presence of the population and possibility of collateral damage), demand (areas of public security interest, prison establishments, actions promoted by gangs, factions or criminal organizations), and the deficit (lack of weapons and modern accessories in the appropriate operational proportion of personnel), as new firearms and accessories that incorporate technological advances (lighting systems, visualization and framing of targets and environments) will give more credibility, precision and confidence in responding to incidents and complying with missions aimed at preserving public order and the safety of police officers and the community in general.

2.2. The State of Paraná specifically has been engaged in the complex effort of National Security through the work performed with praise by its police officers. But even so, the State has suffered from the smuggling of drugs, weapons and ammunition that fuels organized crime here and in other Brazilian States. Even though, due to its border and port characteristics, it results in violent robberies on the roads, in addition to crimes classified as "Novo Cangaço", the creation of the new State police: Penal Police, in addition to the evident increase in the military apparatus used by criminal organizations, all the necessary requirements and justifications are seen so that the State Police are able to carry out their work with the best available on the international market in terms of weapons, ammunition and equipment. In this way, the risk to everyone involved in these types of occurrences is minimized, highlighting the preservation of lives and the application of the law of order.

2.3. Events occasionally occur that, due to their nature, proportion, likely repercussion, public projection of those involved or other relevant circumstances, require the use of appropriate means and/or demand a special response. Examples of these facts are: large reintegrations, demonstrations, riots, riots and revolts in penal establishments, incidents involving hostages, terrorist actions, others involving authorities, etc.

The resurgence of organized crime, especially kidnapping and **2.4.** in the penitentiary system, in addition to the various offensive actions that this type of organization seeks, they have been imposing delicate and critical challenges on the State Police, demanding highly planned and coordinated actions, in order to avoid merely impulsive attitudes, which put victims at risk of crimes, in addition to bringing negative consequences not only to professionals



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 14 of 62)

involved, but also to the institutional image of the Institutions and also of the Paraná government. Still from the perspective of organized crime analysis, such facts take us back to the prison “mega rebellions” that occurred in prison establishments, leaving the State Police forces and also the State Government with major repercussions on Paraná and Brazilian society. If, on the one hand, the terrorist threat in Brazil is distant for the most skeptical, on the other hand, with each passing day, an important association has strengthened: transnational terrorism and organized crime. Organized crime had as its first criminal faction the “Falange Vermelha”, a precursor of the modern Brazilian criminal organizations of today, such as the Red Command, the Third Command, the Red Youth Command in Rio de Janeiro and the Primeiro Comando da Capital and its dissidences. In São Paulo, with the creation of the First Command of the Capital, all with important ramifications in several Brazilian states, including Paraná.

2.5. Globalization and exchange make clear the real possibility of migration from the current terrorist modus operandi to organized crime. A serious problem that affects Brazilian public security organizations in general and that affects police organizations severely is the lack of technology, preventing efficient levels of service provision. In several countries, the expansion and application of technology has brought the agility, security and efficiency necessary to the most diverse operations. Nothing will be possible and no change will be effective if it is not supported by a technologically updated structure. The lack of troops responsible for responding promptly and effectively to actions to combat organized crime promotes the valorization of crimes, frightening the population and bringing discredit to the State. The re-equipment of security bodies will increase security for the population and show the national and international community that we are also prepared to combat organized crime and, more than that, the correct alignment with the public interest, as the duty of efficiency is embodied in a duty of the Administration. No country can consider itself safe from this enemy, perhaps Brazil; terrorism and organized crime, which move in the shadows, choose their victims and undoubtedly constitute a serious concern and threat to the State. Terrorist groups do not act in isolation, there is always interaction with other groups, such as, for example, arms or drug traffickers, members of criminal factions and criminals who are members of the so-called “new cangaço”, which has been terrorizing mainly municipalities in the interior of the State of Paraná.

2.6. It is known that the search for efficiency in Administration is not limited to the creation of specialized bodies, it goes beyond that, and the Government must provide modern means and equipment that effectively influence the performance of the duties of its public agents. Therefore, it is necessary to clarify the relationship “weapon used x attributions”. For each type of occurrence, there are certain necessary characteristics in the “weapon x ammunition” set that must be used following an order of rational use of means, always starting with those that offer the least risk to the parties involved. This is because the Administration must always seek the most efficient way to resolve such crises, directly interfering in greater chances of lives being preserved and the application of the Law.

2.7. Therefore, each operative needs as many sets of weapons as there are functions assigned to him and which are enabled based on the Guidelines of each Corporation. Each of these assignments requires the use of weapons with certain qualities, which make them more or less suitable for the desired use. For example: when



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 15 of
62)

we need maximum versatility, we use pistols; maximum precision in confined spaces, submachine guns; piercing ballistic protections and excellent precision, the rifle/carbine and desiring, sometimes the use of lethal force, sometimes the use of less lethal force, we use the 12 gauge shotgun. After exhausting all negotiations and opting for the use of lethal force, an inaccurate shooting can mean the death of innocent people. A shot fired without precision can cause a delay in incapacitating the attacker, allowing him enough time to react and hit the hostage, or even worse, a wrong, inaccurate shot by the police officer can hit a hostage, bringing among other consequences the civil liability of the State in addition to the negative exposure of the police force involved and, in some cases, even serious psychological trauma to the police officer involved in the tragedy. It is precisely at this moment, through predictability, logistics and the desires of these **2.8.** studies, that we can acquire suitable weapons so that the police

officer obtains maximum efficiency in his job. Therefore, it will only be possible to talk about efficiency in the services provided, with criteria of precision and individualization of responsibilities, if we have a correct relationship between the number of weapons and technically qualified police officers. Therefore, the acquisition of modern and suitable weapons is justified to, when necessary, use lethal force or to cease aggression in strict compliance with legal duty, in the self-defense of an innocent third party, protecting their life. Future hiring expands the response capacity of personnel working in public security and expands the State's presence in vulnerable territories, to preserve public order, the safety of people and property, thus linking it to the proposed strategic objectives.

3. DESCRIPTION OF THE SOLUTION

3.1. It is known that police activity requires the use of weapons that present the necessary technical requirements to ensure the desirable characteristics of safety, reliability, resistance, precision, robustness and durability. Furthermore, these characteristics must have been realistically tested in the countless adverse conditions inherent to police activity. **3.2.**

Therefore, the description of the solution as a whole covers the acquisition of a 5.56 x 45 mm caliber rifle, carrying case and individual cleaning kit, to meet the demand of the Police Forces of the State of Paraná. In this way, the technical description of the items was prepared by the specialized team of members of the Portable Weapons commission of the Public Security Secretariat – SESP/PR, with precise and sufficient information, in addition to observing the necessary criteria in order not to restrict competitiveness. between suppliers; Furthermore, this Term of Reference provides for a sample testing script to verify the minimum technical requirements to be carried out by the technical evaluation team, and for the certification process carried out by Product Certification Bodies (OCP), with execution of tests by qualified laboratories, both of which are accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology (Inmetro) within the scope of SENASP Technical Note No. 004/2021.

4. PRICE RESEARCH



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 16 of
62)

4.1. Based on article 368 of State Decree No. 10,086/2022, a detailed analysis and justification of each of the items was carried out, as detailed in the protocol in question.

Regarding the composition of the price, both the price registration minutes and the budgets presented by suppliers were taken into consideration.

According to the guidelines set out in the booklet regarding price research, made available by the Federal Audit Court (TCU), it is mentioned on several occasions that, when the coefficient of variation (CV) remains below 25%, the values are considered homogeneous. However, after applying the sanitized average to this process, it was found that the coefficient of variation exceeded the 25% limit, indicating the existence of substantial disparities in the values presented, resulting in the lack of homogeneity between the proposals.

4.2. Due to the above, it was decided to apply the sanitized average methodology, as described in the price map contained in the protocol in question, culminating in a maximum global value of: R\$ 25,865,280.79 (Twenty-five million, eight **hundred and sixty-five thousand, two hundred and eighty reais and seventy-nine centavos**).

5. INSTALLMENT OF THE OBJECT

5.1. Regarding the division/standardization of the main object and accessories into items that can be bid independently of each other, this is a solution that requires the following notes:

5.1.1. By dividing the solution, the Public Administration assumes the risk of non-compliance between objects bid, and as a result of not obtaining the desired solution, the items complement each other and require the perfect adjustment of each accessory to the main object, the 5.56 x 45 mm caliber rifle, and the fractionation of the solution would result in economic and of functionality for the entire solution.

Therefore, it is more advantageous to the Administration due to the diversity of accessory options 5.1.2. to the firearm, whose incompatibility between the weapon and its accessories could culminate in an underutilization of assets, waste of public resources, in addition to demanding greater rigor in the detailing of solutions and their countless variables, with regard to the perfect adjustment of the accessories that accompany the weapons. It

5.1.3. is crucial for the contracted company to deliver a fully integrated item, as the sling is perfectly adjusted to the set; purchasing it separately could pose a risk of failure to use the weapon.

5.1.4. Attempting to purchase separately could result in the failure to purchase one of the items, all of which are essential to fulfilling the purpose for which the solution to be purchased is intended. Otherwise, the separate acquisition could generate a commitment from the Administration to purchase items that do not have the possibility of integration with each other and with weapons, frustrating the objective of the bidding.

6. SUSTAINABILITY CRITERIA

6.1. The CONTRACTED PARTY must adopt, in the execution of the contractual object, sustainability and rationalization practices in the use of materials and services, as well as collect and properly dispose of the materials used in providing the service.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 17 of 62)

6.2. That goods should preferably be packaged in suitable individual packaging, with the smallest volume possible, using recyclable materials, in order to guarantee maximum protection during transport and storage;

6.3. That the goods do not contain dangerous substances in concentrations above those recommended in the RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) directive, such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent chromium (Cr(VI)), cadmium (Cd), biphenyl -polybrominated.

7. HIRING MICRO ENTERPRISES AND SMALL COMPANIES

Any separation between suppliers would imply harm to the Public Administration, as standardization is crucial for this purpose. Therefore, the possibility of different brands/models, even if covering the entire description, can cause technical difficulties in handling them, bringing fragility to the police officer's safety. Compromising the training methodology before using weapons, whatever it may be and however similar it may be.

Still from this perspective, in this acquisition, quotas will not be reserved for micro-enterprises and small-sized companies - EPP/ME, as the differentiated and simplified treatment for micro-enterprises and small-sized companies does not prove to be advantageous for the public administration, as described above. in item III of art. 49 of Complementary Law No. 123, of December 14, 2006, as it represents the possibility of harm to the object to be contracted.

Therefore, there is no way to bid for the object in separate lots (quota), only in a single lot with broad competition, and in this case the provisions of Articles 47 and 48 of Complementary Law No. 123/2006 are not applicable, making it impossible to differentiate treatment for ME and EPP, except as permitted in art. 44.

8. CLASSIFICATION OF COMMON GOODS

8.1. The object of this bidding is classified as a common good, as it has usual market specifications and quality standards defined in a notice, as established in section XIII of art. 6th of Federal Law No. 14,133, of 2021.

8.2. Although the Auction Law provides us with an open concept of what is common, after analyzing three aspects that involve this classification, that is, the possibility of standardizing the object through objective performance and quality criteria common in the corresponding market, the availability on the market of this material, and it was verified that the specifications adopted are common in this same market, the object of this acquisition was considered common.

8.3. Because it is a common good and, above all, aiming to increase competitiveness and gain greater savings to the Treasury, the form adopted in the process in question will be International Electronics .

9. LOCATION AND DELIVERY TIME AND OBJECT ACCEPTANCE CRITERIA

9.1. The delivery time for the goods is in accordance with the table below, counting from the signing of the contract and receipt of the commitment note, in a single shipment, to the addresses indicated in item 9.2 of this notice.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 18 of 62)

9.2. The delivery time for the goods will be as per the schedule below, counting from the signing of the contract, in a single shipment, according to the quantity committed, to the addresses listed below:

9.2.1. Military Police: War Material Center - BR 277, KM 72 - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.075-000.

9.2.2. Civil Police: Explosives, Weapons and Ammunition Police Station - DEAM - Street: Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230.

9.2.3. Criminal Police: Security Operations Division - DOS - Street: Ezidio Alves Ribeiro, SN, CEP 83.304-240, Piraquara Penitentiary Complex - Piraquara/PR.

STAGE	ACTIVITIES	NUMBER OF DAYS	PREVIOUS STEP
A	Supply of lots to carry out quality validation tests of the contracted object	120 days	From the signing of the contract
B	Batch quality validation	50 Races	A
w	Final delivery (Start of provisional receipt)	If the batch is in compliance, 60 runs	B

9.3 The goods will be provisionally received within 07 (seven) days, by those responsible for monitoring and supervising the contract, for the purpose of later verifying their compliance with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal.

9.4 Goods may be rejected, in whole or in part, when they do not comply with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal, and must be replaced within 30 (thirty) days, counting from the contractor's notification, at their expense, without prejudice to the application of penalties.

9.5 The goods will be definitively received within 15 (fifteen) days, counting from provisional receipt, after checking the quality and quantity of the material and consequent acceptance through a detailed term.

9.5.1 In the event that the verification referred to in the previous sub-item is not carried out within the set deadline, it will be considered as carried out, with definitive receipt being consummated on the day the deadline expires.

9.6 Provisional or definitive receipt of the object does not exclude the contractor's liability for losses resulting from incorrect execution of the contract.

9.7 the Contractor must be available and able to deliver the object to the addresses listed in item 9.2 of this notice, according to the conditions and needs of the bidder.

10. OBLIGATIONS OF THE CONTRACTOR AND CONTRACTOR

10.1. The Contractor's obligations are:

10.1.1. deliver the object in perfect condition, according to the specifications, deadline and location stated in the notice and its annexes, accompanied by the respective invoice, which will contain information regarding: brand, manufacturer, model, origin and warranty or validity period, and accompanied by the user manual, with a version in Portuguese and the list of the authorized technical assistance network, when applicable;

10.1.2. be responsible for defects and damages arising from the object, in accordance with articles 12, 13 and 17 to 27, of the Consumer Protection Code (Law no. 8,078, of 1990);

10.1.3. replace, repair or correct, at your own expense, within the period set out in the terms of reference, the object with faults or defects;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 19 of 62)

- 10.1.4. communicate to the Contractor, within a maximum period of 24 (twenty-four) hours prior to the delivery date, the reasons that make it impossible to meet the expected deadline, with due proof;
- 10.1.5. appoint an agent to represent you during the execution of the contract, and maintain communication with the Administration representative for the management of the contract;
- 10.1.6. maintain throughout the term of the contract, in compatibility with the obligations assumed, all the qualification and qualification conditions required in the bidding;
- 10.1.7. keep your data updated on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Register of Suppliers of the State of Paraná, in accordance with current legislation;
- 10.1.8. maintain confidentiality regarding all information obtained as a result of fulfilling the contract;
- 10.1.9. bear the burden resulting from any error in the sizing of the quantities of your proposal, and must complement them, if what was initially foreseen in your proposal is not satisfactory for meeting the purpose of the bidding, except when there is:
- 10.1.9.1. qualitative change to the project or its specifications by the Administration;
- 10.1.9.2. delay in the issuance of the service execution order or supply authorization, interruption of the execution of the contract or reduction in the pace of work, by order and in the interests of the Administration;
- 10.1.9.3. increase in the quantities initially foreseen in the contract, within the limits permitted by Federal Law No. 14,133, of 2021;
- 10.1.10. Adopt the following sustainability practices:
- 10.1.10.1. Goods should preferably be packed in suitable individual packaging, with the smallest possible volume, using recyclable materials, in order to guarantee maximum protection during transport and storage;
- 10.1.10.2. The goods will not contain dangerous substances in concentrations above those recommended in the RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) directive, such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent chromium (Cr(VI)), cadmium (Cd), biphenyl- polybrominated ethers (PBBs), polybrominated diphenyl ethers (PBDEs).
- 10.1.11. Communicate to the Contractor, in writing, about imperfections, flaws or irregularities found in the object supplied, so that it can be replaced, repaired or corrected, as well as about deviations in conduct, irregularities, fraud or illegal acts, carried out in the execution of the contract;
- 10.1.12. Report to the contracting body, in writing, any non-compliance with integrity standards committed by public agents with whom it maintains contact as a result of the execution of the contract;
- 10.1.13. Quickly replace any professional who has committed misconduct, irregularities, fraud and illegal acts, as observed and notified by the competent public agent;
- 10.1.14. Designate, in writing, a legal representative to resolve any occurrences during the execution of this Contract, granting him powers to resolve any occurrences during the contractual term, and must keep the CONTRACTED PARTY informed about any possible replacement;
- 10.1.15. The CONTRACTED PARTY's legal representative, when participating in meetings aimed at technical adjustments, must attend the location designated by the CONTRACTING PARTY within a maximum of 5 (five) calendar days, and will subsequently be responsible for all necessary negotiations with the REPRESENTED PARTY to adapt the project to be executed.
- 10.1.16. The granted attorney will be fully responsible for the acts carried out in the import process, configuring the CONTRACTED PARTY as jointly and severally unreservedly liable for administrative, civil and criminal liability.
- 10.1.17. Your legal representative in Brazil will be responsible for all operations and information relating to customs clearance, including the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM/TEC), with the respective emphasis.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 20 of
62)

10.1.18. Its legal representative in Brazil will be responsible for all the procedures to be carried out, with the competent bodies, regarding the import, release, dispatch and delivery of the equipment covered by this Contract to the CONTRACTING PARTY;

10.1.19. The Contractor is responsible for damages caused directly to the Administration or to third parties, resulting from its fault or willful misconduct in the execution of the Contract, without excluding or reducing this responsibility for inspection or monitoring by the interested body.

10.1.20. Do not, under any circumstances, deliver a product with any reused, reconditioned, repackaged component or any other characteristic that demonstrates that it is not an entirely new product.

10.1.21. Provide any clarifications requested by the administration relating to the purpose of the bidding within 72 (seventy-two) hours;

10.1.22. Be responsible for all direct and indirect expenses related to the execution of the object of the contract, such as transport, freight, loading and unloading of the transport vehicle, import license, international transport insurance, international freight and customs clearance in the import modality INCOTERM 2020, delivered to Place - INCOTERMS DAP (Delivered at Place), transport insurance, assuming all risks and costs, including taxes, fees and other charges levied on imports, in addition to those provided for in the contract.

10.1.23. Respond promptly to the CONTRACTING PARTY's call to provide the guarantee and/or technical assistance.

10.1.24. Ensure the faithful execution of this Agreement, using all necessary material and human resources.

10.1.25. Respond for labor, social security, fiscal, commercial and tax charges, resulting from the execution of this Agreement.

10.1.26. Foreign companies that do not operate in the country, as far as possible, will meet, in international bids, the requirements of the previous items through equivalent documents, authenticated by the respective consulates and translated by a sworn translator, and must have legal representation based (domicile) in Brazil with powers expressed to receive summons and respond administratively or judicially.

10.1.27. The contractor is responsible for any charges arising from trademarks, registrations and patents of the proposed object;

10.2. The Contractor's obligations are:

10.2.1. receive the object within the deadline and conditions established in this notice and its annexes;

10.2.2. require compliance with all obligations assumed by the Contractor, in accordance with the contractual clauses and the terms of your proposal;

10.2.3. thoroughly check, within the set deadline, the conformity of the object provisionally received, with the specifications contained in the notice and proposal, for the purposes of acceptance and definitive receipt;

10.2.4. communicate to the Contractor, in writing, the imperfections, failures or irregularities found, setting a deadline for their correction;

10.2.5. monitor and monitor compliance with the Contractor's obligations, through a commission or specially designated employees;

10.2.6. make payment to the Contractor in the amount corresponding to the supply of the object, within the deadline and manner established in this notice and its annexes;

10.2.7. make any tax withholdings due on the value of the invoice and invoice provided by the Contractor, as applicable;

10.2.8. issue a decision on requests and complaints related to the execution of the contract, except for requests that are manifestly impertinent, merely delaying or of no interest for the proper execution of the contract;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 21 of 62)

10.2.9. compensate the contractor, in cases of contract termination due to the exclusive fault of the Administration, for regularly proven losses suffered, in addition to returning the guarantee, if any, and making payments due for the execution of the contract until the date of termination and the cost of possible demobilization;

10.2.10. adopt necessary measures for the investigation of administrative infractions, when an irregularity that constitutes damage to the Administration is found, in addition to sending copies of the applicable documents to the competent Public Prosecutor's Office, for the investigation of illicit acts within its jurisdiction;

10.2.11. provide any information and clarifications that may be requested by the Contractor.

10.2.12. The Administration will not be liable for any commitments made by the Contractor with third parties, even if linked to the execution of this Contract Term, as well as for any damage caused to third parties as a result of an act by the Contractor, its employees, agents or subordinates

11. FORM OF PAYMENT

11.1. Payment of each invoice must be made within a period not exceeding 30 (thirty) days from the attestation of the Invoice, after proving the Contractor's compliance with all his obligations, already deducting the glosses and debit notes and through verification of the Tax Regularity Certificate (CRF), issued through the Materials, Works and Services Management System – GMS, intended to prove regularity with the Federal and State Tax Authorities (including the State of Paraná for bidders based in another State of Federation) and Municipal, with FGTS, INSS and negative labor debts (CNDT), observing the provisions of the Terms of Reference.

11.2. No payment will be made without the presentation of the required documents, as well as until any irregularities found in the invoice, in the supply of goods or in the fulfillment of contractual obligations are corrected.

11.2.1. Payments will be conditioned on prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same legal diploma.

11.3. The deadline established in item 11.1 will be suspended in the event provided for in item 12.4.1 of the General Auction Conditions.

11.4. After the deadline for paying the fine, if it has not been paid, the amounts will be deducted from the invoice presented.

Invoices must be issued in the name of XXXXXXX [NAME OF THE PAYING BODY], **11.5.** CNPJ XXXXX, Rua XXXXX, including the bid number, lot/item and validated product number, for stock traceability purposes.

11.6. In cases of possible delays in payment, as long as the Contracted Party has not contributed, in some way, to this end, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated using applying the following formula:

$EM = I \times N \times VP$, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date; PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX)$$

$$I = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{365}{365}$$

$$I = 0.00016438$$

$$TX = \text{Annual rate percentage} = 6\%$$



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 22 of 62)

11.7. The Invoice or Invoice must be accompanied by proof of fiscal regularity, verified through an online consultation with SICAF or, if access to said System is impossible, through consultation with official websites or the documentation mentioned in art. 68 of Law 14,133/21.

11.8. If SICAF confirms that the contractor is in an irregular situation, it will be notified in writing so that, within 5 (five) business days, it can regularize its situation or, within the same period, present its defense. The deadline may be extended once, for the same period, at the discretion of the contractor.

11.9. If the irregularity persists, the contractor must take the necessary measures to terminate it. contract in the records of the corresponding administrative process, ensuring full defense to the contractor. **11.10.**

If the object is effectively executed, payments will be made normally, until decide to terminate the contract if the contractor does not regularize its situation with SICAF.

11.11. If there is an error in the presentation of the Invoice or the documents relevant to the contract, or, even, a circumstance that prevents the settlement of the expense, such as, for example, a pending financial obligation, resulting from an imposed penalty or default, the payment will be suspended until the Contractor provide remedial measures. In this case, the payment period will begin after proof of regularization of the situation, not entailing any burden for the Contracting Party.

11.12. In the case of a foreign company, payment will be made through a letter of credit guaranteed by a first-class bank, in accordance with current legislation, with the company being obliged to present a Commercial Invoice, accompanied by the Packing List. This commercial invoice serves to formalize the purchase order and will serve as the basis for obtaining import licenses, noting that:

11.13. a) Payment will be made in United States Dollars (US\$) or Euros (EUR) or Pounds Sterling (Lib) or in Brazilian Real (BRL), by opening an irrevocable and irreversible documentary credit at the issuing bank (issuing bank) Banco do Brasil S/A, in the corresponding value in the currencies mentioned here, according to the price defined in the public session, considered as an accepted price proposal and priced in the proforma invoice, in compliance with the provisions of the Federal Law nº 4,320/64; in Federal Law No. 10,192/01 c/c Decree Law No. 857/69, adopting the Uniform Use Rules on Documentary Credits – (UCP 600), approved by the International Chamber of Commerce –

(CIC), c/c the Uniform Rules for Bank Refunds, supported by documentary credits, and the documentary credit will be made in the confirmed, irrevocable and non-transferable modality and the validity of the documentary credit will be sufficient to cover the execution period defined in this Notice and its Annexes.

11.14. Invoices that show inaccuracies will be returned to the issuer and will be due. will occur 30 (thirty) days after the date of its valid presentation.

11.15. The proforma invoice(s) must be forwarded to SESP/PR, at the address mentioned in the preamble of the Notice, for the purpose of requesting the opening of documentary credit.

11.16. All financial operations will be carried out by the financial agent of Banco do Brasil S/A, under the order of the person responsible for the existing account for this purpose, SESP/PR.

11.17. Payment will be suspended until a favorable statement from the Central Bank of Brazil – Department of Combating Financial Illegals and Supervision of Foreign Exchange and International Capital, with evidence of cases listed in Section 2, of Chapter 16, of Title 1 of the Regulation of the Foreign Exchange and International Capital Market (RMCCI).

11.18. The effective payment and settlement under the terms of article 63 of Federal Law No. 4,320/64 will be considered:

11.19. a) For Brazilian Contractor: with the deposit of the amounts owed by the Contracting Party into an account Contractor's bank account;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 23 of 62)

11.20. b) For foreign Contractor: with authorization for the negotiating bank to make payment to the beneficiary or by deposit into a bank account opened in Brazil in the form established by the Central Bank of Brazil;

11.21. In the event of late payment attributable to the foreign Contractor due to execution of the object, with a proposal in foreign currency, the expenses relating to the renewal or extension of the documentary credit (letter of credit) with Banco do Brasil S/A, including those relating to the increase exchange rate, during the performance period, will be borne by the Contractor, without prejudice to the respective contractual sanctions;

11.22. In the event of delay in payment attributable to the Brazilian Contractor due to the execution of the object, with a proposal in foreign currency, the expenses related to the increase in the exchange rate in relation to that in force on the expected date of occurrence of the event, during the performance period, will be reimbursed by the CONTRACTOR, without prejudice to the respective contractual sanctions;

11.23. Payment for the acquisition of the object of this Notice will be made in national currency, if the contractor is a national company, in US dollars or in Euros, in the case of a foreign company;

11.24. If there is a need to convert amounts from national currency to foreign currency, the official exchange rate in force on the business day prior to payment will be used, subject to legal formalities;

11.25. Amounts to cover expenses with fines, compensation to third parties or others for which the contractor is responsible.

12. SUPPLIER SELECTION CRITERIA AND CONTRACTING REQUIREMENTS

12.1. The requirements for legal qualification and tax and labor regularity are the usual ones for generality of objects, as regulated in the notice.

12.2. The economic-financial qualification criteria to be met by the supplier are provided for in the notice.

12.3. The technical qualification criteria to be met by the supplier will be those established in Annex II of this notice:

12.3.1. As these are weapons for controlled use, bidders proposing to supply national or nationalized products must prove that they are authorized by the Brazilian Army (EB) to sell, represent, import and export the product in Brazil, complying with the requirements established by Decree no. 10,030, of September 30, 2019.

12.3.2. For a Brazilian company, proof of manufacturing and commercialization authorization, as well as the Experimental Technical Report - RETEX (documentation issued by the Brazilian Army or product certification body) or report/certificate issued in accordance with the provisions of Ordinance No. 189-EME, from August 18, 2020;

12.3.3. For a foreign company, report/certificate issued in accordance with the provisions of Ordinance No. 189-EME, of August 18, 2020 or proof of manufacturing and commercialization authorization, similar to the Experimental Technical Report (RETEX).

12.3.4. National or foreign companies, whether or not registered with SICAF, must also prove their technical qualification, through a Certificate of Technical Capacity (ACT):

12.3.4.1. Based on the possible increase in competition between different companies and considering that the main object of this acquisition is weapons, and that there are technical specifications with well-defined requirements and testing protocols for weapons in conjunction with accessories, the bidder must present a Certificate of Technical Capacity - ACT, issued by a legal entity governed by public or private law, which proves that it has already supplied at least 20% (twenty percent) of the TOTAL expected quantity, only for the main item tendered (portable weapons) that make up the proposal.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 24 of 62)

12.3.4.2. In compliance with the provisions of the previous item, certificates of supply of products compatible with those specified in the Terms of Reference will be accepted, that is, technical ability to carry out the relevant activity and compatible with the object of the bidding.

12.3.4.3. If the certificates do not contain all the information necessary to prove the minimum requirements established for the item, they may be supplemented by other suitable means, such as registered contracts and invoices, with the auctioneer being able to carry out due diligence.

12.4. The price acceptability criteria will be:

12.4.1. Global Value: R\$ 22,182,197.89 (twenty-two million, one hundred and eighty-two thousand, one hundred and ninety and seven reais and eighty-nine centavos)

12.4.2. Unit values: according to the price composition spreadsheet attached to the notice.

12.5. The criteria for judging the proposal are defined in item 2 of the Specific Auction Conditions.

12.6. The tiebreaker rules between proposals are those set out in the notice.

12.7. The merger, split or incorporation of the contractor with/into another legal entity is permissible, provided what:

a) All qualification requirements required in the original bidding are observed by the new legal entity;

b) The other clauses and conditions of the contract are maintained; c) There

is no prejudice to the execution of the agreed object and there is the express consent of the Administration to the continuity of the contract.

12.8. The subjective change referred to in item 13.1 must be formalized by an addendum to the contract.

13. SUBCONTRACTING

13.1. Subcontracting of the bidding object will not be permitted.

14. PERFORMANCE GUARANTEE

14.1. The successful tenderer, within 15 (fifteen) working days after signing the Contract Term, will provide a guarantee in the amount corresponding to 5% (five percent) of the Contract value, which will be released in accordance with the conditions set out in this Notice, as provided in art. 96 of Law No. 14,133/2021, as long as contractual obligations are met.

14.2. It will be up to the contractor to choose one of the following types of guarantee:

14.2.1. Security in cash or public debt securities, which must have been issued in written form, upon registration in a centralized settlement and custody system authorized by the Central Bank of Brazil and valued at their economic values, as defined by the Ministry of Finance;

14.2.2. Guarantee insurance;

14.2.3. Bank guarantee.

14.3. The cash guarantee must be made in favor of the Contracting Party, at Banco do Brasil, with monetary correction, in favor of the contractor.

14.4. In the event of a change in the value of the contract, or extension of its term, the guarantee must be readjusted or renewed under the same conditions.

make If the value of the guarantee is used in whole or in part to pay any obligation, **14.5.** the Contractor undertakes to the respective replacement within a maximum period of 15 (fifteen) business days, counting from the date on which it is notified.

14.6. The Contracting Party will execute the guarantee in the manner provided for in the legislation that governs the matter.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 25 of 62)

14.7. The guarantee provided by the contractor will be released or refunded after execution of the contract and, when in cash, updated monetarily. (article 100 of Law 14,133/2021).

14.8. In the case of guarantee insurance, the successful bidder will have 1 (one) month, counting from the date of approval of the bid and prior to the signing of the contract, to provide the guarantee.

15. CONTRACTUAL GUARANTEE OF GOODS

15.1. The contractual warranty period for the goods, complementary to the legal warranty, is at least 60 (sixty) months for rifles and respective chargers and 12 (twelve) months for slings and transport covers, or for the period provided by the manufacturer, if higher, counting from the first business day following the end of the legal warranty period.

life of For purposes of clarifying the warranty requirement, it is important to note that weapons have a 15.1.1. useful 20 thousand shots, which reflects at least 5 years of use in operational conditions in institutions, which is why the 5-year warranty is necessary, taking into account the complexity of the acquisition.

15.2. The guarantee will be provided with a view to keeping the equipment supplied in perfect conditions of use, without any burden or additional cost to the Contractor.

15.3. The warranty covers the carrying out of corrective maintenance of the goods by the Contractor himself, or, if applicable, through authorized technical assistance, in accordance with specific technical standards.

15.4. Corrective maintenance is understood to be that intended to correct defects presented by the assets, including the replacement of parts, carrying out adjustments, repairs and necessary corrections.

15.5. Parts that are defective or defective during the warranty period must be replaced with new, first-use, original ones that present quality and performance standards equal to or greater than those of the parts used in the manufacture of the equipment.

15.6. Once notified, the Contractor will repair or replace the goods that are defective or defective within a period of up to 90 (ninety) business days, counting from the date of removal of the equipment from the Administration's premises by the Contractor or authorized technical assistance. when carrying out maintenance, repairs and replacement of parts, or, up to 120 calendar days, when replacing equipment, counting from the request of the asset holder.

15.6.1. If the product is defective and is replaced, the warranty will run from the new delivery date of the object.

15.7. The deadline indicated in the previous subitem, during its course, may be extended a single time. time, for the same period, upon written and justified request from the Contractor, accepted by the Contractor.

15.8. In the event of the sub-item above, the Contractor must make equivalent equipment available, with a specification equal to or greater than that previously provided, for use on a temporary basis by the Contracting Party, in order to guarantee the continuity of administrative work during the execution of the repairs.

15.9. After the deadline for repairs and replacements has elapsed without the Contractor's request being met or the Contractor presenting justifications, the Contractor is authorized to hire a different company to carry out the repairs, adjustments or replacement of the asset or its components, as well as to demand from the Contractor reimbursement for the respective costs, without this resulting in the loss of the equipment warranty.

The cost of transporting equipment covered by the warranty will be **15.10.** responsibility of the Contractor.

15.11. The legal or contractual guarantee of the object has its own term of validity and is unrelated to that set out in the contract, allowing for the possible application of penalties in the event of non-compliance with any of its conditions, even after the contractual term has expired.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 26 of
62)

15.12. The validity of the Contract does not exempt the Contractor from the minimum guarantee period required or offered in the proposal, which consists of the provision, by the Contractor, of all obligations set out in Law No. 8,078, of 11/09/90, and amendments - Defense Code of the Consumer.

16. VALIDITY

16.1. The contract to be signed will be valid for 12 (twelve) months.

16.1.1. The term will be automatically extended when the object is not completed within the period established in the contract.

16.1.1.1. When non-completion is due to the contractor's fault:

The contractor will be in default, with the respective administrative sanctions applicable to him;

b) the Administration may choose to terminate the contract and, in this case, it will adopt the measures permitted by law to continue the contractual execution.

17. READJUSTMENT

17.1. The frequency of readjustment of the value of this contract will be annual, as provided for in the Law Federal No. 10,192, 2001, using the IPCA index.

17.2. The base date for the adjustment will be linked to the estimated budget date.

17.3. The adjustment will be granted through a simple booklet, as provided in art. 136 of the Federal Law No. 14,133, of 2021.

17.4. In adjustments subsequent to the first, the minimum interval of one year will be counted from the last adjustment.

17.5. Apostilles with retroactive financial effects to the date of their publication will not be accepted.
signature.

18. BUDGETARY RESOURCES

18.1. The expenses arising from this contract will be borne by specific resources allocated in the General State Budget for this year, in the SESP Budget in the allocation detailed below:

18.1.1. Public Security Secretariat:

Management/Unit: 3901 – Secretary's Office

Source of Resources: 107 – Federal Agreements/Amendments

Work program: 13 – SAFETY WITH INTEGRATION, INNOVATION AND INTELLIGENCE

Expense Element: 4490.52 – Equipment and Permanent Material

Management/Unit: 3966 – FUNESP

Source of Resources: 113 – FUNESP/PR

Work program: 13 – SAFETY WITH INTEGRATION, INNOVATION AND INTELLIGENCE

Expense Element: 4490.52 – Equipment and Permanent Material

Management/Unit: 3963 – FUNSUSP

Source of Resources: 261 – FUNSUSP

Work program: 13 – SAFETY WITH INTEGRATION, INNOVATION AND INTELLIGENCE

Expense Element: 4490.52 – Equipment and Permanent Material



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 27 of
62)

In the scenario in which a foreign company wins the aforementioned bidding procedure, it is pertinent to highlight the possibility of issuing **up to fifteen (15) letters of credit/invoice**, in order to meet the programmatic units of the State Secretariat for Public Security (SESP). This measure is based on the existence of multiple sources of resources available for the execution of contracts.

19. ADMINISTRATIVE SANCTIONS

The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

20. STATE DECREE No. 10,086, of 2022.

The employees who subscribe to this Terms of Reference attest that they have fully complied with the regulations established by Decree No. 10,086, of 2022 and the guidelines contained in the Standardized Draft approved by the Attorney General of the State of Paraná.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 28 of
62)

ANNEX IA - TECHNICAL SPECIFICATIONS

1. CARBINE CALIBER 5.56 X 45 MM

two. GENERAL FEATURES:

2.1. Carbine-type firearm; portable; semi automatic; caliber 5.56 x 45 mm, preferably equipped with a Wylde Chamber; line (without customization).

2.2. Customization is understood as the solution presented by the manufacturer in order to specifically meet these specifications, not including in this concept the solution already available in the manufacturer's line, even in other models and calibers; 2.3. The weapons must be predominantly black, including the external part of the magazines;

2.4. Operation by direct action of gases (direct impingement) or by short piston action (short stroke piston); 2.5. Weapons

must be capable of using national and imported ammunition, within the specified caliber, that meet, at least, the SAAMI (Sporting Arms and Ammunition Manufacturer's Institute) Z299.4-2015 (SEI 11202987) and/or NATO AEP standards 97 (SEI 11522554) regarding aspects of dimensions, pressure and speed.

2.6. It must have a first-class finish, without signs of corrosion, imperfections, burrs and/or leftover materials, which demonstrate a lack of quality in the manufacturing process, in order to avoid injuries to users, operational and procedural failures;

2.7. First-level maintenance (assembly and disassembly) must be easy to carry out by the user, without the use of tools (only the use of the tip of a bullet tip is permitted), as well as without the possibility of mistaken assembly of parts;

2.8. All accessories and spare parts, incorporated or not, must be appropriately sized to the weapon, having the same features, quality and characteristics required in this specification, to meet the purpose for which they are intended.

3. SPECIFIC FEATURES:

3.1. REGARDING SAFETY:

3.1.1. It must have an ambidextrous safety button that blocks the trigger's travel, preventing firing when in the safe position. The existence of the ambidextrous register allows efficient operation by left-handed operators.

3.1.2. The weapon, with an ammunition cartridge in the chamber, cannot fire after a fall from a height of 1.5 m onto a concrete floor, which will be evaluated in a separate test.

3.2. REGARDING EXTERNAL AND INTERNAL FINISHING:

3.2.1 All buttons, parts and mechanisms of the weapon must be capable of resisting, without any derogatory additives in their constitution or construction, weather conditions (including extreme weather conditions); rusticity of handling and transportation; adverse conditions; oxidation, abrasions, shocks and incidence of UV rays (in the case of polymer). They must also be compatible



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 29 of 62)

with chemical components present in ammunition (or resulting from their burning), solvents, liquids, lubricants, and materials used in weapons maintenance (according to the table below):

Quadro 1 - Agentes degradantes e depreciativos

ITEM	TIPO AGENTE DEGRADANTE
1	Solução de limpeza, solvente
2	Solução de limpeza, secante
3	Equivalente a tricloroetano
4	Lubrificante, semifluido, automóveis, armas (a)
5	Óleo lubrificante, uso geral (a)
6	Lubrificante, limpador e preservativo (a) (CLP)
7	Gasolina, veículo de combate (b)
8	Combustível de turbina (b)
9	Óleo combustível, diesel (b)
10	Repelente de inseto
11	Fluido hidráulico
12	Anticongelante, etilenoglicol
13	Solução removedora de carbono
14	Água deionizada e destilada
15	Água do mar (simulada)
16	Agente descontaminante DS2
17	Agente descontaminante STB
18	Óleo lubrificante, armamento
19	Óleo lubrificante, motores
20	Fluido hidráulico, a base de petróleo
21	Fluido hidráulico, não inflamável
22	Etanol

(a) American Society for Testing and Materials - ASTM D471, Tabela 1 / (b) American Society for Testing and Materials - ASTM D471, Tabela 2

Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP

3.2.2. Compliance with the previous item may be met by a declaration from the contracted company that meets the listed chemical compatibility requirements. 3.2.3. Aluminum parts must have a HARDCOAT ANODIZED TYPE III finish, in accordance with MIL A 8625, or a superior solution. Armament controls (such as bolt detent, magazine detent, safety register and forward assist button, if applicable) must have a phosphate finish or better.

3.3. REGARDING THE BARREL, LOCK and LOCKING:

3.3.1. BARREL: made of CMV steel (chromium-molybdenum-vanadium) or higher quality steel, by cold hammer forged or button cutting, equipped with striations, right-handed or left-handed, with a core equipped with a chrome finish (chrome lined) or superior solution.

3.3.2. LOCK: must be Mil-spec standard or higher, finished by phosphating with manganese phosphate, black nitriding or higher solution. The bolt carrier must have a Milspec standard made of hardened 8620 steel (steel most commonly used for military or police applications as it is known to be resistant), or superior material. If applicable, the gas switch must be affixed to the bolt carrier by screws and mechanically locked, with a manganese phosphate phosphating finish or a finish that offers



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 30 of
62)

superior protection, with internal finish of the conveyor gas chamber and gas switch in hard chrome or similar or superior finish.

3.3.3. LOCKING: at the manufacturer's discretion, as long as they meet the safety and operating reference standards. Above all, the possibility of firing a shot without completely locking the bolt will not be permitted.

3.4. REGARDING THE LENGTH OF THE TUBE

3.4.1. The pipe must be 14.5" (fourteen and a half) inches long, that is, 368.3 (three hundred and sixty-eight point three) millimeters, with a measurement tolerance of $\pm 5\%$

3.5. REGARDING THE USEFUL LIFE OF THE PIPE

3.5.1. Minimum of 20,000 (twenty thousand) shots.

3.6. REGARDING TOTAL LENGTH

3.6.1. It should be a maximum of 900 mm (nine hundred) millimeters with the stock fully extended.

3.7. AS FOR THE BULLSHIT

3.7.1. The weapon must have a retractable butt system adjustable in at least 4 positions. Additionally, the telescopic stock can also be folded. Weapons with only folding stocks will not be accepted. If applicable, the butt tube must be of the Mil-spec type, considering that it is a weapon for operational use.

3.8. REGARDING THE BREECH BOX AND HANDGUARD

3.8.1. Breech box (Upper receiver) with "smooth top" flat top configuration (carrying handle absent) in 7075-T6 aluminum or polymer, with upper metal Picatinny rail standard MIL-STD 1913, in anodized aluminum. The handguard must be of the tactical type, in the M-lok system, due to the reduction in weight provided and superior attachment of accessories when compared to other solutions. Each weapon must be accompanied by at least 3 (three) Picatinny rail segments for attachment to the M-lok system.

3.9. AS FOR THE LOWER RECEIVER

3.9.1. Made from 7075-T6 aluminum or polymer, non-reflective black, equipped with a pistol grip.

3.10. AS TO THE TOTAL MASS OF THE WEAPON



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 31 of
62)

3.10.1. The total mass of the weapon, completely unloaded and with the completely empty magazine inserted, must be a maximum of 3.6 kg (three point six kilograms);

3.10.2. In the sample tests, provided for in Annex IB, the rifles must be identical to each other and, unloaded and with their respective magazines removed. It will be a rejection parameter if they present a mass variation equal to or greater than 5% between the units in the sample batch.

3.11. REGARDING THE RAIDING STEP

3.11.1. The rifle must have a raking pitch of 1:7 or 1:8".

3.12. AS FOR ZARELHO

3.12.1. Existence of holes, straps or other solution for attaching the sling in at least three positions on the rifle. It must allow the sling to be attached in an ambidextrous manner, allowing comfortable use by left-handed operators.

The weapon/sling anchoring system must have a quick disconnect system (QD-quick detach).

3.13. AS FOR THE FLAME BREAKER

3.13.1. The weapons must be equipped with flame arresters that direct the gas escape front, to reduce the flash arising from the shot, which can perform the additional function of a compensator.

4. OPERATION:

4.1. LOCK RETAINER/RELEASE

4.1.1. The bolt release lever must be ambidextrous or reversible, knurled or textured, allowing the operator to unlock the bolt in an ergonomic and functional manner.

4.1.2. It must have a bolt release button or key intended for the right-handed operator (located on the right side of the lower receiver) or ambidextrous, and may be of the reversible type in this case;

4.2. CHARGER RETAIN

4.2.1. It must have a magazine release button intended for the right-handed or ambidextrous operator, which may be of the reversible type in this case, allowing the magazine to be removed (fully loaded or with any number of cartridges or even empty) freely when the weapon is wielded.

4.3. MANAGEMENT LEVER

4.3.1. It must be ambidextrous or reversible, enabling ergonomic and efficient handling by left-handed operators.

4.4. OPERATION AND SHOOTING CAPACITY

4.4.1. It must have the ability to operate and fire, without compromising the safety, shooting accuracy and functioning of the weapon, after



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 32 of
62)

interchangeability of 100% (one hundred percent) of the parts, at any level of disassembly, under the conditions contained in the respective test protocols provided for in the reference standard.

4.5. AIMING DEVICE

4.5.1. Folding sight handle, adjustable in elevation and deflection without the need for tools, with laterality adjustments, which allow the shooter to aim even through an optical instrument;

4.5.2. Folding sight mass, protected post type, adjustable in elevation.

4.6. KITTEN

4.6.1. The trigger pull force must be 3.5 to 9.5 lbs, as established in NT-Senasp 04/2021.

4.7. POLYMER CHARGER

4.7.1. Chargers must feature the following features: high-strength polymer body, compliant with STANAG 4179 standard, impact and drop resistant construction, constant curve internal geometry for smooth feeding, anti-tilt bracket for increased reliability, long spring duration, clear windows on both sides of the body, textured surface and float plate for positive magazine handling and easy disassembly, 30-round capacity;

4.7.2. Each weapon will be supplied with 5 (five) magazines, not numbered. The chosen quantity allows operational capacity and combative autonomy in the vast majority of common clashes in police activity, without compromising its portability.

4.8. IDENTIFICATION

4.8.1. Institutional and security identifications must be in accordance with article 11 of Ordinance No. 7 D Log, of April 28, 2006/ Ministry of Defense, containing:

I - name or brand of the manufacturer;

II – name or acronym of the country;

III- caliber;

IV- serial number printed on the frame, barrel and breech, when mobile;

V - the year of manufacture.

4.8.2. The markings on weapons may be made by laser, with the exception of the serial number on weapons made from metallic materials and on frames made from polymer, the marking system must be previously submitted for approval by military inspection.

4.8.3. The markings must have a depth of 0.10 mm plus or minus 0.02 mm.

4.8.4. The serial number must be printed on the metal components by means of mechanical deformation, with a depth of 0.10mm plus or minus 0.02mm.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 33 of 62)

4.8.5. All mandatory numbering stipulated must be made and positioned in such a way that it is resistant to damage due to falling, impact against bulkheads, abrasion of other hard surfaces, bad weather, and such marking is guaranteed to be visible and of good quality, during the useful life of the weapon, carrying the vicissitudes of the police service are taken into account;

4.8.6. The weapons must bear the low relief engraving of the “COAT OF ARMS OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL” on the right side, in the magazine well, in a size proportional to the piece, and the inscription “SESP/PR”.

4.8.7. The armament must include the coat of arms of the Federative Republic of Brazil, the coat of arms of the respective Security body of Paraná, as well as the acronym of the body/corporation for which the purchase will be intended, with this definition being the responsibility of the contractor, in accordance with Ordinance no. ° 7-D LOG, 2006, from the Army Command.

5.4. TACTICAL BANDOLL

5.4.1. Each rifle must be equipped with a sling with the following characteristics:

- Made from black Cordura nylon, with a width of at least 1.2", adjustable, with black buckles and quick detach (QD) type adapters, providing quick attachment to the sling, specific to the weapon;
- Adjustable, preferably adjustable between 2 points and 1 point, and with quick adjustment and release buckle, to provide superior flexibility and security in any tactical situation;
- Quick adjustment that allows quick shoulder transition and length adjustment, allowing the operator to overcome obstacles, transition weapons and carry out procedures with both hands free, keeping the weapon firmly against the body;

6. OTHER ACCESSORIES (one per weapon)

6.1. Transport cover, made of nylon type Cordura 500 or higher, with carrying handle and at least four side pockets for chargers.

6.2. Cleaning kit, consisting of at least:

- 01 brush for cleaning the chamber and locking crown;
- 01 cylindrical brass brush for the pipe, which can be of the bore snake type;
- 01 stick with patch tip.

6.3. 01 (one) manual in Brazilian Portuguese, with information on conservation, maintenance, limits of use for cleaning and care regarding the operation of the material.

7. IMMEDIATE REPLACEMENT SET

7.1. In order to optimize downtime resulting from maintenance due to possible damage, 1% (one percent) of the total number of weapons acquired must be delivered for immediate replacement, non-structural parts that commonly require replacement during weapon life.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

*– NOTICE (page 34 of
62)*

7.2. The contractor must present a detailed schedule indicating the wear time of each non-structural item of the weapons offered, indicating which parts need to be replaced most frequently and at what frequency.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 35 of 62)

ANNEX IB - SAMPLE TESTING SCHEDULE

1. REGARDING THE AMMUNITION USED IN THE TESTS

1.1. Despite the weapon being suitable for the use of national and imported ammunition, within the specified caliber, 5.56 x 45 mm caliber ammunition must be used, which meets SAAMI standards (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4- 2015 (SEI 11202987) and/or NATO AEP-97 (SEI 11522554).

1.2. Considering the weapons testing script, we now demonstrate the forecast of the quantities of ammunition to be used in each procedure, as well as the number of weapons per test and the respective shots, as detailed below:

ORDER	REHEARSAL	QUANTITY AND WEAPONS	QUANTITY IT'S FROM AMMUNITION BY WEAPON	QUANTITY AND TOTAL OF AMMUNITION
01	General characteristics and metrology	10	00	00
02	Interchangeability	10	30	300
03	Global Resistance	03	15,000	30,000
04	Trigger pull force	04	00	00
05	Clustering performance and accuracy	04	05	20
06	Fall from a specific height accident	04	40	160
07	Calibration of <i>ranson rest</i> and measurement of minimum projectile velocity using chronograph	04	16	64
08	Approximately 3% spare ammunition*	---	---	1,456
TOTAL AMOUNT				32,000

(*) This percentage of ammunition is calculated based on the testing protocol used as a reference for acquisitions carried out via the SESP legal process, which foresees possible complications, procedural errors during the proof of concept and possible need to occasionally carry out test repetitions reproduced in non-compliance with the test protocol.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 36 of
62)

1.3. GENERAL CONCEPTS AND GUIDELINE FOR APPLICATION OF THE TESTS ON WEAPONS - SAMPLE

1.3.1. As a minimum requirement for proving quality, functionality and resistance, the presentation of a Report or Report of laboratory tests will be accepted as proof of concept, which attests that the rifle model offered meets the minimum acceptance requirements, in accordance with the protocol established in Technical Standard no. 004/2021 - SENASP, duly regulated by Ordinance no. 304/2021 - MJSP relating to carbines and rifles, from the Ministry of Justice and Public Security/National Secretariat of Public Security (NATO Standard AC/225(LG/3-SG/1)D/14, from the North Atlantic Treaty Organization - NATO).

If the Company that is successful in the bidding does not have such Certification/Report in accordance with the SENASP Technical Standard, the Provisional Receipt Committee will carry out such tests at the factory, with the criteria required in NT SENASP 004/2021 and in accordance with the Annex to this Term. of reference. The tests will be applied after notification from the company informing the completion of production, carried out by the contractor to the contractor.

1.3.2. The tests carried out for the proof of concept, supervised by the Contract Planning Team, made up of at least 2 (two) members from each SESP Program Unit, designated by the contractor, will take place in a testing field provided by the weapons manufacturer. The batch material quality validation tests will be supervised by the batch validation technical committee, made up of at least 3 (three) members designated by the contractor in the facilities provided by the weapons manufacturer.

1.3.3. The travel, accommodation and food expenses of the members indicated in the previous item will be covered with resources from the CONTRACTING PARTY.

1.3.4. The procedures will be carried out in a location indicated by the bidder, preferably in an independent laboratory. The location must have technical and logistical conditions to comply with the entire test script (including using all the equipment necessary to reproduce the tests, such as calipers, height tracers, performance tables for measurements, scales, device for testing drop from a determined height, dynamometer, room thermometer, chronograph, measuring tape, thermographic camera or laser thermometer, ramson rest, duly calibrated (in the measurement equipment where such condition is applicable) by Calibration Laboratories that are signatories to mutual recognition agreements in international forums available on the website.

1.3.5. All costs for carrying out the proof of concept will be the responsibility of the bidder, such as ammunition, equipment for carrying out tests, weapons used/damaged and provision of human resources for operational support.

1.3.6. The proof of concept will be carried out in a public session, in which a representative of each company participating in the event, upon prior registration, will be able to be present.

1.3.8. The company must communicate to the Administration, at least 15 (fifteen) calendar days in advance, about the availability of weapons and accessories so that



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 37 of
62)

the location where the proof of concept will be carried out is publicized to all interested parties, and the date for testing may be extended at the discretion of the designated committee.

1.4. BASIC TESTING PREREQUISITES

1.4.1. All weapons must be clean and lubricated in accordance with the gun manual, without excess lubrication before the start of each test.

1.4.2. All failures, stops and corrective actions carried out during tests must be recorded.

1.4.3. Before testing begins, all chargers must be identified numerically to control use, damage, failures and/or disposal.

1.4.4. All metrology and measurement instruments must be calibrated in accordance with current Brazilian and/or international standards.

1.4.5. The manufacturer must declare in writing, when presenting the samples for testing, that the weapons manufactured meet the minimum technical requirements and are suitable for submission to the conformity assessment tests specified in this guide, also informing the maximum limits for the parameters to be tested, such as number of expected shots and cookoff temperature; barrel life; grouping and accuracy at 100 m in MOA, among others planned.

1.4.6. The manufacturer is responsible for risks and possible damage to the physical integrity of the operator, laboratory worker or tester resulting, primarily, from catastrophic structural damage occurring to samples subjected to the tests provided for in this standard.

1.4.7. Changing the barrel of test samples will not be permitted.

1.5. CLASSIFICATION OF FUNCTIONAL FAILURE AND CORRECTIVE ACTIONS

1.5.1. During the tests, functional failures may occur caused by the malfunction of the weapon, the ammunition, the magazine,



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 38 of
62)

by the operator, by the supplementary equipment or by the test specification, which may or may not lead to shooting incidents with breakdowns or impediments.

1.5.2. Functional failures must be evaluated according to their consequences, being classified as critical, serious or mild.

1.5.3. Critical functional failures lead to total weapon failure, which can only be eliminated with the help of tools, in addition to the fact that they negatively affect operator safety. A critical functional failure also exists when, as a result of an impediment, a part of the weapon needs to be replaced.

1.5.4. Serious functional failures lead to the impediment of the weapon and result in the interruption of the use of the weapon, as the impediment cannot be eliminated through immediate corrective action procedures, only being possible through supplementary procedures, with additional assistance or with the assistance of tools, without affecting the safety and physical integrity of the operator resulting directly from the failure of the weapon.

1.5.5. Minor functional failures do not lead to impairment or this can be eliminated by immediate corrective action procedures through basic handling carried out by the operator himself, without additional assistance or the aid of tools

1.5.6. Immediate and supplementary corrective action procedures, the be adopted in light and serious failures, are carried out as follows:

1.5.7. Immediate corrective action procedures: (1) push the bottom of the magazine to ensure that it is fully seated in the receiver, (2) perform a complete bolt cycle, consisting of retracting the bolt completely rearward, releasing it on its final stroke, thus allowing the bolt to return to the breech lock under full tension of the recoil spring and (3) to fire the weapon without immediately following another interruption.

1.5.8. Additional procedure: (1) bring the bolt completely to the rear, (2) lock the bolt to the rear, (3) remove the magazine, (4) perform two complete bolt cycles, (5) lock the bolt to the rear, (6) insert the disconnected or supplementary magazine, (7) release the bolt and (8) fire the weapon without immediately following another interruption.

1.5.9. Functional failures resulting from inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of ammunition failure should not be considered when computing the failure rate.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 39 of 62)

1.5.10. Critical functional failures are not subject to immediate corrective actions, and the test must be interrupted to resolve the failure appropriately, as appropriate.

1.5.11. All functional failures, stops and corrective actions must be recorded on an incident control form and attached to the respective test reports.

1.5.12. Numeric codes for functional failures are as shown in the table below:

NUMERICAL CODES OF FUNCTIONAL FAULTS	
FUNCTIONAL FAULT TYPE CODE	
01	Cartridge does not deflate
02	Projectile does not exit the barrel
03	Case is not extracted
04	Case does not eject from gun
05	Shooting without trigger pull
06	Failure to lock the bolt
07	Multiple shots with single trigger pull
08	Dual power
09	Bolt locked to the rear with the magazine loaded
10	Percussion mechanism is not cocked
11	Trigger does not reset
12	Magazine is ejected from the weapon during firing without activating the detent
13	Charger loose in its well (does not lock)
14	Cartridges get stuck in the charger
15	Bolt is released with the introduction of the magazine (without activating the detent)
16	Bolt does not close after activating the detent
17	Cartridge is not pushed out of magazine
18	Cartridge is not fully inserted into the chamber
19	Detachment of weapon parts
20	Trigger difficult to activate
21	Other hard-to-press keys
22	Others

1.5.13. In all tests where there are real shots (functional shots), must follow the Incident Control Spreadsheet;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 40 of
62)

1.6. From documentation and preliminary visual inspection:

1.6.1. Basic data to carry out the test script for batch validation, in visual inspection and preliminary checking (information that is not applicable must be identified by the acronym "NA"):

1.7. It is mandatory to collect all data pertinent to the characteristics of the weapon, as well as filling out the metrology and general characteristics test spreadsheet as a way of basing the work on verifying compliance with these specifications as well as analyzing wear during the operation. during the tests.

1.8. The accessories will have their functionality evaluated together with the weapon in the first 5 (five) thousand shots of the global resistance test provided for in this protocol.

1.9. In the case of a specific test of optional accessories, the sample of the dedicated flashlight used during the tests will be rejected if it turns off, malfunctions and/or loses its efficient lighting capacity, during the series of shots or tests whose use is applicable.

1.10. In the case of a specific test of optional accessories, a sample of an optronic sight used during the tests will be rejected if it shows a shutdown, malfunction and/or loss of the previously adjusted "zero" point, greater than 2 MOA, during the series of shots or tests whose use is applicable.

1.11. In the case of a specific test of mandatory accessories, a sample of the sling used during the tests will be rejected if it shows rupture, malfunction and/or loss of its efficient capacity to support the weapon next to the operator's body, during the series of shots or tests. whose use is applicable.

1.12. TEST PLAN

1.13. To carry out the specified tests, it will be necessary, at a minimum, to provide a total sample consisting of 10 (ten) units, distributed according to the Test Plan below, to be applied as a guide to be followed aiming at greater economy, reliability and reasonableness of planned trials.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 41 of
62)

1.14. Test sequence: tests will be carried out in the following sequence:

1st) General characteristics and metrology (non-destructive, sample of 10 weapons);

2nd) Interchangeability Test (non-destructive, consisting of a total of 10 (ten) units originating from the general characteristics and metrology verification test);

3rd) Global Resistance Test (potentially destructive - due to excessive wear of the internal assembly in the barrel, firing pin and overheating of components - subsample of 3 of the total of 10 weapons from the interchangeability test, with 10,000 shots expected per weapon);

4th) Trigger pull force test (non-destructive), subsample of 4 weapons - 2 from the interchangeability test (which were not subjected to the global resistance test) and 2 from the global resistance test;

5th) Grouping and Accuracy Test (non-destructive, subsample of 4 weapons, from the trigger pull force test);

6th) Accident test of falling from a determined height (potentially destructive - subsample of 4 weapons from the hit and accuracy test).

1.15. General characteristics and metrology:

1.15.1. Objective: To inspect the weapons in their factory metrological characteristics, seeking to verify the adequacy of the specimens under analysis to the minimum technical requirements and analysis of the specificities of the model, as well as the conformity of the ammunition used in the test script.

1.15.2. Required samples: 10 (ten) units.

1.15.3. Expected ammunition: this test does not include shooting, however cartridge units from a sample of 50 (fifty) ammunition from the batch that will be used to carry out the tests will be inspected.

1.15.4. Road map:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 42 of 62)

I - The sample units must be evaluated for factory cleaning and lubrication in accordance with the weapon manual, without excess lubrication, removing possible excesses and impurities and preparing them for further tests;

II - The weapon must be classified, visually checking: caliber, predominant color, construction material, internal and external finish, barrel, rail, operating and safety systems, locking, presence of lock, frame/receiver, bolt, handle and aiming mass, trigger, magazine, presence of basic prerequisites for conformity assessment such as finishing flaws, sharp corners, chips, ergonomics and other minimum technical requirements.

III - The weapon must be classified, checking metrologically: chamber (headspace), dimensional parameters, barrel length and diameter, total length, total weight of the weapon with empty magazine, other weight parameters (weight of samples with empty magazine, with the magazine full and only the magazine empty), firing pin protrusion, firing pin spring force, loading force, chamber depth, recoil spring force and force required to disconnect the firing system from the drive system (connector). The chamber (headspace) must be measured by the measurement indicators "Go" (check that the headspace is equal to or greater than the minimum referenced SAAMI standard) and "No-Go" (check that the headspace is not greater than the maximum space of the referenced SAAMI standard).

IV - Weapons presented as samples must belong to factory production units and be photographed as received before carrying out the planned tests.

V - The conformity of the batch of ammunition to be used in weapons tests must be verified, including measuring the minimum projectile speed using a chronograph.

VI - Weapon models configurable and/or configured for left-handed and right-handed operators, or ambidextrous, must be evaluated with the right and left hands in all devices with these characteristics.

1.15.5. Acceptance Criteria:

I - Samples must fully meet all basic prerequisites for conformity assessment, minimum technical requirements described in this protocol and prescriptions of this test.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 43 of
62)

II - The locking system for the trigger, when present, must only be released when activated by the shooter, and must prevent the branch from being activated by inertial action or by accidental activation.

III - The ergonomics of the weapon must include right-handed and left-handed users, and there may be adaptation mechanism to the type of grip.

IV - The fire selector and external safety button must be capable of being manipulated with just one hand, and must be ambidextrous.

V - The bolt retainer must preferably be ambidextrous or reversible, knurled or textured, enabling the operator to unlock the bolt in an ergonomic and functional manner, without causing damage or loss of grip or the weapon's aiming device.

VI - The weapon must have a first-class finish and show no signs of corrosion, imperfections, burrs and/or leftover materials, which indicate a lack of quality in the manufacturing process, functional and procedural failures.

VII - The handling lever, when activated, must not have components that could cause a risk of injury during handling by the operator.

VIII - During the folding or retracting of the stock, when in these configurations, the weapon must not activate, or expose the risk of accidental activation, any button on the weapon.

1.16. Interchangeability test

1.16.1. Objective: to verify the total interchangeability between the main parts and components of the mechanism of the sample units, determining the consistency in the measurements of the parts and the possibility of using them between different weapons without the need to make individual adjustments to the subassemblies.

1.16.2. Sample: consisting of a total of 10 (ten) units from the general characteristics and metrology verification test.

1.16.3. Ammunition provided: 01 (one) magazine with maximum expected load, by weapon.

1.16.4. Road map:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 44 of
62)

I - The 10 (ten) weapons from the general characteristics and metrology verification test must be dismantled at all levels, separating each type of part in its own container.

II - As all weapons are dismantled equally, identical parts must be mixed together in the container in which they are found.

III - The weapons will then begin assembling with parts from each other, starting from the first to the last weapon to be disassembled, checking the interchangeability of its components.

IV - Disassembly and assembly must follow the order established in manufacturer's manual.

V - Weapons aiming systems should not be exchanged, in view of the consequent imbalance in the calibration of the aiming device, and should only be checked for the existence of a mechanical interface for system interchangeability.

VI - Shots will be fired in sequence with a full magazine per weapon.

1.16.5. Acceptance criteria:

I - Weapons must have 100% interchangeability of parts between different units, these being of the same brand, caliber and model.

II - First-level maintenance (assembly and disassembly) must be easy for the user to carry out, without the use of tools.

III - The possibility of incorrect assembly in the first stage will not be accepted.

IV - The incidence of critical or serious failures leads to the sample being rejected.

V - The incidence of, at most, 02 (two) mild functional failures in the entire sample, failures resulting from inadequate handling and treatment by the laboratory technician and those arising as a result of an ammunition failure are not taken into account.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 45 of
62)

1.17. Global Resistance Test:

1.17.1. Objective: This test will seek to investigate the level of resistance and performance of the weapon and its components through their accelerated functional wear, aiming to determine the operational life of the weapon (durability) and the safety (reliability) of the project for operational use over a long useful period .

The evaluation of auto-ignition (cookoff) will also be carried out during this test, being part of the acceptance criteria for the test.

1.17.2. Sample: 03 (three) weapons, selected from the total of 10 (ten) samples that carried out the interchangeability test.

1.17.3. Anticipated ammunition: 30,000 (thirty thousand) ammunition, of which 10,000 (ten thousand) gun shots.

1.17.4. Resistance test script:

I - 10 (ten) cycles of 1,000 (one thousand) shots will be carried out, totaling 10,000 (ten thousand) shots fired at each weapon in the sample.

II - In a semi-automatic firing regime, weapons must be fired at a regular rate of up to 1 (one) shot per second.

III - For each cycle of 1,000 (thousand) shots, the weapons must be cooled for at least 10 (ten) minutes, with the possibility of mechanical ventilation assistance until the weapon returns to the test ambient temperature (10 °C and 40 °C). During this cooling period, the weapon will be cleaned and lubricated with disassembly in the first step, if necessary. Forced cooling using water or fluids must not be carried out, given the possibility of structural damage to the gun barrel.

IV - The weapon must be visually inspected at each firing cycle within the cooling period. During the inspection, if excessive accumulation of residue is observed in the barrel during cooling, it can be unblocked to avoid a shooting accident, clearly recording this action and the moment of completion in the test report.

V - After completing the first 210 (two hundred and ten) shots of the 1st cycle, a cartridge must be introduced into the chamber for 30 s (thirty seconds) to observe the possibility of self-ignition of the ammunition (cookoff), due to the accumulation of heat. Should



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 46 of
62)

The temperature of the chamber must be measured at the time of insertion of the ammunition and during the 30 seconds of observation, recording the auto-ignition temperature, if it occurs.

VI - For the cookoff assessment described above, weapons and ammunition must be protected from exposure to direct sunlight, before and during shooting. Care must also be taken to ensure that the weapon's ejection window remains free from obstruction (window facing upwards), with operators remaining safely away from the weapon. After the stipulated 30 s (thirty seconds), approaching the weapon to continue the test must be done cautiously.

VII - To carry out this test, it will be necessary to employ a team of at least 10 (ten) professionals, taking turns firing and reloading magazines, in order to guarantee its continuity, regardless of operator fatigue.
Each operator must not fire more than 7 (seven) magazines in a row.

VIII - The ammunition must be conditioned at a temperature of 21 ± 4 °C for at least 2 h immediately before the test.

IX - The ejection pattern must be consistent and regular, and the weapon, when fired, must eject the cases without hitting the shooter in the head or torso.

X - For every 1,000 (one thousand) ammunition to be triggered by weapon, 3 (three) porters should be made available, making a maximum of 45 (forty -five) loaders by a weapon designated for the rehearsal, which should be numbered and used from the beginning at the end of the test during the firing cycles, replacement being only possible in the event of a breakdown, resulting from a defect in the charger, which could interrupt the test.

XI - Chargers that present structural damage or generate more than two failures during firing must be discarded from the test, recording the control number and the reason for exclusion in a report.

XII - All damage, breakage and replacement of parts during firing must be recorded.

XIII - Parts will only be replaced when they become unusable or present a safety risk. However, they can only be replaced in accordance with the manufacturer's manual, with a clear note of the procedure in the test report.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 47 of
62)

XIV - All replaced parts must be photographed and examined, including all details of wear, cracks, breaks, among others described in the report.

XV - At the end of the test, the 03 (three) weapons must be dismantled and checked if there has been structural damage or excessive wear to any of the parts.

1.17.5. Acceptance criteria:

I - If the ammunition self-ignites (cookoff), in the specific assessment of this question or at any time during the test, the weapon will be considered failed.

II- If the case is ejected inconsistently or irregularly, hitting the shooter in the head or torso, the sample will be considered failed.

III - The sample that presents: a) any critical failure that will negatively affect the safety of the weapon operator will be considered failed, with up to a critical failure being tolerated as long as this does not negatively affect the operator's safety; b) more than 05 (five) serious failures; c) more than 75 (seventy-five) occurrences of minor failures; d) any excessive wear, structural damage, expansion or deformation that alters function and/or compromises safety.

1.18. Functional Assessment Test - Trigger pull force

1.18.1. Objective: This test aims to measure the force required to activate the trigger and its travel, comparing it with the minimum technical requirements established for the weapon evaluated.

1.18.2. Required samples: 04 (four) units, 2 (two) from the interchangeability test and 2 (two) from the global resistance test.

1.18.3. Expected ammunition: this test will be carried out with dry firing, without the use of ammunition.

1.18.4. Road map:

I - The trigger pull force must be measured preferably using the official Brazilian weights and measures system or pound force (lbf).



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 48 of
62)

II - The weapon, unloaded, must be mounted on a device with the barrel in a vertical position and facing upwards.

III - Place the fire selector in the semi-automatic fire position.

IV - Using a dynamometer, the linear force of pulling the trigger will be measured throughout its entire path, recording the variation in force in the form of a curve, and the resulting work must be calculated.

V - An actuation force must be gradually added, starting from 1 lbf (0.45 kgf) to 10 lbf (4.54 kgf), to the center of the trigger in a line parallel to the axis of the barrel bore, recording the amount of force applied when the mechanism is fired, and this procedure must be repeated with each weapon in the sample.

VI - The average number of triggers carried out with weapons from the interchangeability test must be compared with the minimum and maximum technical requirements for trigger weight established by the Terms of Reference, with variations greater or lesser than the foreseen limits not being permitted.

VII - The average number of triggers carried out with weapons from the global resistance test must be compared with the minimum and maximum technical requirements for trigger weight established by the Terms of Reference, with a permissible variation in the branch's pulling weight range by ± 1.50 lbf (± 0.68 kgf) during the useful life of the firearm designed in the resistance test compared with that recorded in weapons originating from the general characteristics and metrology verification test, not exceeding the absolute minimum or maximum weights trigger pull.

1.18.5. Acceptance criteria:

I - The weapon will be accepted if the force applied until the firing mechanism is fully activated is between ≥ 5.5 lbf / ≤ 8.5 lbf.

1.19. Clustering Performance and Accuracy Assay

1.19.1. Objective: To determine the precision performance of the weapon through the result of impacts on the target resulting from the shots.

1.19.2. Sample: 04 (four) units, 2 (two) of which came from the test verification of interchangeability and 2 (two) from the global resistance test.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 49 of
62)

1.19.3. Ammunition provided: 20 (twenty) ammunition, 5 (five) per weapon.

1.19.4. Road map:

I - The test must be carried out, preferably, in a laboratory environment, with a temperature of $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

II - The relative humidity to carry out this test must be between 30% and 80%.

III - The wind parallel and transversal to the firing line must not exceed 4.47 m/s (10 mph) or vary more than 2.24 m/s (5 mph), equivalent to natural ambient ventilation, and the test must be interrupted in case of variations and gusts of wind.

IV - Tests should not be carried out under rain at any level.

V - The distance for shooting will be 100 m from the target to the firing device.

VI - The targets to be used in this test must have horizontal and vertical lines aligned to the center and must be replaced after measuring each weapon and after all firing sequences.

VII - The results of the hits will be verified, based on shots made using a mechanical device, type stand, such as the Ransom Rest® (Ransom International Corporation).

VIII - Initially 05 (five) shots must be fired to measure the aiming device and the speed of the projectile. The speed of the projectile will be measured 4.6 m from the muzzle of the barrel, and the values must be recorded and the average speed determined. Measurement shots should not be considered for the acceptance criteria of this test.

IX - Each weapon will then fire 5 (five) shots, and the number of shots must be recorded. order of impacts and distance from the aiming point.

X - the exit speed of the pipe of the weapon should be measured, avoiding variation resulting from the characteristics of the ammunition that may influence the test result, and there may be a maximum variation of $\pm 5\%$ in relation to the speed



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 50 of
62)

average verified in item VIII. In case of variation of the specified maximum speed, the shot must be repeated, disregarding this last impact on the target.

XI - To measure the alignment of the aiming point, a high-precision optical or laser device may be used, and this alignment must be checked with each shot made.

XII - Accuracy will be established by measuring the diameter of the minimum circumference that reaches all valid impact points, measured from center to center.

XIII - Shots must be recorded during execution and the target photographed at the end of the test on each weapon, recording the link between target and weapon.

1.19.5. Acceptance criteria:

I - The maximum dispersion distance between shots cannot be greater than 10 cm.

II - The grouping of shots fired, measured from center to center, must have a maximum diameter of 3.43 MOA, equivalent to 1 thousandth of the distance from the weapon to the target, equivalent to 10 cm of maximum circumference at a distance of 100 m.

III- A variation of 10% (ten percent) in the accuracy and average radius of weapons subjected to the global resistance test will be tolerated.

IV- Shots will be accepted whose variation in projectile speed at the exit of the barrel is $\pm$ 5% in relation to the average of the measurement shots carried out according to item VIII.

V - The sample that meets the above requirements will be considered approved after the 5 (five) shots have been fired, without:

a) critical or serious failure;

b) slight functional failure greater than 2 (two) failures of this nature, failures resulting from inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of an ammunition failure will not be taken into account;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 51 of
62)

c) any hit outside the desired grouping;

d) pendulum oscillation of the projectile on the target (pendulum oscillation of the projectile is understood as the entry of the projectile into the target in a different way from the frontal position, without flight stability or with the barrel not being aligned with the weapon guide).

1.20. Fall Accident Test from a Determined Height

1.20.1. Sample: 04 (four) units from the Grouping Performance and Accuracy test.

1.20.2. Ammunition provided: 160 (one hundred and sixty) rounds of ammunition, 40 (forty) rounds per weapon, with 5 (five) shots fired at each fall angle.

1.20.3. Road map

I - Before firing, weapons must be evaluated regarding the functioning and capacity of the firing mechanisms.

II - The weapons must have their magazines loaded to their maximum capacity with inert ammunition containing the same mass as the real ammunition, and a ballast may be used for this purpose. A maximum tolerance of $\pm 1\%$ in the mass of the inert ammunition is allowed in relation to the ammunition that was used in the other tests.

III - The weapon must be loaded with a cartridge provided only with a fuze (without propellant and projectile).

IV - A rail with negligible friction will be used to measure the fall angles of 0° , 30° , -30° , 90° , -90° , 180° , right side below and left side below, each with the weapon locked and unlocked, observing the points of impact, as shown below:



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

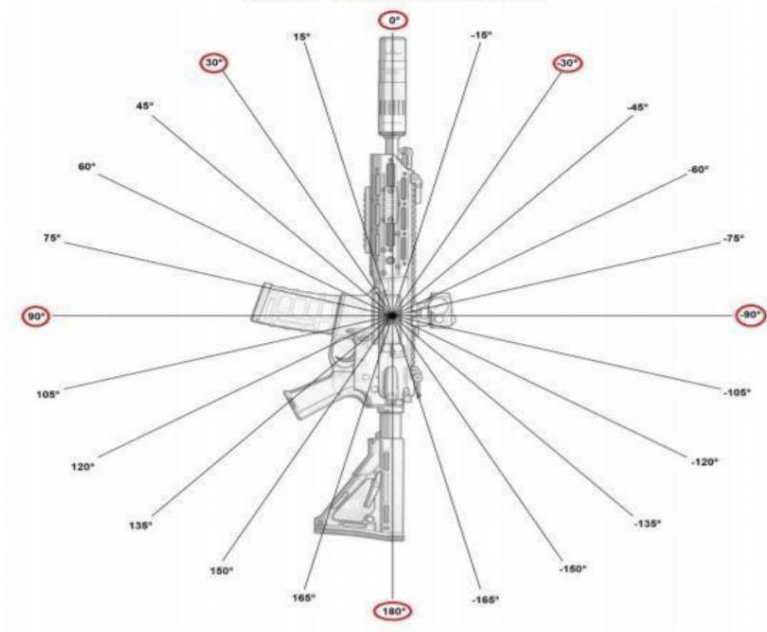
Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 52 of 62)

Queda em 90°  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	Queda em 0°  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	Lado Dir. abaixo  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	Lado Esq. abaixo  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta
Queda em -90°  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	Queda em 180°  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	Queda em 30°  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta	Queda em -30°  ☐ Engatilhada ☐ Desengatilhada ☐ Travada ☐ Destravada ☐ Apta ☐ Inapta

Figura 2 - Ângulos de incidência



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 53 of
62)

V - The weapon must be abandoned (on each of the intended impact faces) directly on a smooth concrete floor, so that the lowest point of the weapon is at a height of 1.5 m (one point five meters).

VI - For evaluation, the essayist/laborator must pay attention to completing an evaluation form in which the suitability or unsuitability of the weapon for falling from a determined height must be recorded, as per the example below:

VII - The fall must occur without the influence of external forces, freely.

VIII - After each fall, the weapon must be unloaded, the fuses examined, followed by an examination for damage and firing capacity, loading with live ammunition. Once the initial inspection has been carried out, to check its functioning, the weapon must be subjected to a sequence of 5 (five) shots in semi-automatic mode.

IX - Before the weapon is dropped again, only the parts damaged in resulting from the previous fall can be replaced.

X - The results of the drop tests and the resulting evaluation shall be documented and the ability of gunfire should be recorded after the respective falling tests.

XI - After applying the tests as provided for in this item, a complementary drop -height of 2.0 m will be performed, which is adopted as a weapon resistance diagnostic tool, the upper height fall, not being used as a criterion acceptance or rejection of the product.

1.20.4. Acceptance criteria:

I - The sample in which the weapons present the non-occurrence of:

a) percussion of the fuze;

b) release of the magazine (except in the case of the side of the magazine retainer face falling, with its subsequent activation);



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 54 of
62)

c) disassembly of the magazine or release of ammunition;

d) critical or serious failures (for the purposes of this test, it will not be considered as a critical failure the breakage of components of the handle and aiming mass).

II - Damage to parts that compromise the production of the shot is a rejection criterion.

2. CONFORMITY ASSESSMENT PROCEDURE

2.1. CERTIFICATION PROCESS

2.1.1. The certification process must be carried out by Product Certification Bodies (OCP), with tests carried out by qualified laboratories, both of which are accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology (Inmetro) within the scope of SENASP Technical Note No. 004/2021 or similar standards, or by bodies and laboratories accredited by bodies that are signatories to mutual recognition agreements in international forums available on the website http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp

2.1.2. It will be up to the OCP to evaluate the acceptance and/or complementation of test reports carried out based on other similar standards for Portable Weapons - Carbines and Rifles for use in Public Security, provided that the methodology, requirements and test script are equivalent to those standardized in TECHNICAL STANDARD No. 004/2021 of the National Public Security Secretariat (NT-Senasp), with the acceptance criteria being respected set out in this document.

2.1.3. At the discretion of the OCP, the possibility of using test reports for common purposes from models of different sizes from the same manufacturer will be permitted, respecting the maintenance of the same constituent material and identical operating and safety systems. In the case of a duly certified project evolving, the OCP will verify the feasibility of only carrying out tests to assess the changes implemented.

2.1.4. For certification of standardized weapons, one of the following procedures will be adopted alternatively and in addition:

2.1.4.1. Procedure 1: application of scheme 1a (type test) to each weapon model presented for conformity assessment by the manufacturer, with all requirements of this Technical Specifications being complied with, meeting the



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 55 of
62)

specifications of the ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 standard, at which time the weapon model submitted for certification will be certified.

2.1.4.2. Procedure 2: application of scheme 1b (batch test) during each acquisition process of the model submitted to the previous scheme (Procedure 1), with the size of the sample to be submitted specified in the contest (desirably with significance as a minimum parameter total number of weapons specified in the Test Plan in this standard (10 samples). This Procedure must be carried out in accordance with all existing prescriptions in these Technical Specifications, meeting the specifications of the ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 standard, making it possible to complement the certificate of armament manufacturing batch.

2.1.5. For the certification of the products required here, weapons that meet all the minimum technical requirements and mandatory (non-complementary) tests contained in these Technical Specifications will be considered duly certified, and claims of conformity by a supplier that only meets selected parts, respected procedural reservations to be carried out on a precarious basis.

2.1.6. The weapon's certificate of conformity must contain attached its complete test report(s) with the concepts ("APPROVAL WITH SAVAGES" or "APPROVAL WITHOUT SAVAGES"), performance, number of failures and other observations relevant.

2.1.7. It will be possible to exercise the right to counter-evidence and testimony in accordance with Inmetro Ordinance nº 118, of March 6, 2015. 7.1.8. Products certified in scheme 1a (type testing) or scheme 1b (batch testing) must be required and will be considered pre-qualified at the time of the public event, in compliance with the requirements of art. 7th of MJSP Ordinance no. 104/2020. In the case of products certified under scheme 1a, it will be necessary to apply scheme 1b (batch testing) to receive the batches in question.

2.2. CONFORMITY ASSESSMENT PROCESS UP TO ACCREDITATION OF BODIES

2.2.1. On a precarious basis, the certification process and tests may be carried out by OCP or accredited laboratories in similar scopes, within their respective competencies, as long as they are duly designated by SESP/PR. Exceptionally, tests may also be carried out in non-accredited laboratories, as long as they have adequate minimum infrastructure and are designated by SESP/PR using an appropriate instrument;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 56 of
62)

2.2.2. Until the accreditation of OCP and laboratories within the scope of the standard issued by SENASP/MJSP, to meet the requirements established for the acquisition of Rifles provided for in these Technical Specifications, Procedure 1 must be applied. However, considering the principles of economicity, proportionality and reasonableness, The following requirements must be observed:

2.2.3. Scheme 1a (type tests)

2.2.3.1. For type tests, carried out as proof of concept of the products during the bidding, valid certifications and/or reports of current tests carried out in accordance with Technical Standard no. 004/2021 - SENASP, duly regulated by Ordinance no. 304/2021-MJSP, relating to carbines and rifles, from the Ministry of Justice and Public Security/National Secretariat of Public Security (NATO Standard AC/225(LG/3-SG/1)D/14, from the Atlantic Treaty Organization North – NATO, as long as the tests were carried out in a certified or accredited laboratory in Brazil, or with similar scopes by bodies with mutual recognition with Brazil, respecting, in any case, the acceptance criteria established in this document.

2.2.3.2. If the qualified bidder does not hold in whole or in part the certifications or reports described above for the tests provided for in these Technical Specifications, the company may alternatively carry out at least the Verification of General Characteristics and Metrology, Interchangeability, Overall Resistance, Trigger Actuation Force, Precision and Accuracy Performance and Fall Accident, in compliance with the Test Plan of the Technical Specifications recorded in this document. In this case, the tests must be carried out under the supervision and supervision of representatives of the contract planning team, who will be responsible for preparing the resulting test reports. Senasp/MJSP Standardization and Metrology. For other planned tests, the certifications and/or test reports described in accordance with the previous item may be required in addition.

2.2.4. Scheme 1b (batch assays)

2.2.4.1. For batch tests, carried out upon receipt of purchased units as a way of verifying product quality and factory reliability, the Test Routes and Plans - (Annex IB) - provided for in these Technical Specifications must be carried out only for acquisitions greater than 100 (one hundred) units of the product.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

*– NOTICE (page 57 of
62)*

2.2.4.2. For acquisitions of less than 100 (one hundred) units and more than 50 (fifty), General Characteristics Verification and Metrology and Interchangeability tests must be carried out with a minimum of 5 (five) samples, followed by Resistance tests. Global with 2 (two) samples, the Trigger Actuation Force test with 03 (three) samples - proportionally collected from those submitted to previous tests, the Precision and Accuracy Performance test and the Fall Accident test with the same samples from the Trigger Actuation Force test.

2.2.4.3. In addition to the other tests contained in these Technical Specifications not carried out upon receipt of the batch, if the specific test contracted for batch validation is not carried out, valid certifications and/or reports of current tests carried out in accordance with Technical Standard nº. 004/2021 - SENASP, duly regulated by Ordinance no. 304/2021MJSP relating to carbines and rifles, from the Ministry of Justice and Public Security/National Secretariat of Public Security (NATO Standard AC/225(LG/3-SG/1)D/14, from the North Atlantic Treaty Organization – NATO .



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 58 of 62)

ANNEX ID - TEMPLATE PROVISIONAL RECEIPT TERMS

IDENTIFICATION	
CONTRACT NO.	
COMMITMENT NO.	
CONTRACTOR	
CONTRACTOR	
DATE OF EMISSION (NE)x	
INVOICE OF REFERENCE	

SPECIFICATION OF PRODUCTS/SERVICES AND EXECUTION VOLUMES							
it m	Description of Product and Service	Metric	Note Supervisor	Serial number	Quantity It is	Value Unitary (R\$)	Value Total (R\$)
01	Carbine in caliber 5.56 x 45 mm						
02	Chargers						
03	Bandolier						
04	Carrying cover						
05	Cleaning kit						
06	Instruction manual in Portuguese						
TOTAL							

SUPERVISION AND RECEIVING COMMITTEES DESIGNED BY ORDINANCE N° XX	
Manager Contract	Name/CPF:
Tax Contract	Name/CPF:



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

COMMISSION OPINION

On the XX of XXXX of 20XX, the aforementioned items relating to Contract XXX were received by the commission designated by Ordinance No. registered under CNPJ No. XXX, according to Provisional Receipt Term XX and Invoice No. XXX.

In this sense, this committee certifies that the assets have now been provisionally received for storage and safekeeping purposes, awaiting donation procedures by SENASP/MJSP, upon sending of the respective Donation Term, for subsequent asset inclusion in this institution.

By this instrument, we certify that the delivery provided for in the table above meets the specified requirements regarding quantity and quality, in accordance with the acceptance criteria previously defined by Contract XX and Term of Reference XXX.

XXXXXXXX, XX of XXXX of 20XX.

Contract Inspector

Contract Inspector

Contract Inspector

Contract Manager



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 60 of 62)

ANNEX IE - DEFINITIVE RECEIPT TERM MODEL

IDENTIFICATION	
CONTRACT NO.	
COMMITMENT NO.	
CONTRACTOR	
CONTRACTOR	
DATE OF EMISSION (NE)x	
INVOICE OF REFERENCE	

PRODUCT SPECIFICATION / SERVICES AND EXECUTION VOLUMES							
it m	Description of Product and Service	Metric	Note Supervisor	Serial number	Amount	Value Unitary (R\$)	Value Total (R\$)
01	carbine in caliber 5.56 x 45 mm						
02	Chargers						
03	Bandolier						
04	Transport cover						
05	Cleaning kit						
06	Instruction manual in Portuguese						
TOTAL							

SUPERVISION AND RECEIVING COMMITTEES DESIGNED BY ORDINANCE Nº XX	
Contract Manager Name/CPF:	



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 61 of
62)

Contract Inspector Name/CPF:

COMMISSION OPINION

On February 20, 20XX, the aforementioned items relating to Contract XXX were received by the commission designated by Ordinance No. , registered under CNPJ No. XXX, according to Provisional Receipt Term XX and Invoice No.

XXX.

In this sense, after verifying the documentation sent by the Provisional Receiving Committee, it is the understanding of the Inspection and Receiving Committee for materials and/or services under Contract XX, designated by Ordinance No. XXX, that the Contractor complied with the rules and notice requirements.

By this instrument, we certify that the delivery provided for in the table above meets the specified requirements regarding quantity and quality, in accordance with the acceptance criteria previously defined by Contract XX and Term of Reference XXX.

Curitiba, November 14, 2023

Sign this Terms of Reference

Capt. QOPM Caroline da Silva Barboza,
Head of the Purchasing Planning Center - SESP

Vanderlei dos Santos
Auxiliary Criminal Police Officer of the Purchase Planning Center - SESP

Filipe Regalio Filipaki,
Assistant to the SESP Purchasing Planning Center

Elvis William Friedrich
Paraná State Criminal Police Department

Leandro Marchar
Paraná State Criminal Police Department



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 62 of
62)

Scientific Police of the State of Paraná

Emílio Merino de Paz Junior
Scientific Police of Paraná

Antonio Rogério Custódio do Santos
Military Police of the State of Paraná

Guilherme Lopes José
Military Police of the State of Paraná

João Tadeu Souto Geruntho
Military Police of the State of Paraná

Sérgio Ricardo Leite Reginto
Civil Police of Paraná

Rafael Souza Cruz
Civil Police of Paraná



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 1 of 27)

ANNEX II

QUALIFICATION DOCUMENTS

1. The bidder invited to present the qualification documents must deliver, within a maximum period of 5 (five) business days, counting from the notification, the qualification documents, which must be sent via an electronic distance communication process as established in this Notice:

1.1 CERTIFICATE OF REGULARITY OF SUPPLIER REGISTRATION, which can be made and issued by the National Public Procurement Portal (PNCP), on the portal <https://pncp.gov.br/>, and the documents described below, unless those are already covered and valid in said certificate:

1.2 LEGAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.1.1 Proof of regular legal existence, through an appropriate document from the bidder's country of origin, related to the constitutive act, statute or social contract in force, duly registered, in the case of commercial companies, and, in the case of a joint stock company, accompanied by election documents for its administrators and all changes or respective consolidation.

1.1.2 Document signed by the bidding company, constituting its legal representative in Brazil, an individual or legal entity, with express powers to receive summons and respond administratively and judicially by the person represented in the acts arising from this bidding, including signing inherent documents.

1.3 FISCAL, SOCIAL AND LABOR QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.3.1 Company name and proof of registration in the Register of Legal Entities in the country of origin, or equivalent.

1.3.2 Document(s) provided by public body(ies) responsible for collecting taxes from all spheres of government (federal, state and municipal, or equivalent), social security contributions and collection for a fund similar to that of the guarantee for length of service, and for the issuance of a negative debt certificate in a definitive labor execution process, observing its respective effective date, or, if there is no express validity, to the extent that such collections are required in the country in which the foreign company was incorporated, certifying that it is in good standing with regard to such charges.

1.3.3 If a national company:

1.3.3.1 Proof of registration in the Individual Taxpayer Registry (CPF) or National Legal Entity Registry (CNPJ); Proof of registration in the state and/or municipal taxpayer registry, if any, relating to the bidder's domicile or headquarters, relevant to their field of activity and compatible with the contractual object; FGTS regularity certificate, issued by Caixa Econômica Federal; Certificates of regularity with the Federal Treasury (Joint Certificate of Debts relating to Federal Taxes and the Union's Active Debt and Certificate relating to Social Security Contributions); State Treasury (including the State of Paraná for bidders based in another State of the Federation); and Municipal Treasury; and Clearance Certificate of Labor Debts (CNDT), established by Federal Law No. 12,440/2011; Declaration of compliance with the provisions of item XXXIII of art. 7th of the Federal Constitution.

1.4 ECONOMIC-FINANCIAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.4.1 The supplier must submit:

1.4.1.1 balance sheet, income statement and other financial statements from the last 2 (two) financial years, which prove the company's good financial situation, their replacement by balance sheets or provisional balance sheets is prohibited, and they can be updated by official indices when closed more than 3 (three) months from the date of submission of the proposal;

1.4.1.2 for legal entities, a negative bankruptcy certificate issued by the distributor at the bidder's headquarters, if applicable;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 2 of 27)

1.4.1.3 the documents required in item 1.4.1.1 will be limited to the last fiscal year if the legal entity was created less than 2 (two) years ago.

1.4.1.3.1 companies created in the financial year of the bidding must meet all qualification requirements and will be authorized to replace the accounting statements with the opening balance sheet.

1.4.1.4 proof of the company's financial situation will be verified by obtaining General Liquidity (LG), General Solvency (SG) and Current Liquidity (LC) indices, resulting from the application of the formulas:

$$LG = \frac{\text{Current Assets} + \text{Long-Term Realizable}}{\text{Current Liabilities} + \text{Non-Current Liabilities}};$$

$$SG = \frac{\text{Total Assets}}{\text{Current Liabilities} + \text{Non-Current Liabilities}};$$

$$LC = \frac{\text{Current assets}}{\text{Current Liabilities}}; \text{ It is}$$

1.4.1.5 Companies, whether registered or not on the National Public Procurement Portal (PNCP), must present a result: greater than or equal to 1(one) in the General Liquidity Index (LG); greater than or equal to 1 (one) in the General Solvency Index (SG); greater than or equal to 1(one) in the Current Liquidity Index (LC).

1.4.1.6 Companies MUST PRESENT INDICES ALREADY CALCULATED, signed by the company's accountant and legal representative, which will be analyzed based on the balance sheet presented.

1.4.1.7 Companies must prove a minimum share capital or net worth of 10% of the estimated value of the contract or relevant item.

1.5 Certificate issued by an official body of the respective country, observing its respective effective date, or, if there is no express validity, attesting that the foreign company is not in bankruptcy, composition, judicial recovery or other similar institution that could in any way compromise the faithful fulfillment of obligations arising from the contract.

1.6 The declarations contained in Annex VA, X and XI must be presented alongside the foreign company's qualification documents.

1.5 TECHNICAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.5.1 1 (one) or more certificates of technical capacity provided by a legal entity governed by public or private law, which prove(s) the bidder's ability to carry out a relevant activity compatible in characteristics, quantities and deadlines with the lot(s) sold.

1.5.1.1 Compatibility of characteristics and quantities means the supply of similar weapons, in a quantity of at least 20% (twenty percent), in relation to the quantity of goods required for each batch.

1.5.1.2 To meet the quantity required in the previous subitem, the sum of certificates of technical capacity will be allowed.

1.6 DECLARATION OF NON-EXISTENCE OF IMPEDITIVE FACT, NO USE OF MINOR LABOR, DECLARATION OF COMPLIANCE WITH REVERSE LOGISTICS OF PRODUCTS AND DECLARATION OF POSITION RESERVATION (Annex V).



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 3 of 27)

1.7 PROOF OF ME OR EPP CONDITION, if applicable: Original Simplified Certificate from the Board of Trade at the bidder's headquarters or equivalent document, **in addition to a written declaration under** the penalties of law, that it meets the legal requirements for qualifying micro-enterprise status, small business or individual micro-entrepreneur, being able to enjoy the benefits provided for in art. 42 art. 49 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006 (**ANNEX VIII**), as well as the Income Statement for the Year – DRE, referred to in Resolution No. 1,418, of 2012, of the Federal Accounting Council – CFC, or other standard that may replace it (art. 12, sole paragraph, of State Decree no. 2,474, of 2015).

1.7.1 In accordance with art. 43, §1°, of Federal Complementary Law No. 123, of 2006, if there is any restriction in proving the fiscal and labor regularity of micro-enterprises, small businesses or individual micro-entrepreneurs, a period of 5 (five) working days will be ensured, whose initial term will correspond to the moment in which the proponent is declared winner of the competition, which can be extended for an equal period, for the regularization of documentation, payment or installments of the debt and issuance of any negative or positive certificates with the effect of a negative certificate.

1.7.1.1 The extension of the deadline provided for in the previous item must be granted by the Administration whenever requested by the bidder, except in the event of urgent contracting, duly justified.

1.8 Failure to regularize the documentation within the period set out in the previous paragraph will result in the right to contract being void, without prejudice to the sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021, with the body or entity responsible for the bidding process being entitled to summon the remaining bidders, in the order of classification, or revoke the bid.

1.9 A hypothesis of item 1.7.1 micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs must present all the documentation required to prove tax and labor regularity, even if this presents some restrictions.

1.10 Any information/certificates that have expired in the cadastral registration must be supplied by presenting the respective updated document.

1.11 All documents presented must identify the bidder, indicating the business name and CNPJ of the head office, when the bidder is the head office, or the branch, when the bidder is the branch (except for documents that are issued only in the name of the matrix). When the proposal is presented by MATRIZ, and the supply is through its branch, the branch's CNPJ must be included in the proposal.

2 QUALIFICATION OF DOCUMENTS FOR QUALIFICATION **2.1** The documents

required for qualification may be presented by: **2.1.1** Original; **2.1.2** Copy, perfectly

legible, authenticated by a competent notary or authenticated by a member of the Support Team. The deadline for authentication by the support team will end on the first business day before the event; **2.1.3** Publication in the official

press.

2.1.4 All documents originating abroad, when written in a foreign language, must be accompanied by the respective sworn translation (translated into Brazilian Portuguese by a translator registered with any Commercial Registry Office in the country – Junta Comercial) and registered in the Registry of Titles and Documents (§ 6 of Law No. 6,015/73 – Public Records Law), to take effect in Brazil, documents issued by foreign countries that are not on the list of the Hague Apostille Convention must be legalized, only, with the Brazilian Consular Offices abroad.

2.1.5 Qualification items that cannot be met by foreign bidders due to specific legislation or that do not present equivalence in relation to Brazilian legislation must be included in a company statement informing the impossibility of meeting them, according to the model contained in Annex VII to the Notice.

2.1.5.1 The declaration does not exempt the foreign bidder from presenting the respective documentation proving the impossibility of meeting the qualification requirements, for which they must present, for example, a copy of the legislation of their country of origin on the matter along with the qualification envelope.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 4 of 27)

2.1.6 When the document(s) and/or certificates presented do not indicate their validity and do not have validity established in a specific standard, they must be dated within the last 180 (one hundred and eighty) days.

2.1.7 The lack of any required documents or their presentation with defects or non-compliance with this Notice will result in the Bidder's disqualification.

2.1.8 All documents presented for qualification must be in the name and CNPJ or equivalent of the head office or all in the name and CNPJ or equivalent of the branch, except those that can demonstrably only be provided to the head office and refer to the place of domicile or headquarters of the interested party and certificates of technical capacity that can be presented from both the headquarters and the branch.

2.1.9 For the purposes of this tender, the company's headquarters is considered to be the company's headquarters or the only commercial, industrial and service provision establishment.

2.1.10 If the Auctioneer and Support Team deem it necessary, they may suspend the meeting so that they are better able to analyze the documents presented, later scheduling a new date and time at which the qualification result will be presented, directly notifying everyone bidders, or by publishing it in the official press.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 5 of 27)

ANNEX III -A
PRICE PROPOSAL DESCRIPTION TEMPLATE

PROPOSAL MODEL FOR NATIONAL OR NATIONALIZED MATERIAL

ELECTRONIC AUCTION No. xxx Year: xxx

SUPPLIER DATA

Supplier:			
CNPJ/CPF:		State registration:	
Address:			
Neighborhood:		City:	State:
ZIP CODE:			
Telephone:		Fax:	email:
Bank:	Agency:	Current account:	

The object of this tender is: Acquisition of **a Carbine in caliber 5.56 x 45 mm, with 5 (five) magazines, sling, transport cover and immediate replacement set**, to meet the needs of SESP.

1. Technical specifications:

Lot 1	Description	Items. measure	Amount	Unit Value (R\$, US\$ or €)	Total Value (R\$, US\$ or €)
01	Carbine in caliber 5.56 x 45 mm, with 5 (five) magazines, sling, carrying case and immediate replacement set	Un.	1500		
02	Sample Testing Service	Sv.	1		

2. Total value for immediate purchase quantities: R\$, US\$ or € (VALUE IN FULL)

3. The proposal is valid for 120 (one hundred and twenty) days.

4 The winning company is responsible for the quality and integrity of the product during its validity period and even for its transportation. If any problem is found, the Contractor is responsible for exchanging the product in accordance with the terms of the Notice and current legislation.

5. The estimated unit price for the object meets the full tax burden. In operations foreseen with the benefit of ICMS, in the price proposal, the value cannot be greater than the maximum UNIT estimated for the item, regardless of whether it is an "internal operation", as established in ICMS Agreement No. 26 , 2003 - CONFAZ.

5.1 companies benefiting from the provisions of ICMS Agreement 26, 2003 - CONFAZ must, expressly and obligatorily, indicate in their proposal the price charged and the price released (which must be equal to or lower than the bidder's price), discriminating the discount percentage related to tax exemption.

5.2 for the bidder covered by the benefit referred to in item 4 and who participates in the bidding with the price exempt from ICMS (net price), the sum of the proposed price (net price) with the value of the respective tax cannot exceed the maximum value established in the notice.

6. The successful bidder DECLARES that, for the purposes of the provisions of § 1 of art. 63 of Federal Law No.

14,133/2021, the proposal comprises the entire cost of complying with labor rights guaranteed in the Federal Constitution, labor laws, infra-legal norms, collective labor agreements and the terms of conduct adjustment in force in the delivery date of this proposal.

7. The bidder DECLARES that the prices presented above have already included all operational costs, social security, tax, commercial, labor, social and labor charges,



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 6 of 27)

taxes, freight, transport, insurance, packaging, applicable taxes, exemptions (immunities), and any other expenses that affect or will affect the object of this contract.

8. You declare that you are aware that the omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the purpose of this contract will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and you will not be able to request any increases after submission of the proposal.

09. Declares that the proposal presented fully meets the specifications and conditions established in the terms of reference.

10. Declares that we accept additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated value of the Contract.

11. Declares that support infrastructure and technical assistance will be made available nationwide, as required in the Terms of Reference.

12. Declares that, when executing the contract, we will adopt the sustainability practices established in the Terms of Reference.

Place and date

Legal Representative



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 7 of 27)

ANNEX III -B
PRICE PROPOSAL DESCRIPTION TEMPLATE

PROPOSAL MODEL FOR IMPORTED MATERIAL

ELECTRONIC AUCTION No. xxx Year: xxx

SUPPLIER DATA

Supplier:			
CNPJ/CPF:	State registration:		
Address:	Neighborhood:		
ZIP CODE:	City:	State:	
Telephone:	Fax:	email:	
Bank:	Agency:	Current account:	

The object of this tender is: Acquisition of **a Carbine in caliber 5.56 x 45 mm, with 5 (five) magazines, sling, transport cover and immediate replacement set**, to comply with SESP/PR.

Technical specifications:

Lot	Item	Description	Unity of Measure	Qty [A]	Exchange Ptax sale (R\$) ¹ [B]	Converted unit customs value (R\$) ² [C]	PIS (R\$) ³ [D] = C x pis% for calculation consider tax rate 2.10%	COFINS (R\$) ⁴ [E] = C x cofins % for calculation consider the rate of 9.65%	ICMS (R\$) ⁵ [F] =(C+D+E)/(1-icms) x icms% for calculation to consider 19% rate	Unit cost of other expenses (R\$) ⁷ [G]	Equalized unit value (R\$) ⁸ [H] =C+D+E+F+G	Value Total for Acquisition [I] =H x A
01	01	Carbine in caliber 5.56 x 45 mm, with 5 (five) magazines, sling, carrying case and immediate replacement set	Unit	1500								



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

- NOTICE (page 8 of 27)

Item	Description of Service	Unity of Measure	Qty [A]	Exchange Ptax sale (R\$) ¹ [B]	Converted unit customs value (R\$) ² [C]	PIS (R\$) ³ [D] = C x pis% for calculation consider tax rate 1.65%	COFINS (R\$) ⁴ [E] = C x cofins % for calculation consider the rate of 7.60%	ISS (R\$) ⁵ [F] = C x iss% for calculation consider 5% tax rate	Unit cost of other expenses (R\$) ⁷ [G]	Equalized unit value (R\$) ⁸ [H] = C+D+E+F+G	Value Total for Acquisition [I] = H x A
02	Sample testing service.	Service	01								

1. The United States dollar reference exchange rate, known in the market as the PTAX rate, corresponds to the arithmetic average of the rates obtained in four daily consultations with foreign exchange dealers. In this case, the last PTAX sales rate available on a date prior to the opening of the Auction will be considered. (Source: https://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/taxacambio_p.htm).

2. The Converted Unit Customs Value corresponds to the unit price of the product presented in foreign currency after conversion into Brazilian currency (the Real). (Source: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>).

3 and 4 Cofins and PIS are federal taxes for financing social security. The calculation basis for the equalization of both contributions will be the customs value of the imported goods. **Pay attention** to the difference in rate in the case of item 2, as it is a service provision, in accordance with Normative Instruction No. 1,911, of October 11, 2019.

5 The Tax on Operations relating to the Circulation of Goods and on the Provision of Interstate and Intermunicipal Transport and Communication Services - ICMS is a tax that is the responsibility of each State and the Federal District, affecting the final value of the operation. The ICMS of 19%, corresponding to the rate of the State of Paraná.

6 The Tax on Services of Any Nature - ISS is a tax of municipal and Federal District jurisdiction, and its generating factor is the provision of services, which for the present equalization will only apply to Item 2, on the customs value of the service provided. The ISS of 5% will be adopted, as defined in article Art. 6th, Decree no. 67/81.

7 In the Other Expenses field, the unit cost related to services that do not make up the customs value must be informed, and must be compatible with the values practiced in the market, and it is necessary to discriminate them individually, such as: opening a letter of credit, customs clearance, storage, foremanship, stevedoring and tonnage, internal freight, internal insurance, including other relevant taxes and fees.

8 The Unit Value corresponds to the sum of all unit costs identified for the product, in Reais, and reported in columns C, D, E, F, and G.

The. Total value of the equalized proposal (sum of Column I of all items covered by the proposal): R\$ _____ (value in words).

B. Total value of the proposal, in Reais, for reference purposes when concluding the contract: R\$ _____ (value in words).

w. Total value of the proposal, in the foreign currency chosen for formulating the proposal and for payment purposes: _____ (inform currency and value).

d. This proposal is valid for _____ (_____) calendar days, counting from the date of its presentation. (not less than one hundred and twenty days)



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 9 of 27)

It is. We declare that the prices presented above already include all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, handling, airport expenses, freight and other expenses that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as applicable, and other costs that may affect directly or indirectly the object being bid, including indicating the

appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlight and quoting the equipment in the INCOTERM 2020 Delivered at Place (Delivered at Place) import modality.

f. We declare to be aware that the omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the purpose of this contract will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and we will not be able to request any increases after submission of the proposal.

g. We declare that the proposal presented fully meets the specifications and conditions established in the terms of reference.

H. We declare that we accept additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated value of the Contract.

i. We declare that support infrastructure and technical assistance will be made available nationwide, as required in the Terms of Reference.

Place and date.

Legal Representative



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 10 of 27)

ANNEX IV

POWER OF ATTORNEY MODEL1

GRANTOR: XXXXXXXX, legal entity governed by private law, represented in this act by XXXXXXXX,, holder of Identity Card no. XXXXXXXX,, CPF no. State XXXXXXXX, ZIP Code XXXXXXXX.

GRANTED: XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX, and CPF no. XXXXXXXX, resident and domiciled in XXXXXXXX, no. XXXXXXXX.

POWERS: By this instrument, the GRANTOR grants the GRANTOR the broadest and most general powers, to represent him in his name in the Electronic Auction no. and supply contracts, lodge an appeal, place and execute bids in the auction, in short, all acts necessary for the faithful and complete fulfillment of this mandate.

Place and date

GRANTOR



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 11 of 27)

ANNEX V

DECLARATION MODEL

(timbre or identification of the bidder)

XXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXX, holder of Identity Card No. XXXXXXXX and CPF No. XXXXXXXX, **DECLARES**, for the appropriate purposes, who is fully aware of the rules contained in the bidding notice and who has the qualification conditions set out in the notice, as well as:

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT

Which does not fall within any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular:

1.1 Does not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the leader of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a straight line, collateral or affinity, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

2. NO USE OF MINOR LABOR

That does not use the direct or indirect labor of minors under the age of 18 (eighteen) to carry out night, dangerous or unhealthy work, nor does it use, for any work, the direct or indirect labor of minors under the age of 16 (sixteen) years, except as an apprentice from 14 (fourteen) years of age, as determined by art. 7th, inc. XXXIII of the Federal Constitution.

3. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY FOR SUSTAINABLE BIDDING

Which attests to compliance with the public environmental policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the public authorities, assuming responsibility for the final, environmentally appropriate destination .

4. POSITION RESERVATION DECLARATION

That for the purposes of the provisions of item IV of art. 63 of Federal Law No. 14,133/2021, meets the requirements for reserving positions for people with disabilities and those rehabilitated from Social Security, provided for by law and other specific standards.

Place and date.

Name of legal representative



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 12 of 27)

ANNEX VA

MODEL DECLARATIONS FOR FOREIGN BIDDERS
REFERENCE: INTERNATIONAL ELECTRONIC AUCTION No. xxx/2023 – SESP

DECLARATIONS – FOREIGN BIDDER

(timbre or identification of the bidder)

_____(company name)_____, registered with CNPJ no. (or equivalent in the country of origin) _____, headquartered in _____(full address, updated telephone number and email)_____, through its legal representative Mr. _____(full name of the declarant)_____, holder of Identity _____(type / number / Issuing Body)_____ and CPF nº _____, _____(function in the company)_____, for the purposes of International Electronic Auction No. XX/2023 – **SESP**, under the applicable administrative sanctions and under the penalties of the law, **DECLARES:**

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT

Which does not fall within any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular:

1.1 Does not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the leader of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a straight line, collateral or affinity, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

1.3 You are aware of the obligation to report the occurrence of any subsequent impeding event

2. NO USE OF MINOR LABOR

That does not use the direct or indirect labor of minors under the age of 18 (eighteen) to carry out night, dangerous or unhealthy work, nor does it use, for any work, the direct or indirect labor of minors under the age of 16 (sixteen) years, except as an apprentice from 14 (fourteen) years of age, as determined by art. 7th, inc. XXXIII of the Federal Constitution.

3. SUBMISSION TO NATIONAL LEGISLATION

That it fully submits to Brazilian legislation, the above-mentioned Tender Notice and its Annexes and explicitly waives any claim through diplomatic channels, except in express cases supported by specific international trade agreements.

4. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY FOR SUSTAINABLE BIDDING

Which attests to compliance with the public environmental policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the public authorities, assuming responsibility for the final, environmentally appropriate destination, as applicable.

5. FULL KNOWLEDGE

Who is fully aware of the conditions and peculiarities inherent to the nature of the work and assumes full responsibility for this fact, so that the lack of knowledge of the conditions of the location, where the services will be performed, will not be used for any future questions and can never be alleged in favor of possible intentions to include services, quantity of material or increase in prices.

Local-UF, ____ in _____ in _____.

(legal representative)



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 13 of 27)

ANNEX VI

DELIVERY LOCATIONS

PMPR BODY/ENTITY
Delivery Location: BR 277, KM 72 - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.075-000 - Military Police: War Material Center
Responsible for Receiving: Maj. Custodian
Telephone: 041 6299-7904
Opening hours: 08:30 to 11:00 and from 13:30 to 17:30 except Wednesday until 12:00

DPC BODY/ENTITY
Delivery Location: - Street: Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230. Civil Police: Explosives, Weapons and Ammunition Department - DEAM
Responsible for Receiving: Judicial Police Agent Diego Zonta
Telephone: 41-99622-7079
Opening hours: 08:30 to 11:00 and from 13:30 to 17:30

DEPEN BODY/ENTITY
Delivery Location: Street: Ezidio Alves Ribeiro, SN, CEP 83.304-240, Piraquara Penitentiary Complex - Piraquara/PR. Criminal Police: Security Operations Division - DOS -
Responsible for Receiving: Marlon Martins
Telephone: 041 999885-7162
Opening hours: 08:30 to 12:00 and from 13:00 to 16:30



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2 International Electronic Auction No. 412/2023 – NOTICE (page 14 of 27)

ANNEX VII

STANDARD DRAFT – SUPPLY CONTRACT

ADMINISTRATIVE CONTRACT No. [XXXXXXXX]

CONTRACTING PARTY: THE STATE OF PARANÁ, through STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY with headquarters at Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel – Curitiba/PR, registered with the CNPJ under no. 76.416.932/0001-81, in this act represented by the Secretary of Public Security, Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, appointed by Decree No. 12/2023 of 01/01/2023, registered with the CPF under No. 840.630.419-72, holder of identity card no. 5.546.799-4.

CONTRACTED PARTY: [NAME], registered with the CNPJ/CPF under no. XXXXXXXX, holder of identity card no. XXXXXXXX, resident and domiciled in XXXXXXXX, email address XXXXXXXX and telephone number XXXXXXXX.

This Agreement will be governed by Federal Law No. 14,133, of April 1, 2021, by Decree No. 10,086, of January 17, 2022; by the Electronic Auction notice no. 0000/202_ XXXX (protocol no. 00.000.000-0) of the bidding procedure that gave rise to this instrument, with all its annexes, by the winning bidder's proposal and by the following clauses and conditions:

1 OBJECT:

Carbine-type weapon, caliber 5.56 x 45 mm, and its accessories, as described in the Terms of Reference.

Batch	Object description	Additional requirements	Unit of measurement	Quantity	Unit value	Amount
01						
Item 1					R\$	R\$
Item two					R\$	R\$

2 BASIS:

This contract arises from Electronic Auction no. XXXXXX, object of administrative process no. 20.840.272-2, with approval published on the official website and in the Official State Gazette no. XXXXXXXX, from XXXXXXXX and according to the authorization act on pages. [XXX] of this protocol.

3 METHOD OF SUPPLY:

The goods must be supplied [SINGLE DELIVERY OR IN INSTALLMENTS, WITH NOTE OF THE DATES, OR AS DEMANDED], as described in the Terms of Reference.

4 PRICE AND CONTRACT VALUE:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 15 of 27)

4.1 The Contractor will pay the Contractor the unit prices set out in his proposal, which is an integral part of this contract:

4.2 The total value of the contract is R\$ XXXXXXXX (VALUE IN FULL).

4.3 The agreed price includes all expenses necessary for the execution of the object of the contract, including taxes, labor charges and transportation and transportation expenses.

5. ADJUSTMENT.

5.1 The periodicity for adjusting the value of this contract will be annual, as provided for in Federal Law No. 10,192, of 2001, using the IPCA index.

5.1.1. The base date for the adjustment will be linked to the estimated budget date.

5.1.2. The adjustment will be granted through a simple booklet, as provided in art. 136 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

5.2 In adjustments subsequent to the first, the minimum interval of one year will be counted from the last adjustment.

5.3. Apostilles with financial effects retroactive to the date of signature will not be accepted.

5.4. The granting of adjustments not paid at the appropriate time will be determined by a specific procedure.

6. THE RESPONSIBILITY OF CONTRACT MANAGEMENT AND SUPERVISION:

6.1 Responsibility for managing this contract will lie with the designated server or committee, according to item 6.3 of this Agreement, which will be responsible for the duties defined in art. 10 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.2 Responsibility for supervising this contract will lie with the designated civil servant or committee, in accordance with item 6.3 hereof, who will be responsible for the duties defined in arts. 11 and 12 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.3 Those responsible for managing and supervising the contract will be designated by the Contractor's own administrative act.

6.4 The management and supervision of the contract will be carried out by the Contractor, who will carry out supervision, control and evaluation of the goods supplied, as well as applying penalties, after due process legal, in the event of non-compliance with contracted obligations.

7. DELIVERY AND RECEIPT TIME AND CONDITIONS:

7.1 The goods must be delivered to the location (Annex VI), in the form, within the deadlines and in accordance with the technical specifications contained in the Terms of Reference (Annex I), which forms part of this contract for all purposes.

7.2 Provisional receipt will be made at the place of delivery, within a maximum period of 07 (seven) days, counting from the date of delivery, in accordance with the terms contained in the Terms of Reference.

7.3 Final receipt will be made within a period of up to 15 (fifteen) days from the issuance of the provisional receipt form, after checking the items received, noting any complications.

7.4 Goods may be rejected, in whole or in part, when they do not comply with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal, and must be replaced within 30 (thirty) days, counting from the contractor's notification, at their expense, without prejudice to the application of penalties.

8 SOURCE OF RESOURCES:

8.1 The expenditure will be covered by the following budgetary allocation:

Public Security Secretariat:

Management/Unit: 3901 – Secretary's Office

Source of Resources: 107 – Federal Agreements/Amendments

Work program: 13 – SAFETY WITH INTEGRATION, INNOVATION AND INTELLIGENCE

Expense Element: 4490.52 – Equipment and Permanent Material



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 16 of 27)

Commitment Note: (fill in the commitment note number).

Management/Unit: 3966 – FUNESP

Source of Resources: 113 – FUNESP/PR

Work program: 13 – SAFETY WITH INTEGRATION, INNOVATION AND INTELLIGENCE

Expense Element: 4490.52 – Equipment and Permanent Material

Commitment Note: (fill in the commitment note number).

Management/Unit: 3963 – FUNSUSP

Source of Resources: 261 – FUNSUSP

Work program: 13 – SAFETY WITH INTEGRATION, INNOVATION AND INTELLIGENCE

Expense Element: 4490.52 – Equipment and Permanent Material

Commitment Note: (fill in the commitment note number).

9 TERM:

9.1 The contract will be valid for 12 (twelve) months, counting from ____/____/____ to ____/____/____.

10 OBLIGATIONS AND RESPONSIBILITIES OF THE PARTIES:

The contract must be faithfully executed by the parties, in accordance with the agreed clauses and rules of this Law, and each party will be responsible for the consequences of its total or partial non-execution

10.1 The Contractor's obligations are:

10.1.1 deliver the object in perfect condition, according to the specifications, deadline and location contained in the notice and its annexes, accompanied by the respective invoice, which will contain information regarding: brand, manufacturer, model, origin and warranty period or validity, and accompanied by the user manual, with a version in Portuguese and the list of the authorized technical assistance network, when applicable;

10.1.2 be responsible for defects and damages resulting from the object, in accordance with articles 12, 13 and 17 to 27, of the Consumer Protection Code (Law no. 8,078, of 1990);

10.1.3 replace, repair or correct, at its own expense, within the period established in the terms of reference, the object with damages or defects;

10.1.4 communicate to the Contractor, within a maximum period of 24 (twenty-four) hours prior to the delivery date, the reasons that make it impossible to meet the expected deadline, with due proof;

10.1.5 appoint an agent to represent you during the execution of the contract, and maintain communication with the Administration representative for the management of the contract;

10.1.6 maintain throughout the term of the contract, in compatibility with the obligations assumed, all qualification and qualification conditions required in the bidding;

10.1.7 keep your data updated on the National Public Procurement Portal (PNCP) and in the Registry Unified Suppliers of the State of Paraná, in accordance with current legislation;

10.1.8 keep confidential all information obtained as a result of fulfilling the contract;

10.1.9 bear the burden resulting from any mistake in the sizing of the quantities of your proposal, and must complement them, if what was initially foreseen in your proposal is not satisfactory for meeting the purpose of the bidding, except when there is:

10.1.9.1 qualitative change to the project or its specifications by the Administration;

10.1.9.2 delay in issuing the service execution order or supply authorization, interruption of the execution of the contract or reduction in the pace of work, by order and in the interest of the Administration;

10.1.9.3 increase in the quantities initially provided for in the contract, within the limits permitted by Federal Law No. 14,133, of 2021;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 17 of 27)

10.1.10. comply with the position reservation requirements provided for by law, as well as other specific standards, for people with disabilities, for those rehabilitated from Social Security and for apprentices.

10.1.10. adopt the following sustainability practices, when applicable:

10.1.10.1 Goods must be made, in whole or in part, of recycled, non-toxic, biodegradable material, in accordance with specific ABNT standards;

10.1.10.2 Observe the environmental requirements to obtain certification from the National Institute of Metrology, Standardization and Industrial Quality – INMETRO, as sustainable products or with less environmental impact in relation to their similar products;

10.1.11. Communicate to the Contractor, in writing, about imperfections, flaws or irregularities found in the object supplied, so that it can be replaced, repaired or corrected, as well as about deviations in conduct, irregularities, fraud or illegal acts, carried out in the execution of the contract;

10.1.12. Report to the contracting body, in writing, any non-compliance with integrity standards committed by public agents with whom it maintains contact as a result of the execution of the contract;

10.1.13. Quickly replace any professional who has committed misconduct, irregularities, fraud and illegal acts, as observed and notified by the competent public agent;

10.1.14. Designate, in writing, a legal representative to resolve any occurrences during the execution of this Agreement, granting him powers to resolve any occurrences during the contractual validity period, and the CONTRACTED PARTY must be kept informed about possible replacement;

10.1.15. The CONTRACTED PARTY's legal representative, when participating in meetings aimed at technical adjustments, must attend the location designated by the CONTRACTING PARTY within a maximum of 5 (five) calendar days, and will subsequently be responsible for all necessary negotiations with the REPRESENTED PARTY to adapt the project to be executed.

10.1.16. The granted attorney will be fully responsible for the acts carried out in the import process, configuring the CONTRACTED PARTY as jointly and severally unreservedly liable for administrative, civil and criminal liability.

10.1.17. Your legal representative in Brazil will be responsible for all operations and information relating to customs clearance, including the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM/TEC), with the respective emphasis.

10.1.18. Its legal representative in Brazil will be responsible for all the procedures to be carried out, with the competent bodies, regarding the import, release, dispatch and delivery of the equipment covered by this Contract to the CONTRACTING PARTY;

10.1.19. The Contractor is responsible for damages caused directly to the Administration or to third parties, resulting from its fault or willful misconduct in the execution of the Contract, without excluding or reducing this responsibility for inspection or monitoring by the interested body.

10.1.20. Do not, under any circumstances, deliver a product with any reused, reconditioned, repackaged component or any other characteristic that demonstrates that it is not an entirely new product.

10.1.21. Provide any clarifications requested by the administration relating to the object of the bidding within 72 (seventy-two) hours;

10.1.22. Be responsible for all direct and indirect expenses related to the execution of the object of the contract, such as transport, freight, loading and unloading of the transport vehicle, import license, international transport insurance, international freight and customs clearance in the import modality INCOTERM 2020, delivered to Place - INCOTERMS DAP (Delivered at Place), transport insurance, assuming all risks and costs, including taxes, fees and other charges levied on imports, in addition to those provided for in the contract.

10.1.23. Respond promptly to calls from the CONTRACTING PARTY to provide warranty and/or technical assistance.

10.1.24. Ensure the faithful execution of this Agreement, using all necessary material and human resources.

10.1.25. Respond to labor, social security, tax, commercial and taxes, resulting from the execution of this Agreement.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 18 of 27)

10.1.26. Foreign companies that do not operate in the country, as far as possible, will meet, in international bids, the requirements of the previous items through equivalent documents, authenticated and translated by a sworn translator, and must have legal representation based (domicile) in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.

10.1.27. The contractor is responsible for any charges arising from trademarks, registrations and patents of the proposed object;

10.2 The Contractor's obligations are:

10.2.1 receive the object within the deadline and conditions established in this notice and its annexes;

10.2.2 require compliance with all obligations assumed by the Contractor, in accordance with the contractual clauses and the terms of its proposal;

10.2.3 thoroughly check, within the set deadline, the conformity of the object provisionally received, with the specifications contained in the notice and proposal, for the purposes of acceptance and definitive receipt;

10.2.4 communicate to the Contractor, in writing, the imperfections, failures or irregularities found, setting a deadline for their correction;

10.2.5 monitor and monitor compliance with the Contractor's obligations, through a commission or specially designated employees;

10.2.6 make payment to the Contractor in the amount corresponding to the supply of the object, within the period and manner established in this notice and its annexes;

10.2.7 make any tax withholdings due on the value of the invoice and invoice provided by the
Hired, as applicable;

10.2.8 issue a decision on requests and complaints related to the execution of the contract, except for requests that are manifestly impertinent, merely delaying or of no interest for the proper execution of the contract;

10.2.9 reimburse the contractor, in cases of termination of the contract due to the exclusive fault of the Administration, for the regularly proven losses suffered, in addition to returning the guarantee, if any, and making the payments due for the execution of the contract until the date of termination and the cost of eventual demobilization;

10.2.10 adopt the necessary measures to investigate administrative infractions, when an irregularity that constitutes damage to the Administration is found, in addition to sending copies of the applicable documents to the competent Public Prosecutor's Office, for the investigation of illicit acts within its jurisdiction;

10.2.11 provide any information and clarifications that may be requested by the Contractor.

10.2.12. The Administration will not be responsible for any commitments made by the Contractor with third parties, even if linked to the execution of this Contract Term, as well as for any damage caused to third parties as a result of an act by the Contractor, its employees, agents or subordinates.

11 PAYMENT METHOD

11.1 Payment of each invoice must be made within a period not exceeding 30 (thirty) days counted from the attestation of the Invoice, after proving the Contractor's compliance with all his obligations, already deducting the glosses and debit notes and upon verification of the Certificate of Regularity

Tax (CRF), issued through the Materials, Works and Services Management System – GMS, intended to prove regularity with the Federal, State (including the State of Paraná for bidders based in another State of the Federation) and Municipal Tax Authorities, with FGTS, INSS and negative labor debts (CNDT), observing the provisions of the Terms of Reference.

11.2 No payment will be made without the presentation of the required documents, as well as until irregularities found in the invoice, in the supply of goods or in the fulfillment of contractual obligations are corrected.

11.2.1 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same legal document.

11.3 The deadline established in item 11.1 will be suspended in the event provided for in item 12.4.1 of the General Auction Conditions.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 19 of 27)

11.3.1. After the deadline for paying the fine, if it has not been paid, the amounts will be deducted from the invoice presented.

11.4 In cases of possible delays in payment, as long as the Contractor has not contributed, in any way, to this end, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated by applying the following formula:

$EM = I \times N \times VP$, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date;

PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0.00016438$$

TX = Annual rate percentage = 6%.

11.4 Invoices must be issued in the name of the Government of Paraná – State Secretariat for Public Security, R. Coronel Dulcídio nº800, Batel, Curitiba, PR, CEP 8042-170, CNPJ nº 76.416.932/0001-81 stating the number of the bidding, lot/item and validated products, for stock traceability purposes.

11.5 In the case of a foreign company, payment will be made in US dollars (US\$), through an International Letter of Credit, Foreign Currency Remittance or other similar instrument issued by Banco do Brasil S/A.

11.6 If the national company chooses to offer its price proposal in foreign currency, payment will be made in Reais (R\$), based on the closing PTAX Rate on the business day prior to signing the contract.

12. PERFORMANCE GUARANTEE

12.1 The successful tenderer, within 15 (fifteen) days after signing the Contract Term or acceptance of the equivalent instrument, will provide a guarantee in the amount corresponding to 5% (five percent) of the Contract value, which will be released in accordance with the stipulated conditions in this Notice, as provided in art. 96 of Federal Law No. 14,133, of 2021, as long as contractual obligations are met.

12.2 It will be up to the contractor to choose one of the following guarantee types:

12.2.1 Collateral in cash or public debt securities issued in book-entry form, upon registration in a centralized settlement and custody system authorized by the Central Bank of Brazil, and valued at their economic values, as defined by the Ministry of Economy;

12.2.2 guarantee insurance;

12.2.3 bank guarantee issued by a bank or financial institution duly authorized to operate in the country by the Central Bank of Brazil.

12.3 The cash guarantee must be deposited in favor of the Contractor, at the Financial Institution indicated by the Administration, with monetary correction, in favor of the contractor.

12.4 In the event of a change in the value of the contract, or extension of its term, the guarantee must be readjusted or renewed under the same conditions.

12.5 If the value of the guarantee is used in whole or in part to pay any obligation, the Contractor undertakes to make the respective replacement within a maximum period of (.....) days useful, counting from the date on which it is notified.

12.6 The Contracting Party will execute the guarantee in the manner provided for in the legislation that governs the matter.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 20 of 27)

12.7 The guarantee provided by the contractor will be released or refunded after the faithful execution of the contract or after its termination due to the exclusive fault of the Administration and, when in cash, updated monetarily. (art.100 of Federal Law no. 14,133, of 2021).

12.8 In the case of guarantee insurance, the successful bidder will have 01 (one) month, counting from the date of approval of the bid and prior to the signing of the contract, to provide the guarantee.

13. CONTRACTUAL GUARANTEE OF GOODS.

13.1 The contractual guarantee period for the goods, complementary to the legal guarantee, will be at least 60 (sixty) months for rifles and respective chargers and 12 (twelve) months for slings and carrying covers, counting from the first business day following the end of the legal warranty period.

13.1.1. For the purpose of clarifying the warranty requirement, it is important to note that the weapons have a useful life of 20,000 shots, which reflects at least 5 years of use in operational conditions in institutions, which is why the 5-year warranty is necessary. taking into account the complexity of the acquisition.

13.2. The guarantee will be provided with a view to keeping the equipment supplied in perfect conditions of use, without any burden or additional cost to the Contractor.

13.3. The warranty covers corrective maintenance of the assets by the Contractor itself, or, if applicable, through authorized technical assistance, in accordance with specific technical standards.

13.4. Corrective maintenance is understood to be that intended to correct defects presented by the assets, including the replacement of parts, carrying out adjustments, repairs and necessary corrections.

13.5. Parts found to be defective or defective during the warranty period must be replaced by new, first-use, and original ones, which present quality standards and performance equal to or superior to that of the parts used in the manufacture of the equipment.

13.6. Once notified, the Contractor will repair or replace the goods that are defective or defective within a period of up to 90 (ninety) business days, counting from the date of removal of the equipment from the Administration's premises by the Contractor or authorized technical assistance. when carrying out maintenance, repairs and replacement of parts, or, up to 120 calendar days, when replacing equipment, counting from the request of the asset holder.

13.6.1. In the case of a product that is defective and is replaced, the warranty will run from the new date of delivery of the object.

13.7. The period indicated in the previous subitem, during its course, may be extended once, for an equal period, upon written and justified request from the Contractor, accepted by the Contractor.

13.8. In the event of the subitem above, the Contractor must provide equivalent equipment, in specification equal to or greater than that previously provided, for use on a provisional basis by the Contractor, in order to guarantee the continuity of administrative work during the execution of repairs.

13.9. After the deadline for repairs and replacements has elapsed without the Contractor's request being met or the Contractor presenting justifications, the Contractor is authorized to hire a different company to carry out the repairs, adjustments or replacement of the asset or its components, as well as to demand from the Contractor reimbursement for the respective costs, without this resulting in the loss of the equipment warranty.

13.10. The cost of transporting equipment covered by the warranty will be the responsibility of the Contractor.

13.11. The legal or contractual guarantee of the object has its own term of validity and is unrelated to that set out in the contract, allowing for the possible application of penalties in the event of non-compliance with any of its conditions, even after the contractual term has expired.

13.12. The validity of the Contract does not exempt the Contractor from the minimum guarantee period required or offered in the proposal, which consists of the provision, by the Contractor, of all obligations set out in Law No. 8,078, of 11/09/90, and amendments - Defense Code of the Consumer.

14. ADMINISTRATIVE SANCTIONS



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 21 of 27)

14.1. The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

14.2. The fine cannot be less than 0.5% (five tenths of a percent) nor more than 30% (thirty percent) of the total value of the lot in which you participated or the contract, also observing the following variations:

- a) fine of 0.5% to 5%, in cases of infractions provided for in art. 195, of State Decree 10,086/2022;
- b) fine of 5% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 196, of State Decree 10,086/2022;
- c) fine of 15% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 197, of State Decree 10,086/2022;

14.3. The calculation of the fine will be justified and will take into account the provisions of arts. 210 to 212, of State Decree 10,086/2022.

14.4. The fine may be deducted from the payment due by the state Public Administration, resulting from other contracts signed between the parties, in which case the Administration will withhold payment until the fine is paid, to which the bidder or contractor agrees.

14.4.1. The withholding of payment of other contracts, by the Public Administration, in the period between the final decision that imposed the fine and its compliance, suspends the deadline for the Administration, regardless of delay, nor does it generate financial compensation.

14.5. Daily late payment fine of up to 0.3% (three tenths of a percent), calculated on the global value of the contract or the outstanding installment, up to the 30th (thirtieth) day of delay in delivery; from the 31st (thirty-first) day, the late payment fine will be converted into a compensatory fine, applying, in addition, the provisions of the items above.

14.6 The procedure for applying sanctions will follow the provisions of Chapter XVI, of Title I, of Decree No. 10,086, of 2022. and Law No. 20,656, of 2021.

14.7 In cases not provided for in the summons, including the procedure for applying administrative sanctions, the provisions of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, must be observed.

14.8 Without prejudice to the sanctions provided for in the previous items, the administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the Public Administration, national or foreign, in the participation in this bidding and in contracts or derivative links, will also take place in the manner provided for in Federal Law No. 12,846, of 2013, and regulation within the scope of the State of Paraná.

14.9 Any penalties applied will be transcribed on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CFPR).

14.10 The fines provided for in this notice may be deducted from the payment eventually due by the contractor arising from other contracts signed with the state Public Administration.

15. EXTINCTION CASES:

15.1 This instrument may be terminated:

15.1.1 by unilateral and written act of the Administration, except in the case of non-compliance resulting from its own conduct;

15.1.2 consensually, by agreement between the parties, by conciliation, by mediation or by a dispute resolution committee, as long as there is an interest from the Administration; or

15.1.3 by arbitration decision, as a result of an arbitration clause or arbitration commitment, or by court decision.

15.2 In the case of consensual termination, the party that intends to terminate the Contract will communicate its intention to the other, in writing.

15.3 Cases of contractual termination must be formally motivated in the case records, ensuring contradictory proceedings and the Contractor's right to prior and full defense.

15.4 The Contractor hereby recognizes all rights of the Public Administration, in the event of administrative termination due to total or partial non-execution of this contract.

16. CONTRACTUAL CHANGES, ADDITIONS AND DELETIONS:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 22 of 27)

16.1 This contract may be amended in any of the hypotheses provided for in articles 124 and 125 of Federal Law No. 14,133. 2021.

16.1.1 In the unilateral changes referred to in item I of the caput of art. 124 of Federal Law No. 14,133, of 2021, the contractor will be obliged to accept, under the same contractual conditions, additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated initial value of the contract that are made in purchases.

16.2 It is permissible to continue the administrative contract when there is a merger, split or incorporation of the Contractor with another legal entity, provided that:

- a) all qualification requirements required in the original bidding are observed by the new legal entity;
- b) the other clauses and conditions of the contract are maintained; It is
- c) there is no harm to the execution of the agreed object and there is express consent from the Administration to continue the contract.

16.3 The replacement of a consortium member must be expressly authorized by the contracting body or entity and subject to proof that the new company in the consortium has, at least, the same quantities for the purpose of technical qualification and the same values for the purpose of economic and financial qualification presented by the company replaced for the purposes of qualifying the consortium in the bidding process that originated the contract.

16.4 The changes provided for in this clause will be formalized by an amendment to the contract.

16.5 Subcontracting of supply will not be permitted.”

16.6 Once the request for economic-financial rebalancing has been completed, the Administration will have a period of 30 (thirty) days to decide, with an extension permitted for an equal period

17. PERSONAL DATA PROTECTION

17.1 The CONTRACTOR and the CONTRACTOR, as operators, undertake to protect the fundamental rights of freedom and privacy and the free development of the personality of the natural person, relating to the processing of personal data, including in digital media.

17.2 The processing of personal data essential to the supply of goods by the CONTRACTED PARTY, if any, will be carried out upon prior and justified approval from the CONTRACTOR, observing the principles of art. 6th of the LGPD, especially that of necessity;

17.3 The data processed by the CONTRACTOR may only be used to supply the GOODS specified in this contract, and under no circumstances may it be used for other purposes, in compliance with the guidelines and instructions transmitted by the CONTRACTOR;

17.4 The personal data processing records carried out by the CONTRACTED PARTY will be maintained under traceability and electronic proof conditions at any time;

17.5 the Contractor must present sufficient evidence and guarantees that it applies an appropriate set of technical and administrative security measures to protect personal data, in accordance with the legislation and the provisions of this Clause;

17.6 the Contractor will formally inform its employees of the obligations and conditions agreed in this Clause, including with regard to the CONTRACTOR's Privacy Policy, whose principles and rules must be applied to the collection and processing of personal data.

17.7 Any access, by the CONTRACTOR, to databases that contain or may contain data personal or commercial or industrial secrets will imply for the CONTRACTED PARTY and its representatives – duly and formally instructed in this regard – the most absolute duty of secrecy, during the course of this contract and after its termination.

17.8 The person in charge of the CONTRACTOR will maintain formal contact with the person in charge of the CONTRACTOR, within 24 (twenty-four) hours of the occurrence of any incident that involves violation or risk of violation of personal data, so that the latter can take the necessary measures, in possibility of questioning the competent authorities.

17.9 At the discretion of the CONTRACTOR's data controller and data controller, the CONTRACTED PARTY may be required to complete an impact report on the protection of personal data, according to the sensitivity and inherent risk of the object of this contract, in relation to personal data.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 23 of 27)

17.10 the Contractor is liable for the damages caused due to the breach of data security by failing to adopt the security measures provided for in art. 46 of the LGPD, designed to protect personal data from unauthorized access and accidental or unlawful situations of destruction, loss, alteration, communication or any form of inappropriate or unlawful treatment.

17.11 The CONTRACTED PARTY's legal representatives, as well as employees who must necessarily have access to personal data under State control to carry out their tasks, must sign a commitment and confidentiality agreement, in which they are responsible for complying with the LGPD and the provisions in this Clause.

17.12 Information on the processing of personal data by the CONTRACTOR, involving its purpose, legal provisions, forms of execution and storage period, must be published in accordance with § 1 of art. 10 of State Decree No. 6,474, of 2020.

17.13 The manifestations of the data subject or their legal representative regarding the processing of personal data based on this contract will be met in accordance with articles 11, 12 and 13 of State Decree No. 6,474, of 2020.

17.14 The CONTRACTOR may, at any time, request information about the personal data entrusted to the Contractor, as well as carry out inspections and audits, including through independent auditors, in order to ensure compliance with applicable duties and obligations;

17.15 Any sharing of personal data with a SUBCONTRACTED company will depend on prior authorization from the CONTRACTOR, in which case the SUBCONTRACTOR will be subject to the same limits imposed on the CONTRACTOR.

17.16 Once the term of the contract has ended or there is no longer a need to use personal data, whether sensitive or not, the Contractor will arrange for the disposal or return, to the CONTRACTOR, of all personal data and existing copies, in compliance with the principle of security .

17.17 Doubts arising from the application of the LGPD will be subject to consultation by the person in charge of the CONTRACTING PARTY to the State Comptroller General, who may consult the State Attorney General in case of duly substantiated legal doubt.

18. GENERAL PROVISIONS:

18.1 The following are part of this contract, for all purposes: the bidding notice and its annexes and the proposal presented by the Contractor during the bidding.

18.2 This contract is governed by Federal Law No. 14,133, of 2021, by Decree No. 10,086, of 2022 and other state and federal laws relevant to the object of the contract, with said legislation applying to cases omitted in this contract.

18.3 The Contractor will send the summary of this contract for publication in the Official Gazette of the State of Paraná and on the official website, without prejudice to the full contract being made available on the National Public Procurement Portal (PNCP) and in the GMS system.

18.4 Issues arising from the execution of this instrument, which cannot be resolved administratively, will be processed and judged in the State Court, in the Central Court of the District of the Metropolitan Region of Curitiba – PR, to the exclusion of any other, however privileged it may be.

Place and date

CONTRACTOR

CONTRACTOR

Witnesses

1 – Name:

2 – Name:



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 24 of 27)

ANNEX VIII

MICRO-ENTERPRISE AND SMALL BUSINESS DECLARATION MODEL

XXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX and CPF no. date, is considered:

() MICROCOMPANY, according to Item I of article 3 of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006;

() SMALL COMPANY, as per Item II of article 3 of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006;

() INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR, according to paragraph 1 of article 18-A of Complementary Law no. 123, of 12/14/2006, as amended by Complementary Law No. 188, of 2021.

() COOPERATIVE, under the terms of Article 34, of Federal Law No. 11488/2007.

DECLARE further:

1. That the company is excluded from the prohibitions contained in paragraph 4 of article 3 of Complementary Law no. 123, of December 14, 2006;

2. That it did not exceed the maximum gross revenue related to classification as a small company, referred to in art. 3rd, II of Complementary Law No. 123, of 2006, in relation to the values of contracts signed with the Public Administration in the calendar year in which the bidding was carried out.

Place and date

Legal Representative



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 25 of 27)

ANNEX IX

LGPD DECLARATION.

XXXXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXXX and CPF no. , and is aware that:

1. As a condition for participating in this tender and being hired, the interested party must provide the Public Administration with various personal data, including:
 - 1.1. those inherent to identification documents;
 - 1.2. relating to corporate interests;
 - 1.3. information included in social contracts;
 - 1.4. physical and electronic addresses;
 - 1.5. marital status;
 - 1.6. possible information about spouses;
 - 1.7. kinship relationships;
 - 1.8. phone number;
 - 1.9. administrative sanctions that you are complying with before the Public Administration;
 - 1.10. information on possible criminal or administrative improbity convictions; among others necessary for hiring.
2. This information will be included in the administrative process and will be subject to processing by the Public Administration.
3. The processing of personal data related to hiring processes is presumed valid, legitimate and therefore legally appropriate.

Place and date

**Legal Representative
Annex X**



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR**

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 26 of 27)

ANNEX

**MODEL DECLARATION OF EQUIVALENCE OF DOCUMENTS
QUALIFICATION**

(timbre or identification of the bidder)

_____(company name)_____, registered with CNPJ no. (or equivalent in the country of origin) _____, headquartered in _____ (full address, updated telephone, fax and e-mail)_____, through its legal representative _____ (name of declarant)_____, holder of Identity Mr. _____ (type / number / Issuing Body) _____ complete CPF nº _____, _____ (function held in the company)_____, for the purposes of International Electronic Auction No. XX/2023 – SESP, under the applicable administrative sanctions and under the penalties of the law, **DECLARES** that the documents indicated below from _____ the company's country of origin (NAME AND QUALIFICATION) are equivalent to the documents required in the International Electronic Auction Notice No. XX/2023.

Description of country of origin document	Document required in Notice	Item of the Notice in which the document is required

Local-UF, _____ in _____ in _____.

(legal representative)



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING SECTOR

Protocol No. 20.840.272-2

International Electronic Auction No. 412/2023

– NOTICE (page 27 of 27)

ANNEX XI**MODEL DECLARATION OF IMPOSSIBILITY OF PRESENTATION OF
QUALIFICATION DOCUMENTS**

(timbre or identification of the bidder)

The company _____ declares, through its undersigned legal representative, and under penalty of law that the qualifying documents listed below required in the notice have no equivalence in our country.

ITEM NOTICE	DOCUMENTATION REQUIRED IN THE NOTICE	RATIONALE

The company _____ declares that it is aware of the civil and criminal liability arising from the non-veracity of the information provided, as well as the administrative and criminal sanctions to which it is subject in Brazil, if the content of this instrument is not consistent with the actual current situation, and must present the documentation that proves your statement along with the respective proposal and/or qualification envelope.

Local-UF, ____ in _____ in _____.

(legal representative)